

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

Processo Administrativo nº	DATA
192307-0001	19/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

OBJETO: Registro de Preços cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

VOLUME II - III

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192307-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas

características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a luz da Lei nº. 10.520/2002 e no que couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.

do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá

constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



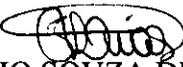
CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de setembro de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582

Diretora do Departamento Jurídico

Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



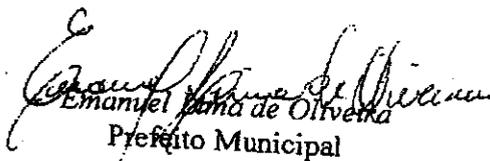
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI. 978

Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

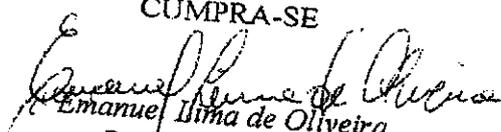
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portadora de RG

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

90738998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

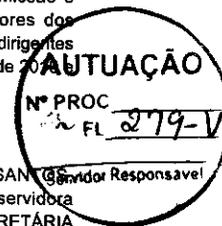
PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 – SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 192307-0001

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 03/10/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 03/10/2023

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 26 (vinte e seis) páginas.

Secretaria(s) interessada(s):

*Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante o Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.7. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.8. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.12. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



5.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.15. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo de duas horas não se aplica ao envio da proposta ajustada ao valor final, mas sim, para quaisquer outra necessidade, se houver.

8.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. **ACEITABILIDADE:** Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.9, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU – Sociedade Limitada Unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



9.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

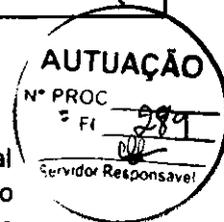
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.4.1. Em casos em que a certidão a que se refere o item anterior venha a ser apresentada na forma positiva, o licitante deverá apresentar, além do referido documento, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado.

9.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.



9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Registro ou inscrição da Empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra.

9.11.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:

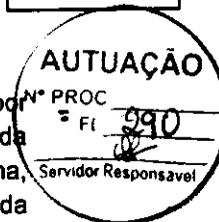
- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial;

9.11.3. A comprovação da vinculação do(s) profissional(is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou contrato social da licitante, ou contrato de prestação de serviços ou ainda, de declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

9.11.4. Comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, através de atestado(s) de capacidade técnica ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº. 8.666/93, que comprovem que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

- Execução de revestimento em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00m² de área útil;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00m² de área útil;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



9.12. Relação dos principais equipamentos (modelo próprio), que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

9.13. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os engenheiros e/ou arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

9.14. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.15. Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (modelo anexado ao edital), ou Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.

9.16. O profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida a sua substituição conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal 8.666/93. A vistoria prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis legais, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os termos individuais de vistoria (anexo modelo de atestado de vistoria técnica) serão firmados pelo servidor responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, devendo ainda constar a assinatura pelo(s) responsável(is) técnico(s) devidamente registrado(s) no CREA/CAU ou representante(s) legal(is) da empresa. Para os licitantes que considerarem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, estes, deverão apresentar declaração de ciência das condições das informações e local dos prédios públicos sofrerem eventuais manutenções.

9.17. A visita técnica deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

9.18. A visita técnica é para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99) 98262-9722, por funcionário responsável da secretaria.

9.19. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.19.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.19.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.2.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não mantiver a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

18.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.10. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

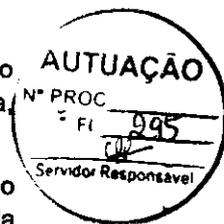
19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão)

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 20.12.4. ANEXO IV - Declaração de contratação futura;
- 20.12.5. ANEXO V – Relação dos principais equipamentos
- 20.12.6. ANEXO VI – Termo de visita técnica;
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração de dispensa de visita técnica.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de setembro de 2023.


MANOEL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
PORTARIA Nº. 017/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

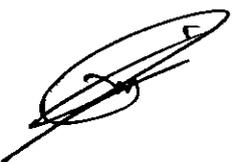
PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS

O arquivo correspondente ao termo de referência foi incluído como documento destacado do edital, nos seguintes meios: Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA – SINC-CONTRATA e Portal de compras públicas, sendo esta última a plataforma para a realização de pregão eletrônico.



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 020/2023, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$(.....).

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2023.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1.4. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão

xx

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 302
Servidor Responsável _____

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Para casos em que a empresa não possuía vínculo empregatício com o responsável técnico

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., localizadadeclara que, se esta empresa ultrapassar todas as fases do presente certame, firmará contrato com profissional para atuar como responsável técnico em momento anterior ao firmamento do contrato.

Localização, dia, mês e ano.

RESPONSÁVEL LEGAL

Cargo/Função

Razão social

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS
UTILIZAR MODELO PRÓPRIO

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
= Fl. 304
Servidor Responsável: _____

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

TERMO DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade ou CNH nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão eletrônico nº. 020/2023, que realizou visita técnica no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, onde puderam ser analisadas e dirimidas questões técnicas relativas ao processo de manutenção predial, conforme detalhes apresentados no Termo de Referência, anexo I, do edital desta licitação, de modo que a empresa não incorrerá em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimos dos preços.

DECLARA, ainda, que todas as informações recebidas por ocasião da visita técnica à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, serão mantidas em sigilo, não cabendo divulgação de quaisquer espécies.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: _____

Cargo: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISITA

Nome: _____

Cargo: _____

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
E FI 305
Servidor Responsável

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº. (informar) e no RG nº. (informar), DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato, ou ainda, em solicitação de acréscimos de valores em decorrência de algo desconhecido.

(Cidade) – (UF), _____ de _____ de 2023.

Identificação do responsável

Razão Social

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			F E N I X	
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mensaleira:		47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:		84,61%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:		abr-23
			IDB:	24,89%	

ORÇAMENTO SINTÉTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	PESO (%)	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 428.144,84	7,94%	
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 311.333,88	5,77%	
3.0	ANDAIME	R\$ 66.229,82	1,23%	
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.371,73	0,19%	
5.0	TRANSPORTE	R\$ 370.312,89	6,87%	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 485.617,83	8,64%	
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 80.028,75	1,47%	
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 64.998,00	1,20%	
9.0	CONCRETO	R\$ 198.633,63	3,53%	
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 385.275,20	7,15%	
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 896.029,86	11,05%	
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 442.488,18	8,21%	
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANT.	R\$ 377.428,00	7,00%	
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 895.911,00	16,62%	
15.0	PINTURA	R\$ 687.255,50	12,93%	
TOTAL GERAL		R\$ 8.381.850,88		

[Handwritten Signature]
 Lécio Pinheiro de Araújo
 Eng. Civil
 CREA 58312/0-11G

[Handwritten Signature]
Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENFERMAGEM, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PRECISAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Europeia Normalizada	47,30%
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Europeia Normalizada	64,07%
LOTEAMENTO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Europeia Normalizada	47,30%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.00	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	60,300	1.003,000
7.00	JORNAL 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	32,670	497,000
7.00	JORNAL 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	38,400	671,000
7.01	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	50,100	762,000
7.02	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	81,400	1.373,300
7.00	ADAPTADOR COM FLANGE (MOMA, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 50 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVOAR DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE PERMANECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	14,010	140,100
7.00	LUNA COM BUCHO DE LIXÃO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200 X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	28,000	280,000
7.00	LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ABERTO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	UN	10,000	60,000	600,000
7.00	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCHIMENTO. AF. 128214	UN	10,000	61,000	610,000
7.07	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 128214	UN	10,000	60,700	607,000
7.00	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	80,000	20,400	1.632,000
7.00	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL OU SUBJUGAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	90,000	20,970	2.127,000
7.00	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	70,000	30,100	2.107,000
7.01	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	90,000	11,210	1.008,000
7.02	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	90,000	12,670	1.140,300
7.00	TUBO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	M	72,000	25,110	1.808,000
7.04	TUBO, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 128214	M	90,000	20,700	1.863,000
7.00	TUBO, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 128214	M	70,000	27,000	2.170,000
7.00	TUBO, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 128214	M	60,000	70,070	4.204,200
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	M	60,000	32,100	1.927,000
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	M	60,000	28,000	1.710,000
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	M	72,000	36,000	2.577,700
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	M	72,000	35,000	2.520,000
7.01	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	M	30,000	18,410	654,300
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	M	30,000	24,000	694,000
7.00	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRADEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 128214	M	54,000	31,100	1.680,000
7.04	CAIXA DE ESCURRIA DUPLA (CAPACIDADE 130 L, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO COM TUBOS CORRUADEADOS NAÇIONAIS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 128214	UN	20,000	710,000	14.200,000
7.00	CAIXA DE ESCURRIA BIFÁSICA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRESTATIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 128214	UN	20,000	238,210	4.764,200
7.00	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	UN	10,000	57,000	690,000
7.00	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 70 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 128214	UN	30,000	120,000	3.600,000
7.00	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCHIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 128214	UN	30,000	45,000	690,000
7.00	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 70 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCHIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 128214	UN	20,000	127,100	2.542,000
7.00	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 128214	UN	20,000	20,000	400,000
7.01	MONTAGEM DE PLANO RETANGULAR, EM PVC SOLDADURA LIGADA, DN 80, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	87,400	2.474,000
7.02	MONTAGEM DE PLANO RETANGULAR, EM PVC SOLDADURA LIGADA, DN 80, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 128214	UN	10,000	291,000	2.910,000
0.0	RESUMO DE SERVIÇOS E MATERIAIS				12.000,000
0.1	ALAMBRADO EM BARRAS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MONTAGEM EM CIMENTOS). AF. 000000	M	120,000	180,700	21.684,000
0.2	ALAMBRADO PARA GRADENA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, QMONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRANSVERSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG 8 MALHA QUADRADA 80X80 (ESGOTO SANITÁRIO). AF. 000000	M2	300,000	304,000	49.200,000
0.3	CORTIÇA				100,000,000
0.1	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.2	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.3	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.4	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.5	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.6	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.7	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.8	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.9	CORTIÇA 100 X 100 X 100 CM, DIÂMETRO DE 100 MM. AF. 000000	M3	100,000	11,300	1.130,000
0.10	100000				10.000,000
0.11	100000				10.000,000
0.12	04.000.0000000000				40.000,000
0.13	04.000.0000000000				40.000,000
0.14	02.200.0000000000				13.812,000
0.15	02.200.0000000000				13.812,000
0.16	00000				23.491,000
0.17	02.400.0000000000				25.804,000
0.18	07.000.0000000000				12.000,000
0.19	07.000.0000000000				12.000,000
0.20	00000				100.000,000
0.21	72.120.0000000000				100.340,000

Luiz Frederico Pestana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Mandel do Espírito Santo
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORREIOS DE BARRAGEM, COMPLETANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Contábil Mensal: 0,20%
EMPRESA	SANTO ANTONIO DOS LOPES - SA	Letra Contábil Retardada: 0,00%
LOCALIZAÇÃO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - BA	Custo Base: 0,00%



PLANO DE OBRAS

ITEM	REPRESENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID.	QTD.	R. EST. ÚNICO	TOTAL
12.20	01.309.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM PARA PORTA DE BARRAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	190,000	1.900,000
12.21	01.311.000000000	18T DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTULA, SEM-OCA LIVRE OU MÓDULO PADRÃO MÉDIO, SERVICIOS, ESPESURA DE LACA, ITENS INCLUSIVE: DORNAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEDOR, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	5,000	1.190,000	5.950,000
12.22	01.311.000000000	18T DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTULA, SEM-OCA LIVRE OU MÓDULO PADRÃO MÉDIO, SERVICIOS, ESPESURA DE LACA, ITENS INCLUSIVE: DORNAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEDOR, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	1.264,700	12.647,000
12.23	01.311.000000000	18T DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTULA, SEM-OCA LIVRE OU MÓDULO PADRÃO MÉDIO, SERVICIOS, ESPESURA DE LACA, ITENS INCLUSIVE: DORNAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEDOR, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	1.260,700	12.607,000
12.24	01.311.000000000	18T DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTULA, SEM-OCA LIVRE OU MÓDULO PADRÃO MÉDIO, SERVICIOS, ESPESURA DE LACA, ITENS INCLUSIVE: DORNAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEDOR, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	5,000	1.260,900	6.304,500
12.25	01.309.000000000	ALINHAMENTO E BARRAGEM DE ENT. DE BARRAGEM PORTA DE BARRAGEM COM PNEUM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	41,200	412,000
12.26	01.311.000000000	ALINHAMENTO E BARRAGEM DE ENT. DE BARRAGEM PORTA DE BARRAGEM COM PNEUM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	20,000	43,200	864,000
12.27	01.311.000000000	ALINHAMENTO E BARRAGEM DE ENT. DE BARRAGEM PORTA DE BARRAGEM COM PNEUM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	20,000	35,700	714,000
12.28	01.311.000000000	ALINHAMENTO E BARRAGEM DE ENT. DE BARRAGEM PORTA DE BARRAGEM COM PNEUM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	34,500	345,000
12.29	01.311.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM COM BARRAGEM, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	20,000	150,700	2.914,000
12.30	01.309.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM PARA PORTA DE BARRAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	101,110	1.011,100
12.31	01.311.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM PARA PORTA DE BARRAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	40,000	110,250	4.410,000
12.32	01.311.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM PARA PORTA DE BARRAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	171,800	1.718,000
12.33	01.311.000000000	FECHADURA DE BARRAGEM PARA PORTA DE BARRAGEM, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020218	UN	10,000	207,300	2.073,000
12.34	04.999.000000000	JANELA DE AÇO BARRILANTE, PRAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	2,400	700,110	1.680,264
12.35	04.999.000000000	JANELA DE AÇO DE CORNER, 2 FOLHAS, PRAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	24,000	744,000	17.856,000
12.36	04.999.000000000	JANELA DE AÇO DE CORNER, 4 FOLHAS, PRAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	20,000	700,700	14.014,000
12.37	04.999.000000000	JANELA DE AÇO DE CORNER, 6 FOLHAS, PRAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	10,000	1.266,140	12.661,400
12.38	04.999.000000000	JANELA DE AÇO BARRILANTE, PRAÇÃO COM ARGAMASSA SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	6,000	740,000	4.440,000
12.39	04.999.000000000	JANELA DE AÇO DE CORNER, 2 FOLHAS, PRAÇÃO COM PARAFUSOS SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	10,000	288,200	2.882,000
12.40	04.999.000000000	JANELA DE AÇO DE CORNER, 4 FOLHAS, PRAÇÃO COM PARAFUSOS SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_020218	M2	10,000	707,370	7.073,700

Manoel Rosa J.
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS

Manoel Rosa J.
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 315
 Provedor Responsável

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES				
		AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS COMO DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Letra Escrita Manuscrita:	07,2%		
		MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Manuscrita:	34,9%		
		LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/20		
		14,9%				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DEPENDÊNCIA/FUNDO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. ESTIM.	TOTAL
18.28	70004	PAINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, LAMA DEBIDO INCLUIR LAMA DEBIDA DE FUNDO ANTIDERRAPANTE	M2	120,00	21,75	2.610,00
18.29	70004	PAINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, LAMA DEBIDO INCLUIR LAMA DEBIDA DE FUNDO ANTIDERRAPANTE	M2	20,00	15,00	300,00
TOTAL GERAL ESTIM.						R\$ 2.910,00

Luiz Carlos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CRBA-058312/D-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA											
AÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DOBJAS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PAVIMENTAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS					Lote Orçamentário		47.796			
MUNICÍPIO (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA)						Lote Orçamentário		47.796			
ESTADO (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA)						Lote Orçamentário		47.796			
MÉTRICA DE CÁLCULO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL		
1.0	MOBILIÁRIO DE OBRA										
1.1	MOBILIÁRIO GVE. DE OBRA JARDIM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,00	4,00	22,00	12,00				1.084.00000000	
1.2	MOBILIÁRIO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	2,00	8,00	32,00	12,00				4.294.00000000	
1.3	MÓDULO DE REPOSITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,00	8,00	22,00	12,00				2.112.00000000	
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,00	4,00	22,00	12,00				1.066.00000000	
1.5	MÓDULO DE TIPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,00	8,00	22,00	12,00				2.112.00000000	
2.0	CANTIERO DE OBRA										
2.1	TAQUIME COM COMPARTAMENTO DE MADEIRA, AF_082016	MP						100,00	2,00	200.00000000	
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIBR - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	MP						200,00	1,10	278.00000000	
2.3	EXECUÇÃO DE REPOSITÓRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_082016	MP						10,00	8,00	80.00000000	
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFE EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUIDO PRATELEIRAS. AF_082016	MP						4,00	3,00	12.00000000	
	EXECUÇÃO DE REPOSITÓRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_082016	MP						5,00	8,00	26.00000000	
	EXECUÇÃO DE BANHÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_082016	MP						4,12	3,94	12.80430000	
	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTIERO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_082016	UNID.	10,00							10.00000000	
	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_082016	MP						8,00	8,00	38.00000000	
	ALUGUEL CONTAINER RESCOW INCL. INST. E INST. LAMB-2,30 COMP-4,30M ALT-4,30M CHAPA AGD CRUBRY TRAPEZ FORNO CRUB. TERNOMACUSTICO CHASSIS REFORC FIBR COMPENS. NAVAL, ETC	MES	1,00						12,00	12.00000000	
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	10,00						2,00	20.00000000	
3.0	ANDARIM										
3.1	ANDARIM METÁLICO DE ENCAIXE PRACIASADA LOCAÇÃO IMPERIAL	MP	6,00					30,00	4,00	480.00000000	
3.2	ANDARIM PAVIMENTADA DE 1 TORO	MP	8,00					16,00	4,00	340.00000000	
3.3	PLATAFORMA MADEIRA PRANDARIM TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	MP	6,00					30,00	8,00	198.00000000	
	ANDARIM TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUIDO CAVALETO EM MADEIRA DE 1º UTIL. SER INCL. MOVIMENTAÇÃO PR. PS-DIREITO 4,00M)	MP	8,00					10,00	4,00	340.00000000	
	LOCAÇÃO DE ANDARIM METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MES	6,00						12,00	1.440.00000000	
4.0	MOVIMENTO DE TERRA										
4.1	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALE AF_082016	MP	4,00					20,00	8,00	1,00	77.00000000
4.2	REABRIR DE VALE COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MP	8,00						8,00		43.20000000
4.3	REABRIR INTERIO (REPARAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	MP	3,00						9,00		18.72000000
4.4	TRANSPORTE										
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 8 T, RODOVA EM LITO NATURAL	TGOM	9,00						1.411,20		12.708.80000000
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCEIRA 8 T (CARGA E DESCARGA MANUAL)	T	8,00	87,30					1,40		848.79000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS, RODOVA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MS	22,30	8,00					8,80		98.28000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS, RODOVA PAVIMENTADA, DMT D.F. A 1,0 KM	MS	22,30	8,00					8,80		98.28000000
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS	MS		112,00							112.00000000
	CAMINHÃO TÓCA, PREY 14.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 16.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,9 M, POTÊNCIA 100 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA P/CA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00		9,00	22,00	12,00		0,28		726.20000000
	CAMINHÃO TÓCA, PREY 14.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 16.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,9 M, POTÊNCIA 100 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA P/CA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CH	1,00		9,00	22,00	12,00		0,18		316.80000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	2,00		8,00	20,00	12,00		0,28		1.478.40000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CH DIURNO. AF_11/2016	CH	2,00		8,00	20,00	12,00		0,18		633.60000000
	REMOÇÃO COMPLEMENTARES										
	REMOÇÃO DE TUBO CERÂMICO OU DE VIDRO	ME	82,00								2.500.00000000
	REMOÇÃO DE ESTRUÇA DE MADEIRA PORTALTEIADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	ME	82,00								2.500.00000000

Lázaro Fernandes de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Municipl de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNID	QUANT	MEMORIA DE CÁLCULO												TOTAL	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	RETRABALHO DE BETHUNAGEM DE MADEIRA COM YESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	ME	18,00													18,00	800,00000000
2	RETRABALHO DE ENTALHAMENTO DE FOLHO	ME	24,00													24,00	1.200,00000000
3	RETRABALHO DE FOLHO EM REJÓIAS DE PVC, INCLUSIVE RETRABALHO DE FOLHO	ME	240,00						0,30							80,00	2.400,00000000
4	RETRABALHO DE CONCRETO EM PLAS	ME	28,00													28,00	30,00000000
5	RETRABALHO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	ME	80,00													80,00	3.100,00000000
6	RETRABALHO DE ALVENARIA DE TUCOS PUNÇADOS (REAPROVEITAMENTO)	M3	48,00	42,00					0,80							80,00	880,00000000
7	RETRABALHO DE ALVENARIA DE TUCOS MACIÇOS (REAPROVEITAMENTO)	M3		4.288,00					0,30								880,00000000
8	RETRABALHO MANUAL CONCRETO ARMADO (PLAF/VAZ/VILA) - INCL. EMPILHACAO LATERAL NO CANTONEIRO	M3	100,00	6,00													80,00000000
9	RETRABALHO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS)	UN	18,00							16,00						18,00	180,00000000
10	RETRABALHO DE APARELHOS ELÉTRICOS	UN	18,00							2,00						18,00	30,00000000
11	RETRABALHO DE ESCADARIAS METÁLICAS	ME	30,00								1,00						46,00000000
12	RETRABALHO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	17,00								10,00						178,00000000
13	RETRABALHO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADESIÃO EM PAREDE	ME	26,00						0,80		11,30						140,00000000
14	RETRABALHO DE REVEST. EM MARMÓRE OU GRANITO	ME	14,00						0,80			3,00					30,00000000
15	RETRABALHO DE FOLHOS CERÂMICOS	M	10,00						0,30		42,30						210,00000000
16	RETRABALHO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE FIA DE COZINHA	UN	18,00									1,00					18,00000000
17	RETRABALHO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00									1,00					60,80000000
18	RETRABALHO DE TUBULACAO HIDROBAMBIANA APARENTE COM CONDIÇÕES 1/2" A 2"	M	18,00						0,80		4,00						80,00000000
19	RETRABALHO DE TUBULACAO HIDROBAMBIANA EMBUTIDA COM CONDIÇÕES 1/2" A 2"	M	18,00						0,80		4,00						38,00000000
20	RETRABALHO DE VED. COMUM	ME	16,00								3,00						30,00000000
21	RETRABALHO DE ESTRUTURA METÁLICA EMBUTIDA (LIMPEZA FINAL DA OBRA)	ME	20,00								4,00						80,00000000
22	REFORMA DE SUPERFÍCIES COM LANT. DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	ME	30,00								80,00						1.200,00000000
23	REFORMA DE PAVIMENTO	ME	10,00								15,00						120,00000000
24	REFORMA DE VED. COMUM	ME	18,00							0,80	6,00						48,00000000
25	REFORMA DE VED. COMUM	ME	18,00							0,80	6,00						48,00000000
26	REFORMA DE VED. COMUM	ME	18,00								17,00						170,00000000
27	REFORMA MANUAL DO TERRENO (C/ RAMPAGEM SUPERFICIAL)	ME	40,00								32,00						1.200,00000000
28	REFORMA DE LOÇAS E METAIS (BALCÃO, BANHEIRO E COZINHA)	UN	18,00							1,00							28,00000000
29	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	6,00								6,00						28,00000000
30	JOELHO 45 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, X 24" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	6,00								6,00						28,00000000
31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						18,00000000
32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						18,00000000
33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, X 34" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	4,00								8,00						28,00000000
34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						18,00000000
35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00								6,00						16,00000000
36	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00								6,00						16,00000000
37	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						16,00000000
38	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						18,00000000
39	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00								6,00						18,00000000
40	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00								6,00						18,00000000
41	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00								6,00						10,00000000
42	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00								6,00						8,00000000
43	ADAPTADOR CURVO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00								6,00						8,00000000

Lázaro *[Assinatura]*
 Eng.º Civil
 CREA 058312/D-MG

[Assinatura]
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. N° 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC 318
E F1
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOBOS - MA		Linha Orçamentária		47,70%		
Obras - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DOMÍNIO DE ENGENDARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICÍPIOS		Linha Econômica		357,0%		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOBOS - MA		Linha Fonte		90,3%		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOBOS - MA		Rec		25,0%		
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
	CURVA DE TRANSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00		5,00	5,00000000
	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00		5,00	5,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	TE COM BUCHA DE LATA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	1,00		5,00	15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00		4,00	16,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	1,00		5,00	16,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	16,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00		5,00	20,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00		5,00	20,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00		5,00	20,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00		5,00	20,00000000
	LUBA SIMPLEX, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	LUBA SPCBCE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	LUBA DE CORREIA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	LUBA SIMPLEX, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000
	LUBA DE CORREIA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00		5,00	15,00000000

Lázaro Fernando G. S. Lima
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MG

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Braille Monolínea:	07,70%
TERMO DE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MG	Letra Braille Normal:	14,71%
REALIZAÇÃO DE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MG	Selo Fiscal:	47,72%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VOLUME	UNID.																
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																	16,00000000	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_132014	UN	3,00																		16,00000000
	ADAPTADOR COM FLANGES LARGOS, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PROCCAMENTO. FORNECIMENTO E	UN	2,00																		10,00000000
	LUNA COM BUCHA DE LATEX, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_132014	UN	2,00																		10,00000000
	LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_132014	UN	2,00																		10,00000000
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAHAMENTO, AF_132014	UN	2,00																		10,00000000
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_132014	UN	2,00																		10,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_132014	M	90,00																		90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_132014	M	90,00																		90,00000000

Lôzeta Pernambuco Bastião
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Wilson de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Insc. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 320
 Servidor Responsável

PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA															
ACAO:	EXECUCAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTRIBUIÇÃO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS										Valor Global Eletronico:		47,70%		
	MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA										Valor Global Ficticio:		61,85%		
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA										Valor Base:		90,00%			
										CIC:		24,85%			
MEMORIA DE CALCULO															
ITEM	DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	UNID.	QTD.	VOLUME	PREÇO	UNID.	PREÇO	UNID.	PREÇO	UNID.	PREÇO	UNID.	PREÇO	UNID.	PREÇO
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	72,00								1,00				72,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00								1,00				90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00								1,00				90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	72,00								1,00				72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	60,00								1,00				60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	72,00								1,00				72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	60,00								1,00				60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	60,00								1,00				60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	60,00								1,00				60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	72,00								1,00				72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	72,00								1,00				72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	36,00								1,00				36,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	36,00								1,00				36,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	64,00								1,00				64,00000000
	CADA DE BORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00								1,00				20,00000000
	CADA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00								1,00				20,00000000
	CADA BIFORADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	18,00								1,00				18,00000000
	CADA BIFORADA, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	30,00								1,00				30,00000000
	CADA BIFORADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	20,00								1,00				20,00000000
	CADA BIFORADA, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	25,00								1,00				25,00000000
	RAIO BIFORADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMIAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	20,00								1,00				20,00000000
	RY CAHALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00								1,00				10,00000000
	RY CAHALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00								1,00				10,00000000
	ALAMBRAÇO EM MOLDES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FO 14 BW30 E MALHA QUADRADA 600MM	M	24,00								6,00				120,00000000
	ALAMBRAÇO PARA CLAUDIA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E BARRAS COM DIÂMETRO 1,5", COM TELA DE ARAME (CONCRETO)	M2									30,00	10,00			300,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-66, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	100,00								0,10	25,00			250,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-66, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	100,00								0,10	25,00			250,00000000

Lázaro Costa Estefano
 Engenharia Civil
 CREA-0583112/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE MANUTENÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Base da Mensalidade:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Base Mensal:	84,97%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Base Mensal:	84,97%
	Letra Base Mensal:	26,92%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID. QUANT. VALOR		TOTAL	LÍQ. ACUMULADO	ÁREA	TOTAL
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	178,00		0,18	26,80	798,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 10,8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	180,00		0,18	26,80	600,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 12,8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	180,00		0,18	26,80	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_132016	KG	180,00		0,18	26,80	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_132016	KG	178,00		0,18	26,80	700,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 10,8 MM - MONTAGEM AF_132016	KG	180,00		0,18	26,80	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 12,8 MM - MONTAGEM AF_132016	KG	180,00		0,18	26,80	600,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇO 1:3:2:6 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,35 M ² - LANÇAMENTO, ADIBAMENTO E ACABAMENTO. AF_132016	M ³	10,00				10,00000000
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADIBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_132016	M ³	10,00				10,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇO 1:3:2:6 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_072016	M ³	10,00				10,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_072016	M ³	10,00				10,00000000
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PLANOS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_132016	M ²				80,00	80,00000000
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_132016	M ²				80,00	80,00000000
	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE PLANOS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M ²				80,00	80,00000000
	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ENCOFRAMENTO COM PONTALITE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_132016	M ²				70,00	70,00000000
	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA 0-100, AÇO CA-90, 4,000 MALLA 100X100M	M ²	8,00		1,83	8,74	76,97000000
	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA 0-60, AÇO CA-90, 4,000 MALLA 100X100M	M ²	30,00		1,83	9,11	600,14000000
	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO MACIO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 30CM), ABSENTADO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	70,00		0,40	15,00	420,00000000
	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO MACIO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ABSENTADO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	80,00		0,40	14,08	480,00000000
	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO MACIO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 30CM), ABSENTADO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	100,00		0,20	7,30	160,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 8X16X38CM (ESPESURA 6CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	100,00		0,80	7,00	380,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X16X38CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	100,00		0,80	6,00	280,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 18X16X38CM (ESPESURA 18CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	100,00		0,80	5,80	180,00000000
	COBOCO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X16X38CM, ABSENTADO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M ²	40,00		0,80	4,00	80,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 6X16X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	100,00		0,80	7,20	380,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X16X38CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	100,00		0,80	7,40	370,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18X16X38CM (ESPESURA 18CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM	M ²	44,00		0,80	6,60	110,00000000
	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOIS	M ²					
	PLAQUETAMENTO EM GESSO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMBALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M ² . AF_082016	M ²	70,20		0,80	18,00	380,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMBALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M ² . AF_082016	M ²	86,20		0,80	10,00	600,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Eng.º Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AGÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BOMBEIAMA, CONTINGENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Baseada Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Baseada Mensal:	50,01%
COLETA: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Forç. Mec:	46,33%
	Itc:	24,97%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

#	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	AREA	TOTAL
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M ² . AF_082014	M ²	46,00			10,00	230,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M ² . AF_082014	M ²	70,00			10,00	380,00000000
	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M ²	11,00			10,00	64,00000000
	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_082014	M	70,00			10,00	380,00000000
	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_082014	M	48,00			10,00	240,00000000
	RODAPÊ EM MARMÔMITO, ALTURA 10CM	M	30,00			10,00	120,00000000
	PISO EM CONCRETO SEMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRUÇO 1X1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ESPESURA 6CM. AF_082014	M ²	36,00			10,00	180,00000000
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRUÇO 1X1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 6CM. AF_082014	M ²	130,20			10,00	680,00000000
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRUÇO 1X1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 6CM. AF_082014	M ²	70,20			10,00	380,00000000
	CONTRAPISO AUTOCOMPLANTE, APLICAÇÃO SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESURA 4CM. AF_082014	M ²	46,00			10,00	230,00000000
	CHAMUSCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_082014	M ²	480,20			6,00	1.180,00000000
	BANDOS OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRUÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁZIO, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 80 MM. AF_082014	M ²	380,00			6,00	980,00000000
	POSTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESURA 10MM	M ²	280,00			10,00	1.400,00000000
	APLICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M ²	239,00			6,00	1.110,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M ² A NÍVEL ACIMA DAS PAREDES. AF_082014	M ²	60,00			6,07	670,00000000
	CONTRAPISO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_082017_P	M ²	40,00			4,90	190,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE PAINOS EM REDELA DE PVC E PEPPK CONSIDERANDO REAPROVITAMENTO DO MATERIAL	M ²	112,00			4,90	480,24000000
	ACABAMENTO PARA PAINOS PAINEL-FORNO EM PAINEL METÁLICO E PLÁSTICO. AF_082017	M	100,00			6,91	680,00000000
	FORNO DE PVC, LISA, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_082017_P	M ²	60,00			10,00	680,00000000
	PERTOLE, EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 18CM, ACABADO COM ARGAMASSA TRUÇO 1X1 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00			4,33	26,00000000
	ASSENTAMENTO DE PERTOLE COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	6,00			4,33	26,00000000
	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	M	40,00			6,75	280,00000000
	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	M	40,20			6,00	280,00000000
	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_082016	M	10,00			6,00	60,00000000
	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRÓTIPO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	M	26,00			10,00	260,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00			1,00	10,00000000
	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PORTA, 130X190,00CM, 2 FOLHAS, INCLIBO AQUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	2,00			1,00	2,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	UN	30,00			0,80	15,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	UN	40,00			0,80	20,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	UN	40,00			0,80	20,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	UN	20,00			0,80	10,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_082016_P	UN	30,00			0,80	15,00000000
	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016_P	UN	40,20			0,80	20,00000000

Luiz Carlos de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

ITEM		MEMÓRIA DE CÁLCULO										TOTAL				
		UNID.	QUANT.	VOL.	ÁREA	RES.	ESQU.	TUBOS	CONDUTOS	LAJ.	ALÇOF.		ALÇOF.			
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70x210CM, FOLGADO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_092016_P		UN	40,00							0,00						28,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60x210CM, FOLGADO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016_P		UN	20,00							0,00						10,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	30,00								1,00					30,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	30,00								1,00					30,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
FECHADURA DE ESMUTIR COM CLIBERS, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA		UN	8,00								1,00					8,00000000
FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA		UN	16,00								1,00					16,00000000
FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA		UN	16,00								1,00					16,00000000
FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVRE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA		UN	8,00								1,00					8,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60x210CM FOLGADO COM FREGOES, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	10,00								1,00					10,00000000
FECHADURA DE ESMUTIR COM CLIBERS, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	20,00								1,00					20,00000000
FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	16,00								1,00					16,00000000
FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016		UN	40,00								1,00					40,00000000
DADA MADEIRA 19x25CM COM QUARNÇÃO 180MM x 180MM		UN	25,00								1,00					25,00000000
PORTA DE FERRO, DE ABRIL, TIPO GRADE COM CHAPA, 67x210CM, COM QUARNÇOS		M2	9,00										1,70			15,30000000
JANELA DE AÇO BASCULANTE, FOLGADO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRÃO MÉDIO. AF_092016		M2	3,00										1,00			4,00000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, FOLGADO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRÃO MÉDIO. AF_092016		M2	20,00										1,00			21,00000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, FOLGADO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRÃO MÉDIO. AF_092016		M2	16,00										1,00			17,00000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, FOLGADO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRÃO MÉDIO. AF_092016		M2	6,00										2,00			8,00000000
JANELA DE AÇO BASCULANTE, FOLGADO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (INCLUIVEM CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRÃO MÉDIO. AF_092016		M2	6,00										1,00			7,00000000

Lézer Fernandes
 Eng.º Técnico
 CRETA 058312-D-10

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl 324

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO

Lote Global Mensal:

47,70%

INVENTARIAL, ORÇAMENTAL E INFORMAÇÃO PRECISAL NOS PROPRIOS MUNICÍPIOS

Lote Global Mensal:

85,75%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lote Global Mensal:

89,92%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lote Global Mensal:

94,05%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VOLUME	VALOR	RECEB.	PROMED.	INDICADOR	VALOR	VALOR	VALOR	
	JANELA DE AÇO DE CORRIER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	12,00								1,50	18,00000000
	JANELA DE AÇO DE CORRIER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	8,00								3,00	10,00000000
	PORTA DE FERRO EM BARRA CHATA 3/4"	M2	1,00								8,00	8,00000000
	QUADRO CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00							1,00		10,00000000
	QUADRO CORPO COM CORREIDA EM FERRO BARRA CHATA 3/4"	M	1,00								8,00	8,00000000
	CORREIDA EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADERA	M	3,00							8,00		16,00000000
	CORREIDA EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" COM BRACADERA	M	2,00							8,00		10,00000000
	CORREIDA EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADERA	M	1,00							8,00		8,00000000
	QUADRO CORPO COM CORREIDA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	8,00							8,00		48,00000000
	PORTA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIVO VIDRO LISO INCOLOR, PENCHAGURA E PUXADOR, SEM QUARNÇAO/ALZARVIETA	M2	8,00								1,00	9,80000000
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUARNÇAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	M2	4,20								1,80	7,52000000
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNÇAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	M2	4,20								1,80	7,52000000
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNÇAO, 87X10CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	1,00						8,00			8,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNÇAO, 87X10CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	1,00						8,00			8,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM QUARNÇAO, 87X10CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	1,00						8,00			8,00000000
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	3,00							8,00		10,00000000
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	8,50							8,00		26,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	6,00								2,00	18,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00								2,00	10,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00								1,00	6,00000000
	VIDRO FANTASIA TIPO CANCELADO, ESPESURA 4MM	M2	10,00								1,20	20,00000000
	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,80								1,00	3,80000000
	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,80								1,00	3,80000000
	VIDRO LISO PLUM, ESPESURA 4MM	M2	2,80								2,00	8,00000000
	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,80								2,00	3,60000000
	PORTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 050	M2	3,30								6,80	16,00000000
	PORTA DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00								5,00	5,00000000
	PORTA EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUIVO PERNADEIS	M2	4,00								2,00	6,00000000
	PORTA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2448/8R 800, PAINEL UNICO, DIMENSÖES 1,0X1,0M, INCLUIVE CADREAO	UN	3,00							1,00		3,00000000
	PORTA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2448/8R 800, PAINEL UNICO, DIMENSÖES 4,0X1,2M, INCLUIVE CADREAO	UN	2,00							1,00		2,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDACAO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	1,00								3,80	3,80000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDACAO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	6,00								3,75	22,50000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDACAO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	3,00								5,00	15,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDACAO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	2,00								5,00	10,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	1,00								3,80	3,80000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	6,00								3,75	22,50000000

Lázaro Pernambuco
Engenheiro Civil
CREA 038312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

MEMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL			TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072018	M2	3,00						18,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072018	M2	2,30						16,80000000
	REFORÇO GERAL PERÍMETRO DE DIRT. SÉTIMA I. BARRIO-SANT.								
	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00				5,00		150,00000000
	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00				5,00		50,00000000
	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00				5,00		50,00000000
	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00				5,00		50,00000000
	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00				5,00		50,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	30,00				10,00		300,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	110,00				10,00		1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	80,00				10,00		800,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	110,00				10,00		1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	80,00				10,00		800,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	110,00				10,00		1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	110,00				10,00		1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	80,00				10,00		800,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	80,00				10,00		800,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	80,00				10,00		800,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 60/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	M	30,00				10,00		300,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00				5,00		75,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	72,00				1,00		72,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	18,00				3,00		54,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	10,00				3,00		30,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	30,00				2,00		60,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	6,00				3,00		18,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	18,00				3,00		54,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	8,00				3,00		24,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	6,00				3,00		18,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	6,00				3,00		18,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	18,00				3,00		54,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	18,00				3,00		54,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	18,00				3,00		54,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	6,00				3,00		18,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	3,00				3,00		9,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	3,00				3,00		9,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	3,00				3,00		9,00000000

Léa Maria de Sousa Lima
 CREA-068312/D-MG

Mundel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTRIBUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FISCAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Escrita Manuscrita: 47,70%

Letra Escrita Digital: 25,11%

Letra Impressa: 27,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	20,00	1,00	20,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	5,00	1,00	5,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/220V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022017	UN	10,00	1,00	10,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022017	UN	10,00	1,00	10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	1,00	6,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	1,00	6,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122016	UN	6,00	2,00	12,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CABLA ELÉTRICA, BLETRODUTO, CABO, RABDO, CUBERA E OLHEBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_012016	UN	48,00	1,00	48,00000000
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000
	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 280W	UN	16,00	1,00	16,00000000
	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 3200W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000
	LÂMPADA LED 6 W 8VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,00	20,00000000
	LÂMPADA LED 10 W 8VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	1,00	28,00000000
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000

Lázaro *(assinatura)*
 Engenheiro
 CRE-058312/D-MG

(assinatura)
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

320

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	AÇÃO	EDUCAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENFERMAGEM, CONTRIBUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PESSOAL NOS PROJETOS MUNICIPAIS	Leto Destino Mensalidade	47,79%
	MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Destino Fínancia	52,21%
	REALIZAÇÃO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Destino	2,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	TOTAL
	UNIDADE FORNECEDORA ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						2,00	30,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 01/2018	UN	25,20						1,00	25,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00						1,00	10,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00						1,00	10,00000000
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2018	UN	60,00						1,00	60,00000000
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2018	UN	20,00						2,00	40,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	70,00						6,00	380,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	30,00						6,00	200,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	30,00						6,00	180,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 30 MM (1 1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	70,20						6,00	380,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	30,00						6,00	200,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	30,00						6,00	180,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 30 MM (1 1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	110,00						6,00	660,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 35 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	70,00						6,00	380,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	40,00						6,00	240,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	30,20						6,00	180,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	20,00						6,00	120,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	M	10,00						6,00	60,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20						1,00	15,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00	10,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20						1,00	15,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20						1,00	15,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00	10,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00	10,00000000
	RALO EFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UN	15,00						1,00	15,00000000
	RALO REDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UN	15,20						1,00	15,00000000
	VASO SANITÁRIO INFANTE, EFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACERBORIOS, INCLUIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIMPAÇÃO, TUBO PVC LIMPAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00	10,00000000
	RECTORO EFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENECES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CÂMPULA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA PREENCHIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,20						1,00	25,00000000
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 20. OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2012	UN	20,00						1,00	20,00000000
	VÁLVULA EM METAL, CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM DU BEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	20,00						1,00	20,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENFERMAGEM, CONTRIBUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PRECISA, NOS PROPRÍOS MUNICÍPIOS
 Local: Santo Antônio dos Lopes - MA
 Valor Estimado: R\$ 47.700,00
 Valor Estimado: R\$ 47.700,00
 Data: 12/2014

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL	VALOR	VALOR	VALOR
	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/8" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00				1,00	5,00000000
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LAÇADÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	ESPALDO DO TIPO BANDELA DOBRO EM PVC 1,34" X 1,02" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00				1,00	10,00000000
	ESPALDO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,02" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00				1,00	10,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM NYLON, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM TPCR, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	26,00				1,00	26,00000000
	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00				1,00	10,00000000
	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00				1,00	2,00000000
	CUBA DE BOUTIM DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00				1,00	2,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 44 X 36" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00				1,00	10,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 48 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 36,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00				1,00	10,00000000
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAROE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	6,00				1,00	6,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	30,00				1,00	30,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	16,00				1,00	16,00000000
	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE) TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00				1,00	26,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASBENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102018	UN	6,00				1,00	6,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASBENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00				1,00	6,00000000
	PORTA TOALHA RESISTO EM METAL CROMADO, TIPO ARSOLA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_102018	UN	26,00				1,00	26,00000000
	PORTA TOALHA RESISTO EM METAL CROMADO, TIPO BARRIL, INCLUI FIXAÇÃO. AF_102018	UN	26,00				1,00	26,00000000
	PARA MESA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_102018	UN	26,00				1,00	26,00000000
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUI FIXAÇÃO. AF_102018	UN	26,00				1,00	26,00000000
	KIT DE ACESSÓRIOS PARA SANHIBO EM METAL CROMADO, E PECAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_102018	UN	26,00				1,00	26,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_132014	UN	10,00				1,00	10,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_132014	UN	10,00				1,00	10,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Dept. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Dept. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 E FI 299

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
	AÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTENDO PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PRECISAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Manuscrita: 47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Digitada: 52,30%
	MUNICÍPIOS:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Outros: 0%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR	VALOR
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2016	UN	10,00			1,00	10,00000000
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2016	UN	10,00			1,00	10,00000000
	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO COM POSSUI RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	10,00			1,00	10,00000000
	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	10,00			1,00	10,00000000
	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2,00			1,00	2,00000000
	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	6,00			1,00	6,00000000
	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	6,00			1,00	6,00000000
	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	2,00			1,00	2,00000000
	SACA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00			1,00	12,00000000
	SACA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	16,00			1,00	16,00000000
	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M	25,00			30,00	750,00000000
	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABRIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M	28,30			30,00	780,00000000
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIA OU MEIA) SERRADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	TRINÇA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	M2	16,00			80,00	880,00000000
	TRINÇA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	M2	20,00			27,00	660,00000000
	TRINÇA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	M2	29,00			30,00	780,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,30			1,00	2,30000000
	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00			24,00	600,00000000
	EMBOCADAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_09/2016	M	9,00			30,00	270,00000000
	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	10,00			15,00	150,00000000
	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_09/2016	UN	28,00			16,00	480,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	60,00			20,00	1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	60,00			20,00	1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 Vã DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. CUMBRERA E ESPRISO PARA TELHA CERÂMICA	M2	100,00			12,00	1.200,00000000
	EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	60,00			16,00	960,00000000

Leandro Pereira dos Santos
 Gerente
 CRETA 1583 140-100-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LIMITE DE PREÇO		VALOR	TOTAL
						INICIAL	FINAL		
	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO								
	CANALIZAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMÊNTO. AF_08/2014	M	48,00				10,00		480,00000000
	CANHA DE BIRBAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 130 MM, INCLUINDO CABEÇERAS, EMENDAS, BOCALIS, SUPORTES E VEDAÇÕES. EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2014	M	12,00				10,00		120,00000000
	CANHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2014	M	11,00				10,00		110,00000000
	CANHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2014	M	8,00				10,00		80,00000000
	RUIPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, CORTE DE 20 CM, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2014	M	8,00				10,00		80,00000000
	RUIPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ASA DE 30 CM, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2014	M	8,00				10,00		80,00000000
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00				6,00		75,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO COBRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUIVA APLICAÇÃO DE BRULSAO ASFÁLTICA 125MM.	M2	6,00				16,00		60,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHUIS-ILAVAS DESCOBERTAS, COM BRULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMÉRCOS, 3 DEMAÇOS	M2	3,00				10,00		30,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSIVE PRIMER E VÍU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	6,00				6,00		36,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE REBENA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAÇO.	M2	6,00				6,00		36,00000000
	PINTURA								
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00					60,00	2.400,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	7,00					60,00	360,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	60,00					60,00	2.880,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	54,00					60,00	4.320,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	66,00					60,00	3.480,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	62,00					60,00	3.100,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MARRA LATEX EM TETO, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	30,00					60,00	1.800,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MARRA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2014	M2	96,00					60,00	2.880,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÇOS. AF_11/2014	M2	96,00					60,00	4.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE MARRA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÇOS. AF_08/2017	M2	92,00					60,00	4.800,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUBULO. DUAS DEMAÇOS	M2	22,00					6,00	110,00000000
	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA. TRÊS DEMAÇOS	M2	6,00					26,00	156,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAÇOS	M2	6,00					26,00	156,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAÇOS	M2	20,00					22,00	480,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAÇOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					17,00	380,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAÇOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					20,00	400,00000000
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAÇOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					17,00	380,00000000
	PINTURA A OLEO, 1 DEMAÇO	M2	20,00					21,00	420,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 3 DEMAÇOS	M2	6,00					26,00	156,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAÇOS	M2	6,00					26,00	156,00000000
	PINTURA ESALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAÇOS	M2	20,00					26,00	520,00000000
	PINTURA ESALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAÇOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	26,00					19,00	380,00000000
	PINTURA ESALTE ACETINADO, DUAS DEMAÇOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	26,00					19,00	380,00000000
	PINTURA ESALTE FOSCO, DUAS DEMAÇOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	26,00					19,00	380,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZANCAO), DUAS DEMAÇOS	M2	26,00					10,00	260,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZANCAO), UMA DEMAÇO	M2	26,00					10,00	260,00000000
	PINTURA ESALTE FOSCO, DUAS DEMAÇOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAÇO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-CONFIMADO).	M2	6,00					30,00	120,00000000
	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAÇO INCLUSIVE UMA DEMAÇO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	6,00					20,00	120,00000000
	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CEMENTADO DUAS DEMAÇOS	M2	16,00						200,00000000

Lázaro Venâncio Estevana
 CRM: 52312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Int. Nº 017/2021-GPSAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Linha Social Nova/Ativa	
Atividade	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PESSOAL NOS PROJETOS ANEXOS		47,79%
Município	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Linha Social Morte	24,91%
Localidade	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Sub-Escala	06-02
		Outro	24,91%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREZ UNIT	PREZO TOTAL	%	VALOR DES	VALOR TOTAL
50	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 145 CV, INCLUIRE CANGOTEIRA PARA ABERTURA DE SACADA EM TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APPROX. 2,5 X 7,00 X 0,80 M - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000700	150,00	RS 105,00	34,90%	RS 6,30	RS 1,02
									RS 1,02
51	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUIRE CANGOTEIRA METÁLICA - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000100	101,35	RS 9,90	34,90%	RS 1,27	RS 6,37
									RS 6,37
52	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUIRE CANGOTEIRA METÁLICA - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000700	101,35	RS 6,93	34,90%	RS 1,40	RS 7,41
									RS 7,41
53	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUIRE CANGOTEIRA METÁLICA - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000000	45,30	RS 0,00	34,90%	RS 1,00	RS 5,10
									RS 5,10
54	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUIRE CANGOTEIRA METÁLICA - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000000	101,35	RS 10,13	34,90%	RS 3,81	RS 18,10
									RS 18,10
55	7200	TRANSPORTE DE ENTALHO DOS CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, RESERVA PAVIMENTADA, EMT 400 4,30 ML							
	8011	CAMBÔS BARRILANTE 6 ML, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 15.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,30 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUIRE CANGOTEIRA METÁLICA - C/P DURINO, AP. 200214	C/P	0,000000	17,30	RS 17,30	34,90%	RS 0,80	RS 21,37
									RS 21,37

Lázaro Ferraz Costa
Engenheiro Civil
CREA 056312/D-MG

Manoel Sousa Lima
Sec. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

ITEM		QUANTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR EM	VALOR TOTAL
	8876	1,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESBOÇO SANITÁRIO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 87,82	R\$ 87,82	34,00%	R\$ 8,40	R\$ 47,82
	8878	1,00	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESBOÇO SANITÁRIO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 39,67	R\$ 39,67	34,00%	R\$ 9,81	R\$ 49,48
	8877	1,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESBOÇO SANITÁRIO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 47,26	R\$ 47,26	34,00%	R\$ 11,00	R\$ 60,01
	8881	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	34,00%	R\$ 2,50	R\$ 11,73
	8882	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 10,99	R\$ 10,99	34,00%	R\$ 2,82	R\$ 12,81
	8883	1,00	CURVA 90 GRAUS 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	34,00%	R\$ 4,34	R\$ 21,71
	8884	1,00	CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 19,43	R\$ 19,43	34,00%	R\$ 6,85	R\$ 26,28
	8886	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 19,87	R\$ 19,87	34,00%	R\$ 4,79	R\$ 25,93
	8888	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 18,89	R\$ 18,89	34,00%	R\$ 4,89	R\$ 24,99
	8897	1,00	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 38,19	R\$ 38,19	34,00%	R\$ 9,79	R\$ 43,94
	8898	1,00	CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 54,87	R\$ 54,87	34,00%	R\$ 13,89	R\$ 68,20
	8899	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 28,89	R\$ 28,89	34,00%	R\$ 7,40	R\$ 32,47
	8900	1,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 28,77	R\$ 28,77	34,00%	R\$ 7,39	R\$ 33,40
	8901	1,00	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 40,19	R\$ 40,19	34,00%	R\$ 10,39	R\$ 50,19
	8902	1,00	CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 73,29	R\$ 73,29	34,00%	R\$ 18,59	R\$ 91,40
	8914	1,00	MANIFOLDAMENTO EM LATAO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 8,89	R\$ 8,89	34,00%	R\$ 2,29	R\$ 11,09
	8915	1,00	MANIFOLDAMENTO EM LATAO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 17,48	R\$ 17,48	34,00%	R\$ 4,49	R\$ 21,97
	8916	1,00	SOLUÇÃO LUBRIFICADA PARA PVC, MANIFOLDAMENTO COM 1000 CM3	UNID	1,00	R\$ 6,89	R\$ 6,89	34,00%	R\$ 1,79	R\$ 8,68
	8918	1,00	LUBRIFICANTE PARA PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 1,79	R\$ 1,79	34,00%	R\$ 0,49	R\$ 2,28
	8927	1,00	MANIFOLDAMENTO EM LATAO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 21,91	R\$ 21,91	34,00%	R\$ 5,59	R\$ 28,13
	8927	1,00	LUBRIFICANTE EM LATAO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 21,94	R\$ 21,94	34,00%	R\$ 5,59	R\$ 28,52
	8993	1,00	LUBRIFICANTE PVC, SERIE NORMAL, ESBOÇO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESBOÇO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	34,00%	R\$ 11,31	R\$ 60,00
	8994	1,00	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 48,81	R\$ 48,81	34,00%	R\$ 12,37	R\$ 61,95
	8998	1,00	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 96,83	R\$ 96,83	34,00%	R\$ 24,79	R\$ 68,79
	8999	1,00	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 16,39	R\$ 16,39	34,00%	R\$ 4,29	R\$ 20,45
	9002	1,00	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 16,81	R\$ 16,81	34,00%	R\$ 4,31	R\$ 21,87
	9007	1,00	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 28,83	R\$ 28,83	34,00%	R\$ 7,40	R\$ 32,16
	9011	1,00	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082622	UNID	1,00	R\$ 28,83	R\$ 28,83	34,00%	R\$ 7,40	R\$ 32,16

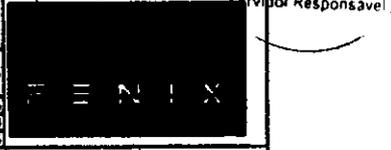
Lafaro *[assinatura]* **Eng.º Civil**
 CRE-058312/D-MG

Mandel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENRIQUIMENTA...), Valor Estimado Mensal (47.704), Valor Estimado Anual (572.448), Localidade (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA)



Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UEM, QUANT, PREÇO UNIT, PREÇO TOTAL, % VALOR ORÇ, VALOR TOTAL. It lists various construction items such as 'ACABAMENTO DE PAREDE INTERNA', 'PISO DE CIMENTO', etc.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO... CREX 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES			
OBJETO	REDOÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Leto Souto Lima	47,70%
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Leto Souto Lima	64,81%
LOCALIDADE	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Leto Souto	59,00%
			34,97%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
15.00	0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	H	1,000000	20,00	20,00	0,21	21,00	21,00
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	H	1,000000	20,00	20,00	0,21	21,00	21,00
		SUBTOTAL				40,00		42,00	42,00
15.00	0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	1,000000	15,00	15,00	0,16	16,50	16,50
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	1,000000	15,00	15,00	0,16	16,50	16,50
		SUBTOTAL				30,00		33,00	33,00
15.00	0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	C	1,000000	10,00	10,00	0,11	11,10	11,10
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	C	1,000000	10,00	10,00	0,11	11,10	11,10
		SUBTOTAL				20,00		22,20	22,20
15.00	0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	U	1,000000	10,00	10,00	0,11	11,10	11,10
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PREDIAL NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	U	1,000000	10,00	10,00	0,11	11,10	11,10
		SUBTOTAL				20,00		22,20	22,20

Leto Souto Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Moisés de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS PREDIAIS NOS IMÓVEIS MUNICIPAIS	Lote Orçamentário: 47.70%	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Localidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Lote Orçamentário: 54.81%	
		Tipo de Licitação: 09-03	
		Modalidade: 00	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
10.01	0000	ARMADILHA TIPO 12 (CORRETO) PARA MANUTENÇÃO MANUAIS, AP. 00014	MO	0.000000	00.00	00.00	0.00%	0.00	R\$ 0.00
									SUBTOTAL
									R\$ 0.00
10.01	0001	ARMADILHA TIPO 12 (CORRETO) PARA MANUTENÇÃO MANUAIS, AP. 00014	MO	0.000000	00.00	00.00	0.00%	0.00	R\$ 0.00
									SUBTOTAL
									R\$ 0.00

Handwritten Signature
 Eng. Manoel Pestana
 Engenharia Civil
 CREA-058312/D-MG

Handwritten Signature
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Letra Escrita Manuscrita:	47,70%
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL, NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS		Letra Escrita Manuscrita:	06,01%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Escrita Manuscrita:	06,01%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Escrita Manuscrita:	06,01%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	CODIGO	Descrição	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR DEB	VALOR TOTAL
12.01	00000	RECONSTRUIÇÃO DE BARRACÃO DE 12x12M - 12x12M - 12x12M	M	1,000000	17,00	17,00	24,00%	17,00	R\$ 17,00
12.01	00010	SERVITECO COM INDIACAO DE MATERIAIS	H	1,000000	17,00	17,00	24,00%	17,00	R\$ 17,00
									SUBTOTAL
									R\$ 34,00

Handwritten signature: Manoel de Sousa Lima
 Eng.º Civil
 CREA-058312/D-MG

Handwritten signature: Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Matr. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMBATE DE ENXOFRE, CONTEPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

Lei Orç. Anual: 47.799/2021
Lei Orç. Mensal: 01/01/2021
Data Insc: 01/01/2021
SDE



Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTA, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR DES, VALOR TOTAL. Contains multiple rows for different items and sub-items.

Carla Vasquez Bastina
Arquiteta
CREA 055312/0-816

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mún. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EDUCAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	Letra Escrita Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Mensaleira:	64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Outros:	86,65%
		BR:	24,84%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS										
ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL	
13.02	10107	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	6,70	6,70	14,22%	0,00	6,70	R\$ 6,70
13.02	10108	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,24	8,24	17,47%	0,00	8,24	R\$ 8,24
									R\$ 14,94	
13.02	10109	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,73	8,73	18,50%	0,00	8,73	R\$ 8,73
13.02	10110	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	20,00	20,00	42,89%	0,00	20,00	R\$ 20,00
									R\$ 38,67	
13.02	10111	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	6,70	6,70	14,22%	0,00	6,70	R\$ 6,70
13.02	10112	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,24	8,24	17,47%	0,00	8,24	R\$ 8,24
									R\$ 14,94	
13.02	10113	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,73	8,73	18,50%	0,00	8,73	R\$ 8,73
13.02	10114	REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	20,00	20,00	42,89%	0,00	20,00	R\$ 20,00
									R\$ 38,67	
13.02	10499	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	6,70	6,70	14,22%	0,00	6,70	R\$ 6,70
13.02	10500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,24	8,24	17,47%	0,00	8,24	R\$ 8,24
									R\$ 14,94	
13.02	10501	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	8,73	8,73	18,50%	0,00	8,73	R\$ 8,73
13.02	10502	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL DE ESCOLAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS SERVIÇOS DE ESCOLAS	UN	1,000000	20,00	20,00	42,89%	0,00	20,00	R\$ 20,00
									R\$ 38,67	

12/2021
 M. L. S. JUNIOR
 01/12/2021/D-NG

Mangé, Gênia Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PROPOSTOS MUNICIPAIS	Leia Orçamento Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Balcão Mensal:	64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Balcão:	64,81%
		Leia:	24,93%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BR	VALOR TOTAL	
11.02	2008	REMOÇÃO DE ENTULHO DE PAVIMENTOS EM CIMENTO E ASFALTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO MENSAL	m	1,00000	2,10	2,10	2,10	0,33	2,10	0,33
11.02	2009	REMOÇÃO DE ENTULHO DE PAVIMENTOS EM CIMENTO E ASFALTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO MENSAL	m	1,00000	1,20	1,20	1,20	0,18	1,20	0,18
11.02	2010	REMOÇÃO DE ENTULHO DE PAVIMENTOS EM CIMENTO E ASFALTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO MENSAL	m	1,00000	1,40	1,40	1,40	0,21	1,40	0,21
11.02	2011	REMOÇÃO DE ENTULHO DE PAVIMENTOS EM CIMENTO E ASFALTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO MENSAL	m	1,00000	1,30	1,30	1,30	0,19	1,30	0,19
TOTAL										0,91
11.03	2008	REMOÇÃO DE ENTULHO DE PAVIMENTOS EM CIMENTO E ASFALTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO MENSAL	m	1,00000	2,10	2,10	2,10	0,33	2,10	0,33
11.00	2001	SOMATÓRIO DE TODOS OS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PROPOSTOS MUNICIPAIS	UN	1,00000	61,00	61,00	61,00	100,00	61,00	61,00

Handwritten signature
 Desenhista
 Cristiano da Costa
 CRM 058312/D-MG

Handwritten signature
 Wilson de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns for AÇÃO (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA...), MUNICÍPIO (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA), and LOCALIDADE (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA).

Table with columns for Lote Social Mensal (47,70%), Lote Social Fixado (84,51%), and Lote Social (88,23%).



COMPOSIÇÃO UNITÁRIAS

Main table with 10 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR SEM, VALOR TOTAL. It lists numerous construction services such as 'ENCAMADOURA DE BARRAMENTO DE CONCRETO', 'PINTURA DE PAREDES', etc., with their respective units, quantities, and prices.

Handwritten signature and stamp: 'Lopes, Manoel de Sousa Lima Engenheiro Civil RMA-058312/D-MG'.

Handwritten signature and stamp: 'Manoel de Sousa Lima Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Port. Nº 017/2021-GPSA1'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRIGINDO E REFORMANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
Lote Social: 47,70%
Lote Social Melhorado: 94,91%
Outros: 26,88%
Sub: 24,88%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

Table with columns: ITEM, COMBO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. It lists various construction items like 'FUNDAMENTO DE CIMENTO' and 'LIXA DE FOLHA PARA PAREDE' with their respective quantities and prices.

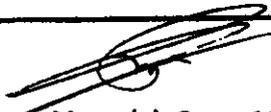
Handwritten signature and text: Lázaro... Prestana... Civil... CRE... 05/712/D-18G

M. José de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanism
Port. Nº 017/2021-GPS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = FI 358
 Servidor Responsável

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
		AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	
		MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	
		LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				
		CUSTOS INDIRETOS		
1.0				5,90%
1.1	Administração Central			4,00%
1.2	Seguros			0,80%
1.3	Riscos			0,80%
1.4	Garantia			0,50%
2		Despesas Financeiras		2,68%
		LUCRO		
3.0				5,28%
3.1	Lucro			5,28%
		TRIBUTOS		
4				11,18%
4.1	PIR			0,88%
4.2	Collna			3,00%
4.3	ISSQN			3,00%
4.4	CPRB			4,50%
5		TAXA TOTAL DE BDI		24,98%
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:				
				Limite do TCU
AC → Administração Central				5,90%
S → Seguro				0,80%
R → Riscos				1,27%
G → Garantia				0,80%
DF → Despesas Financeiras				1,39%
L → Total de Lucro/Ratuneração				5,98%
I → Incidência de Impostos (PIR(0,88%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)				Cpro a partir 10/15 - 4,50%
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB				24,23%
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB				25,00%
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB				25,44%

Lázaro Fernandes
 Engenheiro
 CREA 058812/0-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 N° PROC = FI 359
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 65730-000

ENDEREÇO:



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.148/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,80%	0,80%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	18,80%	18,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide
B 2	Feriados	4,59%	Não Incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,88%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,48%	Não Incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,08%
B 9	Férias Gozadas	14,04%	10,83%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	80,54%	29,88%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,82%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (Indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,05%	2,88%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,16%
TOTAL(A+B+C+D)		84,81%	47,70%

Lázaro Fernandes Pessoa
 Engenheiro
 CREA-058812/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Lei Social: Normativa:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social: Normativa:	54,51%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDE:	24,56%

CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ UNID.	TOTAL	%	ACUMULADO	FABRA
14.13	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M2	660,00	420,06	R\$ 277.063,80	5,084%	5,084%	
5.8	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁX. 10.886 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	739,20	241,99	R\$ 178.876,28	3,318%	8,382%	
1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	36,43	R\$ 149.894,05	2,778%	11,157%	
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2	4.900,00	28,29	R\$ 134.730,81	2,489%	13,606%	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	120,22	R\$ 126.960,48	2,354%	16,011%	
5.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	1.478,40	80,76	R\$ 119.368,65	2,214%	18,225%	
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_08/2018	M2	1.250,00	82,98	R\$ 103.702,11	1,923%	20,148%	
5.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	121,41	R\$ 103.200,05	1,914%	22,062%	
10.1	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	430,00	238,80	R\$ 100.338,58	1,881%	23,923%	
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	950,00	104,16	R\$ 98.971,71	1,836%	25,759%	
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2014	M2	980,00	100,18	R\$ 98.168,93	1,785%	27,524%	
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4.800,00	18,28	R\$ 82.562,87	1,717%	29,241%	
6.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	97,13	R\$ 82.580,04	1,531%	30,772%	
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	10,00	7.941,66	R\$ 79.416,82	1,473%	32,245%	
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_08/2014	M2	360,00	218,96	R\$ 78.931,77	1,406%	33,651%	
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	1.445,41	R\$ 72.270,31	1,340%	34,991%	
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	3.400,00	20,84	R\$ 71.211,99	1,321%	36,314%	
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	4.200,00	18,63	R\$ 69.848,58	1,295%	37,610%	
11.21	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	650,00	108,88	R\$ 69.488,99	1,286%	38,896%	
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	560,00	124,91	R\$ 69.700,36	1,274%	40,172%	
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	1.200,00	55,55	R\$ 66.662,71	1,236%	41,408%	
14.21	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_08/2016	M	450,00	143,27	R\$ 64.473,73	1,196%	42,604%	
10.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	180,00	409,22	R\$ 69.832,86	1,130%	43,734%	
1.9	AJUDAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	28,70	R\$ 60.604,70	1,124%	44,858%	
5.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	4.600,00	12,97	R\$ 59.640,96	1,105%	45,963%	
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	1.200,00	49,66	R\$ 59.613,85	1,105%	47,070%	
11.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 38X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	670,00	88,14	R\$ 59.054,62	1,085%	48,155%	
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	3.100,00	18,80	R\$ 58.276,05	1,081%	49,236%	
10.2	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,00	122,76	R\$ 55.240,91	1,025%	50,271%	
1.3	AJUDAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	28,01	R\$ 59.228,61	1,019%	51,290%	
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMEI	1.440,00	38,80	R\$ 55.632,76	0,995%	52,285%	

Lázaro Fernando Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES								
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lei Estadual Municipal: Lei Estadual Horizontal: Data Base: BDI:	47,70% 84,81% 01/22 24,95%							
CURVA ABC										
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA		
18.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	2.800,00	18,14	R\$ 50.780,96	0,842%	63,187%			
18.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	2.800,00	17,82	R\$ 49.908,72	0,828%	54,113%			
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_09/2014	M2	660,00	65,76	R\$ 42.736,33	0,733%	54,906%			
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_09/2014	M2	220,00	186,35	R\$ 40.997,35	0,700%	55,606%			
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	440,00	93,05	R\$ 40.939,57	0,709%	56,315%			
8.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÁMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÁMETRO 1 X), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 50CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,00	204,64	R\$ 40.927,78	0,708%	57,023%			
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X10X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370,00	106,38	R\$ 39.369,10	0,730%	57,753%			
6.2	RETIADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	2.800,00	14,32	R\$ 37.219,54	0,690%	58,443%			
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	34,08	R\$ 35.980,84	0,699%	59,142%			
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	230,00	152,42	R\$ 35.056,66	0,680%	59,822%			
6.7	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	3.100,00	10,80	R\$ 33.484,02	0,621%	60,443%			
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X10X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,00	82,28	R\$ 29.613,32	0,549%	61,093%			
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	25,00	1.183,14	R\$ 29.578,39	0,549%	61,642%			
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	70,00	386,79	R\$ 25.955,49	0,475%	62,118%			
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 8,20 X 2,40M - REV 02_03/2022	MES	12,00	1.998,08	R\$ 23.966,16	0,445%	62,563%			
6.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_06/2018	M	120,00	198,73	R\$ 23.848,10	0,445%	63,008%			
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X10X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	350,00	67,88	R\$ 23.756,30	0,441%	63,449%			
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_09/2014	M2	350,00	67,37	R\$ 23.580,94	0,437%	63,886%			
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	180,00	130,79	R\$ 23.541,82	0,437%	64,323%			
9.18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	90,00	391,02	R\$ 23.481,38	0,436%	64,759%			
6.4	RETIADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,00	19,09	R\$ 22.904,33	0,425%	65,184%			
6.5	RETIADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIADA DE PERFIS	M2	2.400,00	9,54	R\$ 22.904,33	0,425%	65,609%			
14.22	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÁMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOÇAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00	188,57	R\$ 22.628,05	0,420%	66,029%			
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X10X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	250,00	90,05	R\$ 22.514,82	0,418%	66,447%			
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	750,00	29,61	R\$ 22.207,25	0,412%	66,859%			
13.88	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	870,83	R\$ 21.770,63	0,404%	67,263%			
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	350,00	61,88	R\$ 21.579,27	0,400%	67,663%			

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

CURVA ABC									
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADIA	
14.20	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAB DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	660,00	33,07	R\$ 21.488,40	0,389%	68,057%		
6.10	DEMOLUÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	50,00	412,80	R\$ 20.640,01	0,383%	68,440%		
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	T/COM	12.700,80	1,62	R\$ 20.581,91	0,382%	68,822%		
12.47	GUARDA-CORPO COM CORONA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,00	480,03	R\$ 20.261,58	0,376%	69,197%		
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 70X210CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	60,00	248,04	R\$ 19.883,80	0,365%	69,562%		
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 16X18X38 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,00	108,33	R\$ 19.678,53	0,366%	69,927%		
5.7	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.886 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX 2,5 X 7,00 X 0,80 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	318,80	61,03	R\$ 19.333,59	0,368%	70,295%		
15.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.600,00	11,84	R\$ 19.111,71	0,364%	70,640%		
6.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TEBOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	800,00	23,88	R\$ 19.086,86	0,364%	70,984%		
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	15,00	1.266,77	R\$ 18.996,59	0,362%	71,346%		
2.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	25,00	758,46	R\$ 18.962,28	0,362%	71,689%		
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.160,00	16,47	R\$ 18.942,47	0,361%	72,049%		
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.204,74	R\$ 18.071,06	0,336%	72,385%		
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	34,00	744,66	R\$ 17.871,71	0,331%	72,716%		
5.9	CARRINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	633,80	28,07	R\$ 17.785,47	0,330%	73,046%		
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	30,00	590,47	R\$ 17.714,16	0,329%	73,374%		
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	788,78	R\$ 17.072,84	0,317%	73,691%		
2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,50	1.388,34	R\$ 15.708,23	0,291%	73,982%		
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	19,22	R\$ 15.372,91	0,286%	74,267%		
13.66	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	676,70	R\$ 14.417,43	0,267%	74,535%		
7.84	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 6,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	716,00	R\$ 14.320,06	0,266%	74,800%		
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	30,00	476,03	R\$ 14.280,91	0,264%	75,064%		
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 16X18X38 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110,00	128,74	R\$ 14.161,28	0,263%	75,327%		
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	1.179,28	R\$ 14.161,14	0,262%	75,590%		
13.131	CADEIA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	1.166,84	R\$ 13.998,08	0,260%	75,848%		

Lázaro Fernando de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-058312YD-MG

Menôel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
ACAO:	EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leilao Especial Manutencoes	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leilao Especial Manutencoes	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leilao Especial Manutencoes	84,81%
			84,81%

ITEM	DESCRIGAO DETALHADA	UNID.	QNTD.	P. UNID. (R\$)	TOTAL	%	ACERTELADO	CURVA ABC	
								ABC	FABR
9.14	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	60,00	230,21	R\$ 13.812,41	0,288%	76,106%		
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNICOES. AF_12/2019	M2	15,34	667,36	R\$ 10.241,91	0,265%	76,361%		
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2016	UN	30,00	442,31	R\$ 13.266,37	0,248%	76,807%		
16.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	350,00	37,69	R\$ 13.181,08	0,244%	76,861%		
12.37	JANELA DE ACO DE CORRER, 8 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2019	M2	10,00	1.308,16	R\$ 13.081,60	0,243%	77,064%		
9.15	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	60,00	163,42	R\$ 13.073,42	0,242%	77,357%		
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.100,00	11,64	R\$ 12.866,78	0,238%	77,572%		
12.06	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,00	1.866,37	R\$ 12.474,96	0,231%	77,803%		
16.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,00	31,04	R\$ 12.417,80	0,230%	78,034%		
11.20	ACABAMENTOS PARA PORRO (RODA-PORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_08/2017	M	860,00	14,47	R\$ 12.286,00	0,226%	78,262%		
9.19	ANACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA G-82, ACO CA-80, 4,2MM, MALHA 16X16CM	M2	500,00	24,14	R\$ 12.070,16	0,224%	78,466%		
6.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,00	316,67	R\$ 11.965,49	0,222%	78,708%		
13.111	VAO SANITARIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	20,00	660,42	R\$ 11.806,36	0,219%	78,927%		
13.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 480/760 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.100,00	10,66	R\$ 11.722,42	0,217%	79,146%		
16.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOES	M2	460,00	26,04	R\$ 11.716,16	0,217%	79,362%		
6.24	LIQUIDACAO FINAL DA OBRA	M2	2.800,00	4,14	R\$ 11.600,99	0,215%	79,577%		
13.152	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 600 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	15,00	766,04	R\$ 11.520,69	0,214%	79,791%		
13.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	600,00	18,60	R\$ 11.100,78	0,208%	79,987%		
12.19	PEDRADA DE EMBUTIR COM OLINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	60,00	216,61	R\$ 10.930,36	0,205%	80,199%		
9.7	ARMAO UTILIZANDO ACO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,00	15,48	R\$ 10.846,36	0,201%	80,400%		
16.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,89	R\$ 10.812,91	0,201%	80,601%		
13.96	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PLA DE COZINHA 1,60 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	10,00	1.060,65	R\$ 10.806,47	0,200%	80,801%		
16.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,78	R\$ 10.775,12	0,200%	81,001%		
14.28	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA E-SMA	M2	60,00	132,57	R\$ 10.606,92	0,197%	81,198%		
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADIBAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,00	1.066,61	R\$ 10.598,07	0,197%	81,394%		
12.70	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	22,30	461,46	R\$ 10.362,84	0,193%	81,587%		
12.49	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM QUARNICOES, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	M2	7,50	1.366,16	R\$ 10.246,16	0,180%	81,777%		
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	230,00	43,46	R\$ 10.000,02	0,186%	81,963%		
11.16	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	1.150,00	6,64	R\$ 9.940,16	0,184%	82,147%		
13.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	600,00	16,64	R\$ 9.922,36	0,184%	82,351%		
9.6	ARMAO UTILIZANDO ACO CA-25 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	16,43	R\$ 9.856,16	0,183%	82,514%		
11.26	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	360,00	27,36	R\$ 9.846,11	0,183%	82,696%		

Lázaro Fernandes Nêxiana
 Engenheiro Civil
 CREA-05831A/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leto Seabra Maranhão	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Seabra Maranhão	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/2021
	BOM:	24,95%

CURVA ABC									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. CF. MIN.	TOTAL	%	ACUMULADO	FABR.	
12.71	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERPAGEIA. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	808,14	R\$ 14.546,52	0,163%	82,879%		
13.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	300,00	32,48	R\$ 9.744,00	0,108%	83,087%		
13.112	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	947,01	R\$ 14.205,15	0,158%	83,245%		
15.18	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAOIS	M2	420,00	23,09	R\$ 9.697,80	0,108%	83,353%		
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	900,00	18,04	R\$ 16.236,00	0,179%	83,532%		
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	700,00	15,72	R\$ 11.004,00	0,121%	83,653%		
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	6,00	1.194,88	R\$ 7.169,28	0,177%	83,830%		
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,92	R\$ 9.475,00	0,106%	83,936%		
15.24	PINTURA ESMALTE POLCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,77	R\$ 9.442,50	0,105%	84,041%		
13.88	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	40,00	231,10	R\$ 9.244,00	0,103%	84,144%		
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	800,00	16,41	R\$ 13.128,00	0,151%	84,295%		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	2.400,00	3,84	R\$ 9.216,00	0,102%	84,397%		
12.75	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	15,00	604,38	R\$ 9.065,70	0,105%	84,502%		
2.10	PLACA DE CERA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	20,00	448,62	R\$ 8.972,40	0,102%	84,604%		
12.74	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22,50	394,65	R\$ 8.879,63	0,101%	84,705%		
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2018	M	90,00	97,48	R\$ 8.773,20	0,101%	84,806%		
6.15	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	140,00	60,71	R\$ 8.499,40	0,100%	84,906%		
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15,00	563,15	R\$ 8.447,25	0,099%	85,005%		
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	1.100,00	7,61	R\$ 8.371,00	0,099%	85,104%		
13.85	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55,00	151,74	R\$ 8.344,70	0,099%	85,203%		
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_08/2022	KG	800,00	15,62	R\$ 12.496,00	0,145%	85,348%		
8.5	CARGA MANUAL, DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	M3	112,50	71,77	R\$ 8.073,82	0,096%	85,444%		
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	350,00	22,62	R\$ 7.917,00	0,097%	85,541%		
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	45,00	175,80	R\$ 7.911,00	0,097%	85,638%		
14.22	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	110,00	71,67	R\$ 7.883,70	0,097%	85,735%		
11.18	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P	M2	180,00	43,80	R\$ 7.884,00	0,097%	85,832%		
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMAOIS	M2	250,00	31,17	R\$ 7.792,50	0,096%	85,928%		
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,35	1.044,36	R\$ 7.673,85	0,095%	86,023%		

Lázaro rennato Resiana
 Engenheiro Civil
 CRBA-058312XD-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE ENGENHARIA	Lei: Lei Municipal nº 47.709/2019
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Lei Municipal nº 64.815/2020
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: 08/23/2021
	B.O.C. 24.09%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BOM	TOTAL	%	ACUMULADO	PASA
8.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	KG	600,00	12,73	R\$ 7.640,00	0,142%	87,435%	
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	767,38	R\$ 7.573,82	0,140%	87,561%	
13.66	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00	467,96	R\$ 7.019,37	0,136%	87,699%	
3.4	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUI DO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1º UTIL, 20X INCL, MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIRETO 4,00M	M2	340,00	30,67	R\$ 7.408,58	0,137%	87,839%	
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	276,00	26,49	R\$ 7.291,87	0,136%	87,971%	
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUI VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM QUARNICA/ALIZAR/ISTA	M2	9,48	770,13	R\$ 7.277,74	0,136%	88,109%	
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	270,00	26,61	R\$ 7.184,11	0,133%	88,240%	
12.91	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNICAÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	5,00	1.414,72	R\$ 7.073,62	0,131%	88,371%	
6.30	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,00	5,40	R\$ 7.020,94	0,130%	88,501%	
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	79,00	92,46	R\$ 6.999,32	0,129%	88,630%	
13.88	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	348,71	R\$ 6.974,17	0,129%	88,759%	
12.24	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUI: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO RUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	5,00	1.383,81	R\$ 6.919,06	0,128%	88,887%	
12.84	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G30	M2	18,00	383,30	R\$ 6.899,46	0,128%	89,015%	
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2016	UN	20,00	344,88	R\$ 6.897,68	0,128%	89,143%	
8.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	KG	600,00	10,96	R\$ 6.576,81	0,122%	89,265%	
13.67	VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	651,91	R\$ 6.519,13	0,121%	89,386%	
11.19	RECOLOCAÇÃO DE FORRÓS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	460,00	14,32	R\$ 6.441,91	0,119%	89,505%	
12.88	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	25,00	246,79	R\$ 6.169,79	0,114%	89,619%	
4.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	72,00	85,49	R\$ 6.156,00	0,114%	89,734%	
15.21	PINTURA IMPRIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	210,00	29,82	R\$ 6.062,99	0,112%	89,846%	
14.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUI PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	26,00	237,76	R\$ 6.042,99	0,110%	89,956%	
13.120	RIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	291,85	R\$ 5.837,03	0,108%	90,064%	
11.22	PEITOREL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 18CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	24,00	212,34	R\$ 5.822,88	0,102%	90,167%	
11.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_08/2014	M	240,00	22,96	R\$ 5.508,96	0,102%	90,269%	
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CARRIÕES, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	760,00	7,33	R\$ 5.498,96	0,102%	90,371%	
9.13	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,75 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00	549,90	R\$ 5.494,90	0,102%	90,473%	
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI IÇAMENTO. AF_13/2016	UN	2,00	2.740,11	R\$ 5.480,23	0,102%	90,574%	
6.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	846,72	6,37	R\$ 5.380,98	0,100%	90,674%	
13.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	1.100,00	4,89	R\$ 5.382,91	0,100%	90,774%	
12.78	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	533,78	R\$ 5.337,88	0,099%	90,873%	
12.72	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M2	10,00	529,82	R\$ 5.298,18	0,098%	90,971%	
12.82	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNICAÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	5,00	1.058,19	R\$ 5.290,94	0,098%	91,070%	
8.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	490,00	13,12	R\$ 5.217,96	0,097%	91,167%	
6.28	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	170,00	30,54	R\$ 5.191,99	0,096%	91,263%	
14.28	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, LATA DE 28 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2016	M	60,00	102,11	R\$ 5.106,35	0,095%	91,358%	

Lázaro Fernando de Costa
 Engenheiro Civil
 CRBA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AGÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social: Nacionalista	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social: Horistas	94,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Código BPOC	00-23
	BPOC	24,69%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	TOTAL	%	ACERSCULADO	FACDA
12.3	ADUELA / MANCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_ 08/2015	UN	15,00	336,64	R\$ 5.053,14	0,083%	91,451%	
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	560,00	9,19	R\$ 5.020,04	0,083%	91,844%	
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	48,00	110,28	R\$ 4.981,89	0,082%	91,836%	
9.12	CONCRETO FCK = 15MPA, TPAÇO 1:3,4:3,8 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	M3	10,00	482,88	R\$ 4.828,84	0,081%	91,728%	
16.28	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), UMA DEMAO	M2	280,00	18,87	R\$ 4.918,34	0,081%	91,819%	
13.10	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,81,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	600,00	9,18	R\$ 4.885,28	0,081%	91,910%	
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	5,00	961,88	R\$ 4.807,20	0,080%	91,989%	
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	M	60,00	78,87	R\$ 4.732,48	0,080%	92,087%	
11.24	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAL/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2016	M	360,00	13,40	R\$ 4.808,50	0,087%	92,174%	
12.88	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 244MM BMS, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 4,6X1,24, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00	2.316,17	R\$ 4.632,36	0,088%	92,289%	
7.85	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_ 12/2020	UN	20,00	229,22	R\$ 4.584,36	0,085%	92,345%	
12.88	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,00	918,78	R\$ 4.683,91	0,082%	92,430%	
13.116	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	5,00	911,18	R\$ 4.555,96	0,084%	92,514%	
13.114	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	5,00	890,97	R\$ 4.504,83	0,084%	92,598%	
12.38	JANELA DE AÇO BABOULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_ 07/2016	M2	6,00	746,83	R\$ 4.478,51	0,083%	92,581%	
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_ 12/2015	UN	2,00	2.230,80	R\$ 4.461,20	0,083%	92,783%	
13.82	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RABOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RABO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 11/2022	UN	25,00	178,90	R\$ 4.397,43	0,082%	92,848%	
11.5	PINTURA DE PRBO COM TRINTE EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_ 05/2021	M2	56,00	78,26	R\$ 4.304,08	0,080%	92,928%	
12.32	CAIXA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 10CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	29,00	171,88	R\$ 4.291,54	0,080%	93,004%	
16.13	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	138,00	32,58	R\$ 4.238,53	0,079%	93,083%	
16.20	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	180,00	23,83	R\$ 4.230,08	0,079%	93,162%	
12.60	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESURA 8MM	M2	20,00	211,10	R\$ 4.221,84	0,079%	93,240%	
13.6	CAPO DE COBRE NI 60X12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	82,32	R\$ 4.118,10	0,079%	93,319%	
16.19	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	180,00	27,12	R\$ 4.087,89	0,079%	93,397%	
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/8"	M	6,50	733,47	R\$ 4.094,07	0,079%	93,480%	
11.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48X4CM. AF_ 06/2014	M	360,00	11,43	R\$ 4.081,80	0,074%	93,541%	
16.29	PINTURA ACRÍLICA EM PRBO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	200,00	19,88	R\$ 3.982,74	0,074%	93,615%	
13.87	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	360,00	11,08	R\$ 3.971,43	0,072%	93,688%	
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2015	UN	30,00	128,78	R\$ 3.883,53	0,072%	93,758%	
13.84	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RABOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CADA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUIEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 11/2022	UN	10,00	378,31	R\$ 3.783,11	0,070%	93,829%	
13.102	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	10,00	373,44	R\$ 3.734,38	0,069%	93,909%	
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_ 12/2015	UN	2,00	1.812,78	R\$ 3.626,56	0,067%	93,988%	
3.1	ANDARME METÁLICO DE ERCADE P/ FACHADAS - LOCAÇÃO MENAL	M2	480,00	7,82	R\$ 3.607,76	0,067%	94,052%	
14.16	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 08/2016	M2	180,00	23,40	R\$ 3.510,18	0,066%	94,087%	
13.118	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	36,00	98,80	R\$ 3.482,46	0,066%	94,161%	
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	360,00	8,88	R\$ 3.480,33	0,064%	94,228%	
13.118	BARÔMETRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	36,00	87,28	R\$ 3.404,36	0,063%	94,298%	

Lázaro de S. Mendes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Maurício Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAI.

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ			
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA		Letra Social Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Letra Social Horária:	94,91%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Data Base:	09/23
		BOL:	24,99%

CURVA ABC								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	P. UNIT / UN	TOTAL	%	ACRÉDITO	PARA
12.11	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,62	609,69	R\$ 3.396,48	0,082%	94,380%	
12.17	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	20,00	166,66	R\$ 3.333,01	0,082%	94,412%	
13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	600,00	5,59	R\$ 3.318,42	0,082%	94,474%	
15.27	PINTURA ESMALTE PORCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRISSO).	M2	120,00	27,46	R\$ 3.294,04	0,081%	94,539%	
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	329,46	R\$ 3.294,79	0,081%	94,596%	
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00	1.632,71	R\$ 3.266,43	0,081%	94,558%	
6.23	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	80,00	40,89	R\$ 3.266,08	0,080%	94,717%	
12.16	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	20,00	162,66	R\$ 3.251,53	0,080%	94,777%	
12.69	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M2	3,80	883,33	R\$ 3.179,96	0,080%	94,836%	
7.89	CAIXA BIFORADA, PVC, DN 180 X 180 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	28,00	127,13	R\$ 3.178,24	0,080%	94,866%	
18.117	PORTA TOLHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	26,00	128,91	R\$ 3.172,67	0,080%	94,954%	
16.12	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	130,00	24,36	R\$ 3.171,33	0,080%	95,013%	
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 4 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00	1.636,82	R\$ 3.071,24	0,087%	95,076%	
14.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NOMEIO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	60,00	80,97	R\$ 3.048,31	0,087%	95,128%	
12.39	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00	202,56	R\$ 3.036,29	0,086%	95,162%	
13.63	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CADA ELÉTRICA, BLETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	16,00	200,66	R\$ 3.008,19	0,086%	95,239%	
13.86	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	280,00	11,88	R\$ 2.986,27	0,086%	95,293%	
9.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	M3	10,00	294,66	R\$ 2.940,47	0,086%	95,348%	
12.87	PORTA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 240X180 6MM, PAINEL ÚNICO, DIMENSOES 1,0X1,8M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00	978,12	R\$ 2.925,39	0,084%	95,402%	
12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	16,00	182,90	R\$ 2.905,46	0,084%	95,468%	
7.80	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00	39,88	R\$ 2.896,84	0,083%	95,509%	
13.4	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	57,38	R\$ 2.897,89	0,083%	95,565%	
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2016	UN	20,00	143,34	R\$ 2.864,76	0,083%	95,618%	
12.81	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,60	810,16	R\$ 2.836,63	0,083%	95,668%	
3.2	ANDARME P/ALVENARIA DE 1 TUOLO	M2	240,00	11,74	R\$ 2.818,22	0,082%	95,720%	
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	49,20	54,89	R\$ 2.800,63	0,082%	95,772%	
7.76	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00	37,99	R\$ 2.736,56	0,081%	95,823%	
6.25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	1.200,00	2,25	R\$ 2.675,96	0,080%	95,872%	
6.26	LIMPEZA PORRO	M2	80,00	33,27	R\$ 2.661,22	0,049%	95,922%	
12.59	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	261,33	R\$ 2.613,27	0,049%	95,979%	
7.82	RT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL, DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	10,00	261,02	R\$ 2.610,20	0,048%	96,019%	
15.29	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAO INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,00	21,71	R\$ 2.606,46	0,048%	96,067%	
7.79	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00	36,66	R\$ 2.578,99	0,048%	96,116%	
7.87	CAIXA BIFORADA, PVC, DN 180 X 180 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	128,96	R\$ 2.579,09	0,048%	96,163%	
12.60	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,90	730,63	R\$ 2.567,91	0,047%	96,210%	
13.76	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	200,00	12,76	R\$ 2.560,86	0,047%	96,257%	
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 3 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00	1.281,82	R\$ 2.523,99	0,047%	96,304%	

Lázaro Renato Pastana
 Engenharia Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letas Sociais Mensalistas	47,70%
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Honorarias	94,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/2021
	BOE	24,88%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	TOTAL	%	ACRÉDITO	PORC.
7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL, DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUÍVE HIPNÔMETRO). AF_ 11/2016	UN	16,00	247,46	R\$ 2.474,84	0,046%	98,580%	
11.5	RODAPE EM MANOMONTE, ALTURA 10CM, AF_ 08/2020	M	100,00	24,66	R\$ 2.466,66	0,046%	98,580%	
13.113	BANONEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	26,00	87,26	R\$ 2.431,84	0,046%	98,441%	
11.27	RABGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 09/2016	M	350,00	6,93	R\$ 2.426,02	0,046%	98,486%	
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	72,00	33,16	R\$ 2.387,32	0,044%	98,530%	
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	30,00	78,22	R\$ 2.346,47	0,044%	96,574%	
11.26	RABGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_ 08/2016	M	80,00	29,20	R\$ 2.336,02	0,043%	98,917%	
11.16	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESURA 1MM	M2	1.420,00	1,66	R\$ 2.354,84	0,042%	98,889%	
13.89	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 22 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	M	150,00	14,88	R\$ 2.231,82	0,041%	98,700%	
12.54	VIDRO LÍDIO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	10,00	217,82	R\$ 2.178,20	0,040%	98,740%	
12.46	CORREIA EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAÇEIRA	M	10,00	216,63	R\$ 2.166,31	0,040%	98,781%	
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1900X2100X5CM, 2 FOLHAS, INCLUIDO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_ 12/2016	UN	2,00	1.081,77	R\$ 2.163,56	0,040%	98,821%	
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	30,00	71,91	R\$ 2.157,37	0,040%	96,861%	
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	M	360,00	6,16	R\$ 2.150,82	0,040%	96,901%	
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	UN	20,00	106,26	R\$ 2.124,91	0,039%	98,940%	
7.89	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	90,00	23,67	R\$ 2.121,41	0,038%	98,978%	
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 86CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	6,00	416,46	R\$ 2.082,36	0,038%	97,018%	
12.88	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	6,00	414,08	R\$ 2.070,30	0,038%	97,067%	
13.61	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	68,78	R\$ 2.062,54	0,038%	97,086%	
12.83	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,00	682,74	R\$ 2.048,21	0,038%	97,133%	
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	30,00	67,98	R\$ 2.039,57	0,038%	97,171%	
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 700X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2016 P	UN	20,00	101,86	R\$ 2.032,86	0,038%	97,208%	
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	40,60	R\$ 2.026,23	0,038%	97,246%	
12.30	FECHADURA DE EMBUITO PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2016	UN	16,00	131,11	R\$ 1.996,80	0,038%	97,282%	
18.116	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	26,00	76,80	R\$ 1.982,88	0,038%	97,318%	
13.79	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2016	M	180,00	12,93	R\$ 1.930,01	0,038%	97,366%	
18.11	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUILO, DUAS DEMAS	M2	110,00	17,48	R\$ 1.924,16	0,038%	97,390%	
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_ 07/2016	M2	2,40	798,11	R\$ 1.915,47	0,038%	97,428%	
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	M	80,00	30,78	R\$ 1.845,46	0,034%	97,480%	
12.73	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-MAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_ 07/2016	M2	3,80	512,07	R\$ 1.843,44	0,034%	97,494%	
7.89	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	90,00	20,46	R\$ 1.840,21	0,034%	97,528%	
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAS	M2	30,00	61,33	R\$ 1.839,95	0,034%	97,563%	
13.55	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPON, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	122,47	R\$ 1.837,00	0,034%	97,587%	
14.1	RECOLocACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	760,00	2,44	R\$ 1.832,88	0,034%	97,631%	
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	30,00	60,80	R\$ 1.823,88	0,034%	97,664%	
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	18,07	R\$ 1.807,31	0,034%	97,699%	
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UN	20,00	90,31	R\$ 1.806,21	0,033%	97,731%	
13.90	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANGQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	20,00	87,71	R\$ 1.784,20	0,033%	97,784%	

Lázaro Pereira de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leto Sociais Mensalistas	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Sociais Horistas	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Início:	06/23
	Data Fim:	24,89%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	P. UNIT C/ UNID	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA
13.104	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 28,3 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	174,33	R\$ 1.743,32	0,032%	97,799%	
8.18	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-158, AÇO CA-80, 4,20MM, MALHA 10X10CM	KG	80,00	21,73	R\$ 1.738,74	0,032%	97,829%	
12.44	FORMADO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3" COM BRANCADEIRA	M	18,00	118,09	R\$ 1.725,97	0,032%	97,861%	
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	280,00	6,80	R\$ 1.724,52	0,032%	97,893%	
7.78	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00	28,83	R\$ 1.717,88	0,032%	97,924%	
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	170,85	R\$ 1.708,27	0,032%	97,956%	
7.83	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	64,00	31,16	R\$ 1.662,51	0,031%	97,987%	
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,00	62,08	R\$ 1.676,11	0,031%	98,018%	
12.82	VEDRO LISO FUMÊ, ESPESURA 4MM	M2	5,00	327,41	R\$ 1.637,04	0,030%	98,049%	
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - 08/2015 P	UN	20,00	78,90	R\$ 1.598,04	0,030%	98,079%	
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	18,00	153,16	R\$ 1.531,59	0,028%	98,107%	
6.16	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MÁRMORE OU GRANITO	M2	35,00	43,71	R\$ 1.529,75	0,028%	98,135%	
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	180,00	8,97	R\$ 1.465,88	0,028%	98,163%	
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO RÓSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	14,75	R\$ 1.475,31	0,027%	98,190%	
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	20,41	R\$ 1.468,46	0,027%	98,216%	
4.3	REATERRO INTERNO (INDICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,72	75,83	R\$ 1.418,82	0,026%	98,244%	
13.2	CABO DE COBRE NU 18MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	28,31	R\$ 1.415,88	0,026%	98,270%	
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	91,48	R\$ 1.372,28	0,026%	98,298%	
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	28,00	53,78	R\$ 1.344,57	0,025%	98,320%	
7.77	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	22,12	R\$ 1.327,28	0,025%	98,346%	
13.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,00	88,78	R\$ 1.301,77	0,024%	98,369%	
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_06/2016	UN	480,00	2,89	R\$ 1.298,51	0,024%	98,393%	
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,3 MMF, ANTI-CHAMA 0,91,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,09	R\$ 1.228,34	0,023%	98,416%	
6.38	LIMPEZA AZULEJO	M2	130,00	8,99	R\$ 1.168,88	0,022%	98,438%	
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	12,87	R\$ 1.158,88	0,021%	98,459%	
14.3	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA), BIAPONADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUIDO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	573,98	R\$ 1.147,96	0,021%	98,480%	
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - 08/2015 P	UN	15,00	72,81	R\$ 1.092,18	0,020%	98,501%	
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	10,00	108,85	R\$ 1.088,38	0,020%	98,521%	
6.18	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	66,00	15,01	R\$ 1.000,66	0,020%	98,541%	
6.11	RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	180,00	7,12	R\$ 1.087,84	0,020%	98,561%	
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	70,89	R\$ 1.081,33	0,019%	98,580%	
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	104,88	R\$ 1.048,78	0,019%	98,600%	
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	68,20	R\$ 1.023,02	0,019%	98,619%	
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	11,21	R\$ 1.008,98	0,019%	98,637%	
13.100	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,90 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	498,40	R\$ 996,81	0,018%	98,658%	
7.38	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	48,02	R\$ 960,34	0,018%	98,674%	
6.13	RETRADA DE SOLADURAS METÁLICAS	M2	46,00	21,81	R\$ 972,41	0,018%	98,692%	
6.31	LIMPEZA LOUÇAS E MIYAS	UN	28,00	38,84	R\$ 971,11	0,018%	98,710%	
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,00	54,72	R\$ 970,84	0,018%	98,728%	

Lázaro Fernando Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leito Social Natanielina	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leite Sebastião Heráclio	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Dona Ivonez	abr-23
	BOM	24,88%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL	%	ACURRUMADO	PAGA
13.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	16,00	64,72	R\$ 1035,52	0,018%	98,746%	
7.88	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	20,00	46,38	R\$ 927,60	0,018%	98,764%	
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	60,00	16,11	R\$ 966,60	0,018%	98,782%	
8.17	REMOÇÃO DE RODAPE C/ALCANTARAL	M	210,00	4,99	R\$ 1047,90	0,018%	98,800%	
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	72,00	13,21	R\$ 950,92	0,018%	98,817%	
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO RISCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	M	50,00	18,08	R\$ 904,00	0,018%	98,836%	
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	78,00	12,87	R\$ 1003,86	0,017%	98,852%	
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	9,00	103,64	R\$ 932,76	0,017%	98,870%	
13.57	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W PARTIDA RAMBDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	61,82	R\$ 989,12	0,017%	98,887%	
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	18,00	61,34	R\$ 1104,12	0,017%	98,904%	
7.82	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	36,00	24,88	R\$ 895,68	0,017%	98,920%	
7.50	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	69,05	R\$ 1035,75	0,016%	98,937%	
12.48	CORRIMA EM TUBO AÇO GALVANIZADO T 14" COM BRACADEIRA	M	8,00	148,62	R\$ 1189,00	0,016%	98,953%	
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	20,00	43,28	R\$ 865,60	0,016%	98,969%	
7.86	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	67,08	R\$ 1073,28	0,016%	98,985%	
13.108	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	170,88	R\$ 854,40	0,016%	99,001%	
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	8,00	94,08	R\$ 752,64	0,016%	99,017%	
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	168,78	R\$ 843,90	0,016%	99,032%	
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	108,00	7,99	R\$ 862,92	0,015%	99,048%	
13.80	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	10,00	61,54	R\$ 615,40	0,015%	99,063%	
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	10,00	79,17	R\$ 791,70	0,015%	99,077%	
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	64,00	14,54	R\$ 930,56	0,015%	99,092%	
8.27	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	48,00	17,95	R\$ 860,76	0,014%	99,107%	
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, INCLUIDO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	15,00	60,84	R\$ 912,60	0,014%	99,121%	
7.81	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	18,00	60,19	R\$ 1083,42	0,014%	99,136%	
7.48	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	18,00	46,88	R\$ 843,84	0,014%	99,149%	
13.48	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	10,00	73,14	R\$ 731,40	0,014%	99,162%	
8.12	RETRÁDA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	30,00	24,08	R\$ 722,40	0,013%	99,176%	
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	18,00	47,02	R\$ 846,36	0,013%	99,188%	
7.87	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	10,00	68,78	R\$ 687,80	0,013%	99,201%	
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	46,63	R\$ 746,08	0,013%	99,214%	
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	20,00	33,76	R\$ 675,20	0,013%	99,228%	
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	10,00	68,99	R\$ 689,90	0,012%	99,239%	
7.47	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	44,66	R\$ 714,56	0,012%	99,251%	
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	43,94	R\$ 703,04	0,012%	99,263%	

Óscar Pires Prestano
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMARCAS DE ENGENHARIA	Leto Souto Maranhão	47.726
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Souto Maranhão	64.616
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data: 09/22	24.985

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL	%	ACRÉDITO	FANEA
6.14	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	180,00	4,32	R\$ 777,60	0,012%	99,277%	
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	20,00	32,28	R\$ 645,60	0,012%	99,287%	
13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	5,00	129,11	R\$ 645,55	0,012%	99,289%	
13.126	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROcimento FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2016	UN	10,00	62,64	R\$ 626,39	0,012%	99,311%	
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	20,00	31,29	R\$ 625,80	0,012%	99,323%	
13.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	16,00	41,38	R\$ 622,34	0,012%	99,334%	
12.25	ALZAR / GUARNIÇÃO DE SKI, COM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2016	UN	10,00	41,32	R\$ 618,78	0,011%	99,346%	
7.86	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 12/2014	UN	10,00	61,86	R\$ 618,78	0,011%	99,357%	
13.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	61,69	R\$ 616,90	0,011%	99,369%	
7.42	LUBA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	15,00	40,19	R\$ 602,90	0,011%	99,380%	
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	59,52	R\$ 595,15	0,011%	99,391%	
13.30	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	15,00	38,88	R\$ 578,34	0,011%	99,401%	
13.108	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	5,00	115,17	R\$ 575,83	0,011%	99,412%	
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2017	UN	10,00	57,27	R\$ 572,66	0,011%	99,423%	
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	15,00	37,48	R\$ 562,41	0,010%	99,433%	
7.86	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	10,00	58,08	R\$ 580,79	0,010%	99,444%	
13.51	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	58,08	R\$ 580,54	0,010%	99,454%	
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	M	36,00	16,41	R\$ 554,76	0,010%	99,464%	
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	53,82	R\$ 538,16	0,010%	99,474%	
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	15,00	34,88	R\$ 520,42	0,010%	99,484%	
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	51,34	R\$ 513,42	0,010%	99,493%	
7.80	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	UN	15,00	33,46	R\$ 501,86	0,009%	99,503%	
13.101	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	2,00	247,89	R\$ 495,78	0,008%	99,512%	
13.108	TORNEIRA CROMADA DE MÉDIA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	5,00	88,45	R\$ 482,28	0,008%	99,521%	
7.58	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	UN	15,00	32,47	R\$ 487,05	0,008%	99,530%	
13.57	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	10,00	48,54	R\$ 485,42	0,008%	99,539%	
13.91	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	5,00	94,70	R\$ 473,48	0,008%	99,548%	
13.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	5,00	93,16	R\$ 465,80	0,008%	99,557%	
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2016	UN	5,00	92,12	R\$ 460,61	0,008%	99,566%	
5.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT 9,5 A 1,0 KM	M3	58,28	6,18	R\$ 458,79	0,008%	99,574%	
6.22	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	30,00	15,27	R\$ 458,10	0,008%	99,582%	
7.90	RALO ESPONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 12/2014	UN	20,00	22,85	R\$ 457,00	0,008%	99,590%	
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	15,00	30,16	R\$ 452,74	0,008%	99,599%	
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	10,00	45,07	R\$ 450,69	0,008%	99,607%	
13.95	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2017	UN	10,00	45,06	R\$ 450,48	0,008%	99,616%	
7.28	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	15,00	29,23	R\$ 438,45	0,008%	99,624%	

Lázaro Fernandes Costa
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social Mensal	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensal	45,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Mensal	46,23%
	Letra	24,88%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNID C/ BEM	TOTAL	%	ACRÉDITO	FANCA
7.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	28,00	17,46	R\$ 486,27	0,008%	99,632%	
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	30,00	14,54	R\$ 436,08	0,008%	99,840%	
13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	5,00	84,76	R\$ 423,81	0,008%	99,848%	
8.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMAT ATÉ 0,8 KM	M3	68,28	7,41	R\$ 416,74	0,008%	99,856%	
13.125	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	10,00	41,46	R\$ 414,64	0,008%	99,863%	
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	41,13	R\$ 411,36	0,008%	99,871%	
7.46	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	27,42	R\$ 411,31	0,008%	99,878%	
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	26,87	R\$ 403,06	0,007%	99,688%	
7.26	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,68	R\$ 386,87	0,007%	99,893%	
7.20	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	15,00	26,09	R\$ 391,32	0,007%	99,701%	
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,72	R\$ 386,81	0,007%	99,708%	
13.88	RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,28	R\$ 379,19	0,007%	99,716%	
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,98	R\$ 374,76	0,007%	99,722%	
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	37,23	R\$ 372,32	0,007%	99,728%	
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,28	R\$ 368,26	0,007%	99,736%	
7.40	LIVRA DE CORNER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,18	R\$ 362,78	0,007%	99,742%	
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	23,89	R\$ 367,51	0,007%	99,748%	
13.108	FORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	71,98	R\$ 356,82	0,007%	99,756%	
13.44	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	36,30	R\$ 363,02	0,007%	99,762%	
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	70,36	R\$ 361,76	0,007%	99,768%	
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	16,00	23,16	R\$ 347,34	0,008%	99,775%	
12.28	ALIZAR 7 GUARNIÇÃO DE 6X1,6CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	10,00	34,89	R\$ 348,91	0,008%	99,781%	
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,10	R\$ 331,52	0,008%	99,787%	
13.80	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	21,98	R\$ 328,78	0,008%	99,794%	
13.98	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	21,76	R\$ 328,32	0,008%	99,800%	
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	21,71	R\$ 328,64	0,008%	99,806%	
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,61	R\$ 326,10	0,008%	99,812%	
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	64,73	R\$ 323,64	0,008%	99,816%	
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 80MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,15	R\$ 321,47	0,008%	99,824%	
13.89	LÂMPADA LED 10 W INVOLÚ BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	12,17	R\$ 304,53	0,008%	99,829%	
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	30,20	R\$ 301,99	0,008%	99,835%	
8.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES 1/2" A 2"	M	30,00	9,50	R\$ 286,90	0,008%	99,840%	
7.01	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	26,00	11,37	R\$ 294,22	0,008%	99,845%	

Lázaro Ferreira Westana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Lei: Lei nº 10.000/2010	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Lei nº 10.000/2010	04,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Lei nº 10.000/2010	65,70%
RDC		21,99%

CURVA ABC								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	PC UNIT Q/ UNID.	TOTAL	%	ACUMULADO	PARÇA
7.41	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	18,56	R\$ 278,21	0,006%	99,961%	
7.84	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	26,82	R\$ 268,21	0,008%	99,969%	
13.85	SIFÃO DO TIPO SARRAFACOPO EM PVC 1.14"X 1.12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	28,36	R\$ 283,48	0,009%	99,978%	
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	17,96	R\$ 287,40	0,009%	99,987%	
7.11	LUVA DE CORNER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	17,26	R\$ 276,24	0,008%	99,970%	
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	16,70	R\$ 267,16	0,008%	99,978%	
7.26	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,08	R\$ 241,20	0,004%	99,974%	
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	23,64	R\$ 236,44	0,004%	99,964%	
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 38MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	23,88	R\$ 238,84	0,004%	99,968%	
13.129	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	6,00	46,78	R\$ 280,68	0,004%	99,964%	
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,26	R\$ 228,90	0,004%	99,967%	
7.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	15,20	R\$ 228,01	0,004%	99,961%	
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,14	R\$ 227,08	0,004%	99,958%	
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 18MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	22,10	R\$ 221,01	0,004%	99,954%	
7.06	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	14,67	R\$ 234,72	0,004%	99,958%	
13.88	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,87	R\$ 217,47	0,004%	99,917%	
7.21	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	14,18	R\$ 226,88	0,004%	99,921%	
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	13,81	R\$ 221,01	0,004%	99,925%	
13.128	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	6,00	40,81	R\$ 244,86	0,004%	99,929%	
7.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	9,96	R\$ 199,19	0,004%	99,933%	
7.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	13,14	R\$ 210,24	0,004%	99,937%	
13.130	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	2,00	88,83	R\$ 177,67	0,004%	99,941%	
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	12,81	R\$ 205,05	0,004%	99,945%	
7.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	12,22	R\$ 195,52	0,003%	99,947%	
6.18	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	16,00	11,96	R\$ 191,36	0,003%	99,950%	
7.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	11,83	R\$ 189,28	0,003%	99,953%	
7.81	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	11,76	R\$ 188,16	0,003%	99,957%	
7.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	17,06	R\$ 170,62	0,003%	99,960%	
13.127	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2,00	84,90	R\$ 169,79	0,003%	99,963%	
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	10,84	R\$ 173,44	0,003%	99,966%	
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	10,38	R\$ 166,08	0,003%	99,969%	

Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CRBM-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 374
 Nº FI
 Servidor Responsável

CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ R\$	TOTAL	%	ACERULADO	FABR
7.18	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	10,00	R\$ 150,00	0,003%	99,972%	
11.23	ASSENTAMENTO DE PETONIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	26,00	5,75	R\$ 149,48	0,003%	99,974%	
7.39	UNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	9,69	R\$ 145,29	0,003%	99,977%	
8.20	RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2"	M	30,00	4,79	R\$ 143,57	0,003%	99,980%	
7.07	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,28	R\$ 142,78	0,003%	99,982%	
13.04	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	14,28	R\$ 142,28	0,003%	99,986%	
7.63	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAPPROMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	10,00	14,01	R\$ 140,09	0,003%	99,988%	
7.36	LUNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	7,74	R\$ 116,04	0,002%	99,990%	
7.12	LUNTA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,72	R\$ 100,75	0,002%	99,982%	
7.10	LUNTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	5,49	R\$ 82,37	0,002%	99,983%	
13.96	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	13,78	R\$ 68,91	0,001%	99,994%	
7.13	LUNTA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	10,00	6,72	R\$ 67,17	0,001%	99,999%	
7.14	UNTAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,53	R\$ 62,64	0,001%	99,997%	
13.92	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	16,88	R\$ 84,41	0,001%	99,998%	
7.16	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	10,46	R\$ 52,30	0,001%	99,999%	
7.17	LUNTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,46	R\$ 32,38	0,001%	99,999%	
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	5,00	5,96	R\$ 29,80	0,001%	100,000%	

Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

CATEGORIA		PREVISTA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOYSES - MA														
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27
2.0	CONTROLE DE OBRAS	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27
3.0	ARREMADE	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27	R\$ 1.287,27
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74	R\$ 628,74
5.0	TRANSPORTE	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27
6.0	SERVÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27	R\$ 24.287,27
7.0	GABINETE, ARREMADE E COMBOS	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27	R\$ 7.287,27
8.0	SERVÇOS DE PARQUE E JARDINS	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28	R\$ 1.191,28
9.0	COMBOS	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89	R\$ 15.242,89
10.0	ALIMENTAÇÃO E PASSEIO	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78	R\$ 30.485,78
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27	R\$ 47.287,27
12.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURAS E VERIFICACAO	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41	R\$ 35.388,41
13.0	BRINDES GERAL, PRENSA DE IMPR. GABINETE E MEMORIO GABINETE	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24	R\$ 28.194,24
14.0	COMUNICACAO, BOLAS GABINETE E MEMORIO GABINETE	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84	R\$ 71.872,84
15.0	PROTECAO	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27
16.0	PROTECAO DE OBRAS	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27
17.0	PROTECAO DE OBRAS	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27
18.0	PROTECAO DE OBRAS	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27	R\$ 14.287,27

Lázaro Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL





TERMO DE REFERÊNCIA

(MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES.



Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO	3
2.0	OBJETO	3
3.0	JUSTIFICATIVA.....	4
4.0	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS	8
5.0	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	8
6.0	VALOR DA OBRA	18
7.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	19
8.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	27
9.0	DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.	27
10.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	28
11.0	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	32
12.0	DA FISCALIZAÇÃO	34
13.0	DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
14.0	DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	35
15.0	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36




Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

1.0 APRESENTAÇÃO



População	População
População no último censo 13.747	População no último censo 13.747
Densidade demográfica (hab./km²) 18,52	Densidade demográfica (hab./km²) 18,52



Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2021 é de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 km² (Fonte: site oficial do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/santo-antonio-dos-lobes/panorama>).

Seu clima é quente e úmido, com apenas duas estações, ou seja, inverno, de dezembro a maio e verão, de junho a novembro. A economia da cidade era baseada exclusivamente na agricultura familiar do arroz, milho, feijão, produção de cachaça e comércio de bens e serviços, nos dias atuais a cidade tem encontrado um novo horizonte econômico com o estabelecimento do Complexo Termelétrico, um dos maiores complexos de geração de energia de gás natural da América latina, o que impactou diretamente a vida da população local.

2.0 OBJETO

2.1 . O objetivo específico deste Termo de Referência é subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,**



 Lázaro Fernandes Pestana

 Engenheiro Civil

 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima

 Sec. Mun. de Obras,

 Habitação e Urbanismo

 Port. Nº 017/2021-GPSAL 3

CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, fazendo as reformas necessárias a fim de permitir que a edificação esteja apta ao uso contínuo pela administração ao atendimento do público alvo, os Municípios, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico. Os serviços serão executados em todos os prédios públicos municipais do Município de Santo Antônio de Lopes conforme as demandas e necessidades, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.



2.2 . Trata-se de um Serviço de engenharia comum por apresentar padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais no mercado de acordo com normas da ABNT que atendam as especificações da Prefeitura, segundo conceito jurídico definido pelo jurista Marçal Justen Filho – “...” serviço” se identifica pela preponderância da atividade humana retratada na produção de utilidades concretas e abstratas para a Administração. A relevância do serviço reside na atividade em si mesma, trata-se de uma obrigação de meio, preponderante.”

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 . Atualmente há uma estimativa que o Município de Santo Antônio de Lopes possua cerca de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 Km² (fonte IBGE em sua página no link - <https://cidades.ibge.gov.br>).

Luzia fernanda
Engenheira Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS:

3.2 . "Os serviços de execução contínua são caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, continuem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua".



3.3 . Quanto à Manutenção e Reforma dos prédios públicos municipais, o presente Termo de Referência estabelece as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar nas manutenções de aproximadamente:

RELAÇÃO DOS POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA							
ITEM	NOME DO POVOADO	ESCOLA 1	ESCOLA 2	UBS	QUADRA	MERCADO MUNICIPAL	TOTAIS Nº
1	Povoado Mocambo	156,17					156,17
2	Povoado Centro do Riba	109,92					109,92
3	Povoado Jenipapo dos Figueiredos	84,94					84,94
4	Povoado Jenipapo	110,23					110,23
5	Povoado Centro do Doça	156,17					156,17
6	Povoado Babão do Mesquita	239,4					239,4
7	Povoado Centrinho						0
8	Povoado Lagoinha dos Rodrigues	157,36		275,45			432,81
9	Povoado Ranchada	96,01					96,01
10	Povoado Santana	164,82					164,82
11	Povoado Serra do Capim	259,59					259,59
12	Povoado Vila Lago do Coco Piloto	103,5					103,5
13	Povoado Lagoa do Pascoal	90,1					90,1
14	Povoado Insono	152,89					152,89
15	Povoado Tamarindo						0
16	Povoado Lagoa Velha						0
17	Povoado Cróli	156,17					156,17
18	Povoado Babão do Raposo	96,26					96,26
19	Povoado Babão do Antônio Mancel						0
20	Povoado Mamédio						0
21	Povoado Anajá	151,59					151,59
22	Povoado Santa Tereza						0
23	Povoado Pau d'Arco	283,36					283,36
24	Povoado Sitio Novo	145,67		275,45			421,12
25	Povoado Centro do Caverão						0
26	Povoado Muricoca	334,56					334,56
27	Povoado São José do Anfriso						0
28	Povoado Lagoa Nova	517,96		126,57			644,53
29	Povoado Centro do Caverão						0
30	Povoado Mangueira	236,96					236,96
31	Povoado Demanda	403,27					403,27
32	Povoado Centro do Adelino	118,13					118,13
33	Povoado São Raimundo	249,05					249,05
34	Povoado Oito D'Água	608,56		260,75			769,31
35	Povoado Junco	142,79					142,79
36	Povoado Livramento	345,94		158,75			504,69
37	Povoado Maribondo	464,08					464,08

38	Povoado Alto da Areia	204,15					204,15
39	Povoado Pacas	315,63		275,45			591,08
40	Povoado Centro dos Rodrigues	366,24	1.032,46	136,15	975	630	3039,85
41	Povoado Babão do Barbosa	125,2					125,2
42	Povoado Sapucaia	132,05					132,05
TOTAL							11.228,81



RELAÇÃO DA SEDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA				
ITEM	EDIFICAÇÃO	Lote	Edificação	Urbanizada
1	ESCOLA ANANIAS MUIARD		927,33	
2	ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS		895,13	
3	ESCOLA EDWARD SANTOS		282,06	
4	ESCOLA JOÃO LISBOA		471,17	
5	ESCOLA JOSÉ BEZERRA		645,28	
6	ESCOLA MUNDICÓ GOMES		515,65	
7	ESCOLA POLO UAB		576,42	
8	ESCOLA SEBASTIÃO PEREIRA FRANÇA		508,63	
9	ESCOLA VALDEMIR PEREIRA ROCHA		431,83	
10	MATADOURO PÚBLICO	3144,85	331,05	
11	PREFEITURA MUNICIPAL		357,33	
12	ESCOLA PADRE JOSÉ		403,82	
13	UBS Bairro Novo		104,03	
14	UBS Eitzoneth Ferreira Lima		275,45	
15	Cemitério São Gabriel	14.461,49		14.461,49
16	Poliesportivo	1357,97	1295,63	
17	Estádio Raimundão	13117,39		13117,39
18	Quilômetro Orla do Açude	44974,95	107,14	
19	Depósito - Praça Abraão Ferreira	158,5	146,29	
20	Cemitério Pau Ferrado	1181,27		1181,27
21	CPL	84,73	84,73	
22	Hospital Zerbine	2972,3	1070,25	
23	Praça de Eventos	6338,9		6338,9
24	Praça Abraão Ferreira	1731,72		1731,72
25	Praça	262,58		262,58
25	CRAS	450	165,3	
TOTAL			8.667,21	37.093,35

RELAÇÃO DE IMÓVEIS POR Nº LOCADOS PARA O MUNICÍPIO			
Item	Nomes	Lote	Edificação
1	Vigilância Sanitária	284,05	112,2
2	Almoxarifado	240	78
3	Biblioteca	990	33,36
4	Distribuição de Leite	120	116,83
5	CRAS	231	127,5
6	CREAS	272	182,4
7	Delegacia Civil	316,58	149,24
8	Engenharia	242,37	180,39
9	Merenda Escolar	162	107,83
10	Farmácia Básica	937,5	41,41
11	Laboratório	193,56	148,96
12	Secretaria da Mulher	191,3	151,68
13	Secretaria Saúde da Mulher	240,09	201,31
14	Secretaria Assistência Social	185,3	144,08
15	Secretaria de saúde	425	396,76
16	Secretaria Indústria e Comércio	2.839,30	84,84
17	Secretaria de Saúde	613,17	199,39
18	Almoxarifado de Administração	280	199,62

Lázaro de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Secretaria de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 6

19	Conselho Tutelar	181,3	181,68
20	Garagem Municipal		695,67
21	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes	4.510,40	470,4
22	Limpeza Urbana	434,81	120,71
23	CAPs	1.717,09	755,84
24	AGED	193,73	159,66
25	Secretaria de Educação	352	223,12
26	Secretaria de Assistência Social - Lagoa Nova	87,45	61,71
27	Depósito - Administração 1	188,22	288,21
28	Depósito - Administração 2	110,4	110,4
	TOTAL		5.608,40



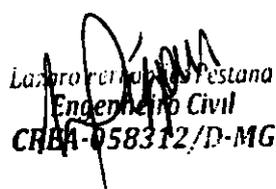
Total Geral área edificação (m²)			25.505,42
Total Geral área urbanizada (m²)			37.093,36

Perfazendo a área de **25.505,42 m²**, aproximadamente. Estes serviços se justificam por trazer um benefício aos munícipes uma vez que esta Prefeitura não possui mão de obra para este tipo de atividade.

A necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva, corretiva e reforma dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalação hidrossanitários, caixa d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, pavimentação e demais próprios municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, bem como a manutenção e conservação de bens imóveis.

A indisponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramental e material ou pouca agilidade para mobilização dos mesmos.

A contratação de serviços de forma continuada proporcionará a consolidação do gerenciamento dos serviços de manutenção predial necessários ao adequado funcionamento das unidades da prefeitura, possibilitando um planejamento de manutenção preventiva, o que em tese minimizam os gastos públicos nas manutenções, pois a manutenção corretiva tem um valor acima do preventivo.


 Lazaro Pereira Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Pprt. Nº 017/2021-GPSAL

4.0 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS



4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

A planilha de quantidades, orçamento, memória de cálculo, BDI, cronograma físico-financeiro e relação de próprios municipais, encontram-se anexo a este Termo de Referência.

Esclarecemos que as quantidades de serviços contempladas neste termo são estimadas conforme levantamentos, planilha de orçamento e memória de cálculo anexo. Desta forma, os serviços serão solicitados à futura contratada através de Ordens de Serviço a serem emitidas pela Secretaria de Obras de acordo com as demandas apresentadas no período de 12 (doze) meses.

5.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para o desenvolvimento dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

Estamos fornecendo, juntamente o presente caderno de especificações técnicas.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos elementos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1o.) Contrato;
- 2o.) Normas da ABNT;
- 3o.) Especificações;
- 4o.) Termo de Referência e/ou Projetos Básicos, e;
- 5o.) Normas dos Fabricantes.

5.1 DAS DEFINIÇÕES:

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico

Luiz Roberto de Fátima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Luiz Roberto de Sousa Lima
Secretaria de Obras,
Habitação e Urbanismo
Nº 017/2021-GPSAL

devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação previam, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, por meio de ordem de serviço, deste Termo de Referência, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela CONTRATANTE.

Reforma: É o nome que se dá a uma *mudança de forma* (esta entendida no sentido amplo), uma modificação na forma, na natureza ou no tamanho de algo, a fim de aprimorá-lo. Na arquitetura, reforma é uma reconstrução de um edifício que, ou está em condições ruins, necessitando-se de reparos, ou recebeu novo projeto, com vistas à modificação.

5.2 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deverão ser adotadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva padronizadas em todos os sistemas, instalações e equipamentos, conforme descrição abaixo:

Hidrossanitária: Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem, e sistemas de gás; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários.

Elétrica: Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl

384

Fornecedor Responsável

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CRLA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL9

automática (chave de boia) e os de segurança, e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários.

Telefonia e Lógica: Remoção, manutenção, conservação, instalação e reparos na instalação de telefônica e lógica prediais.

Alvenaria: Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterro valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, mármore, granito, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários.

Pintura: Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida ou concreto), madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento; outros serviços de pintura que se façam necessários.

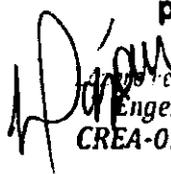
Carpintaria: Manutenção e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto de mesas, cadeiras e armários, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telas em janelas e grades, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; outros serviços de carpintaria que se façam necessários.

Esquadrias: Colocação, remoção, manutenção e conservação em esquadrias de modo em geral (vidro, madeira, alumínio, etc.).

Cobertura: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral (telhas, calhas, rufos, etc.).

Quadras e praças: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral, reparos nos vestiários, alambrados, pintura, iluminação, pisos, guarda corpo, corrimão, etc.

ATUAÇÃO
PROC
FC
309
Servidor Responsável


Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



As especificações definem técnicas e rotinas a serem seguidas pela CONTRATADA, em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, com o objetivo de permitir o perfeito funcionamento das instalações prediais e dos equipamentos, objeto do Edital, de forma a proporcionar atividades ininterruptas nos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

5.2.1. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos, transportes, veículo, celular, hospedagens, passagens, fretes, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

5.2.2 Os preços apresentados pela contratada deverão cobrir também o remanejamento de paredes de divisória (painel e perfil) com deslocamento do material de local para outro dentro das unidades da Prefeitura.

5.2.3 No caso de dúvidas recomendam-se consulta a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura, para os esclarecimentos pertinentes, antes da apresentação da proposta.

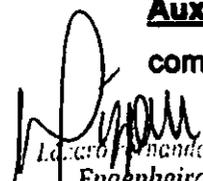
Este documento será parte integrante do Contrato.

5.3 DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

A empresa contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da contratante sendo constituída, como sugestão, pelos seguintes profissionais:

Engenheiro: A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro) para projetar, gerenciar e acompanhar todas as etapas da manutenção, bem como fornecer informações necessárias a fiscalização.

Auxiliar de escritório: A contratada deverá manter um (Auxiliar de escritório) com intuito de se encarregar de toda a parte burocrática da empresa,



Edson Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058711/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 11

documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório.

Almoxarife: A contratada deverá manter um (Almoxarife) com intuito realiza o recebimento, movimentação e estocagem dos produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Auxiliar técnico de engenharia: A contratada deverá manter um (Auxiliar técnico de engenharia) com intuito de fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão de obra e empreiteiros. Elabora os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados.

Encarregado: A contratada deverá manter um (Encarregado) para supervisionar, monitorar, orientar e treinar equipe em obras. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Controlar as escalas de trabalho, providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.

Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional ao profissional acima, a Contratada deverá possuir um engenheiro ou outro profissional com atribuições equivalentes, devidamente reconhecidas pelo CREA ou pelo CAU. No caso de o técnico não possuir capacidade para executar todas as tarefas do Plano de Manutenção, a empresa Contratada deverá fornecer a mão-de-obra necessária para tal.

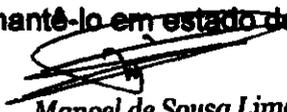
5.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Manutenção: Conjunto de atividades exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável às Instalações, Sistemas e Equipamentos.

Manutenção Preventiva: Conjunto de ações desenvolvidas sobre Instalações, Equipamentos ou Sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados.




Luiz Carlos Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058212/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



Manutenção Corretiva: Conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento de Instalações, Equipamentos e Sistemas, por falhas, ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente. Assegurar também a instalação de novos equipamentos (na rede elétrica, dados e voz) que por ventura venham a ser adquiridos e ou remanejados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, desde que não comprometam ou impliquem em prejuízo para as instalações existentes. Os custos envolvidos em tais serviços serão de inteira responsabilidade do Contratado.

Programa de Manutenção: É o plano de trabalho elaborado para cada serviço, seguindo determinada metodologia, com discriminação pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequências ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de manutenção corretiva a serem realizados são os descritos neste item.

Os serviços listados, no entanto, não são exaustivos.

A CONTRATADA deve identificar os serviços faltantes, inserir no plano de manutenção, que será aprovado pela CONTRATANTE.

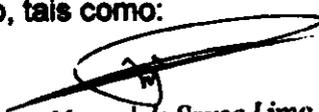
Manutenção Corretiva:

a) *Serviços elétricos* – pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção ou ampliação, dos materiais ou de outro modelo comparativo, com conhecimento específico, tais como:

- Troca de lâmpadas, soquetes e reatores;
- Substituição de luminárias;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-052312/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Conserto, instalação e substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões; compreendendo a instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curtos-circuitos, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local.

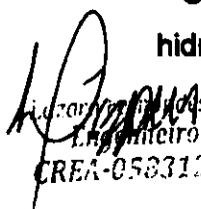


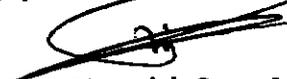
b) *Serviços hidrossanitários* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios;
- Conserto ou troca de canos com vazamento;
- Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto;
- Conserto ou troca de vedantes de torneiras;
- Limpeza de caixa d'água;
- Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito;
- Conserto ou troca de registros de fechamento de água;
- Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água;
- Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.

c) *Serviços de alvenaria* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Consertos e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;


Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



- Conserto, instalação ou substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias;
- Reparos em coberturas, lajes, pilares e vigas;
- Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes, pilares e vigas;
- Substituição de azulejos e ladrilhos soltos.

d) *Serviços de pintura* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:

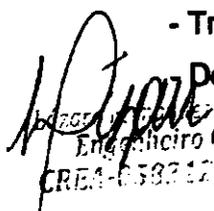
- Pintura e repintura dos prédios;
- Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias;
- Retoques ou consertos com massa corrida e pintura em paredes e tetos;
- Reparos na pintura devido a infiltrações, vazamento e reparos estruturais.

e) *Serviços de carpintaria* – serviços de carpintaria que não se enquadrem como reforma total, tais como:

- Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos;
- Conserto ou instalação de fechaduras;
- Conserto ou instalação de rodapés, roda meios;
- Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças e esquadrias;
- Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias.

f) *Serviços gerais* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:

- Substituição de telhas, telhas quebradas e rufos metálicos;
- Limpeza das calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais;
- Troca de placas de ferro;
- Desprendimento de ferro.



Engenheiro Civil
CREA-053212/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Plano Detalhado de Manutenção Preventiva, a partir do Plano Básico de Manutenção Preventiva, previsto pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o início das atividades.

O plano detalhado deverá garantir que os serviços básicos de manutenção preventiva estejam cobertos, sendo complementado com a experiência de mercado da CONTRATADA, o qual será aprovado pela CONTRATANTE.

O Plano Detalhado de Manutenção Preventiva poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer momento, desde que verificada e justificada a necessidade pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE, e desde que acordado entre as partes. Sempre será levada em consideração a melhoria contínua dos serviços com o aumento da confiabilidade e a otimização dos custos de manutenção.

Manutenção Preventiva:

Serão desenvolvidos serviços de manutenção preventiva na unidade em questão nas áreas de instalações civis, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e sinalização visual. Estas intervenções terão o caráter preventivo e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpeza, lubrificação, regulagens, reaperto, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura e outros. A finalidade básica desses serviços será a de prevenir os desgastes ou os defeitos apresentados nas instalações prediais.

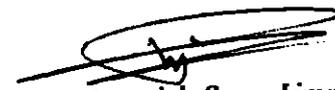
Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos, entregues ao fiscal do contrato.

a) Instalações elétricas:

1) Iluminação geral:



Edson Fernandes Pereira
Engenheiro Civil
CREA-650 355 / 0-MA



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Verificação das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Substituir reatores defeituosos.



II) Quadro geral de luz e energia:

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto da fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulagem do disjuntor geral.

III) Quadros de Distribuição de energia:

- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado do barramento, conexões e ferragens;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, disjuntor geral e nos cabos de alimentação.

IV) Painel Geral de Baixa e Alta Tensão:

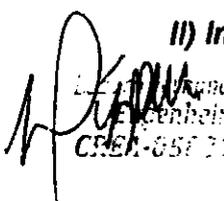
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar o funcionamento das chaves e disjuntores;
- Verificar fiação;
- Verificar a existência de vibrações e ruídos anormais.

b) Instalações Hidrosanitárias

I) Reservatório de água:

- Verificar a torneira bóia;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água;
- Limpeza dos reservatórios.

II) Instalações hidráulicas e sanitárias:


Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-056 211 07-010


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Verificar válvulas e tubulações;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamento;
- Regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário;
- Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais.

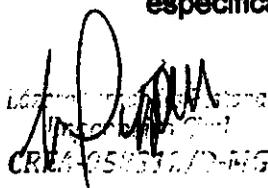


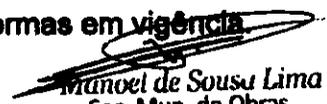
6.0 VALOR DA OBRA

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.391.850,68 (cinco milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição do BDI e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os quantitativos são meramente estimativos e calculados conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELAÇÃO DE PRÓPRIOS, a fim de atender toda a municipalidade através de suas secretarias no estudo técnico durante o período do contrato. Considerando-se que não é possível definir com precisão se a administração pública vai utilizar todos os serviços calculados ou parcialmente ou não, previamente, pois são características de manutenção podendo ser executado ou não, dependendo das necessidades que forem surgindo ao longo do contrato a fim de manter em perfeitas condições de uso, onde a quantidade demandada será aferida e apropriada através de fiscalização e acompanhamento por funcionário técnico devidamente qualificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

É necessário que os serviços estejam de acordo com padrões técnicos especificados nos anexos e de acordo com as normas em vigência.


Lição de Engenharia Civil
CREA-058032/2018


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência, Especificações Técnicas, Edital e na legislação vigente:

Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a "Contratada" obriga-se a prestar os "serviços" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes à execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico. A "Contratada" deverá manter uma equipe técnico-administrativa dimensionada de acordo com o serviço.

7.1 A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho, da residência e um celular, que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como um número de fax e endereço de e-mail para o envio de correspondências.

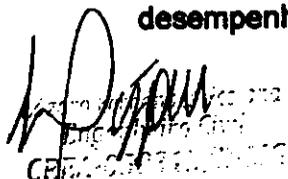
7.1.1 A administração da obra ficará a cargo de um Engenheiro responsável técnico com vínculo com a empresa devidamente designado pela contratada como responsável técnico.

7.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo;

7.2.1 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

7.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

7.4 A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com



Handwritten signature and stamp of Manoel de Sousa Lima

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL. 19

relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

7.5 Todos os profissionais deverão ter um curso de formação básico em sua área, bem como um nível mínimo de escolaridade de 1º grau completo e noções básicas de higiene e limpeza.

7.6 A empresa contratada deverá apresentar seus empregados diariamente limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.

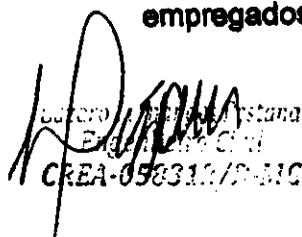
7.6.1 A Contratada deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção. A Contratada deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção.

7.7 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios na área da obra.

7.7.1 A Contratada deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

7.8 A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

7.8.1 Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

7.9 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

7.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.10.1 Será expressamente proibida a manutenção, no local dos serviços, de qualquer material impugnado pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

7.10.2 Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar por ventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei No. 8.666/93.

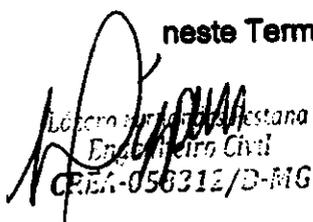
7.11 Deverá a empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

7.12 Independente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

7.13 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

7.14 A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência




Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-056312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Nº 017/2021-GPSAL 21

do Contrato, e a cada 04 (quatro) meses, fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

7.15 A empresa deverá fornecer aos profissionais, de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

- a) Um vale refeição, por cada dia de trabalho, no valor determinado pela convenção da categoria vigente e de fácil aceitação pelo comércio;
- b) Vale transporte (ida e volta), por cada dia de trabalho, com valor estipulado para o município e região, conforme previsão legal se houver;

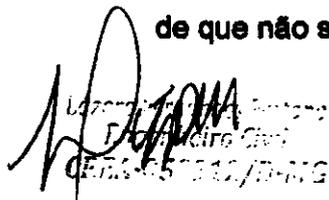
7.16 Os vales-transporte e vales-alimentação deverão ser entregues em sua totalidade, no primeiro dia da contratação, para o 1º mês ou parcela da contratação, e até, no máximo, o último dia útil do mês anterior ao da prestação dos serviços, para os demais meses, não sendo permitida a entrega parcelada.

7.17 A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestar a existência de condições insalubres de trabalho, tendo em vista a possível inclusão dos adicionais de insalubridade para as categorias de bombeiro hidráulico, ajudante, servente, pedreiro, serralheiro, gesseiro, soldador, carpinteiro, ladrilheiro.

7.18 Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

7.19 Será responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do material e descarga no local para atender as necessidades dos serviços.

7.19.1 Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.



Luiz Carlos de Sousa Lima
F. Habitação e Urbanismo
06.172.720/0001-10



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 22

7.20 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

7.21 Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

7.22 A contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem previa anuência da contratante;

7.22.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.22.2 Será admitida o teto para a subcontratação de 15% dos seguintes itens:

- a) Serviços de solda;
- b) Certificação de cabeamento de lógica;
- c) Outros, mediante aprovação prévia da fiscalização do contrato.

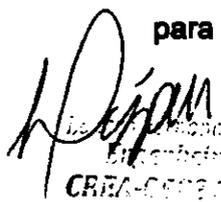
7.22.3 Os serviços especializados a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

7.22.4 Os serviços subcontratados não serão ressarcidos, devendo ser incluídos no valor mensal fixo do contrato.

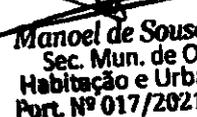
7.23 À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

7.24 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.25 A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
CREA-000000000000000000



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;

7.26 A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis;

7.27 Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência dos **PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**.

7.28 Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, especificações e memoriais descritivos, bem como a Planilha, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

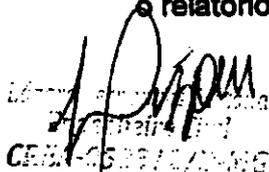
7.29 A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:

- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

7.30 A contratada deverá manter um profissional (Técnico de segurança do trabalho) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

A CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, enviará ao Gestor do Contrato o relatório mensal dos serviços prestados no mês anterior.




Líder Técnico de Segurança do Trabalho
CERTEC - 0529717/2019


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL/24

7.3 Fornecer veículo automotor para transporte de seus funcionários até os próprios e suas áreas de abrangência, para serviços objetos do contrato.

7.33 Promover, em finais de semana ou feriados, de forma plena, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, a execução dos serviços de manutenção preventiva que dependa de desligamento da energia e causem prejuízos de continuidade ao funcionamento dos dispositivos da Prefeitura.

7.34 Promover se for o caso, de forma imediata e plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos ou danos aos bens da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ou que possam afetar o funcionamento ou a continuidade dos serviços.

7.35 Apresentar à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o Programa de Rotina de Atendimento, até 30 (trinta) dias do início do contrato, abrangendo todos os imóveis, de tal forma que se possa diariamente saber quais os serviços que estão sendo realizados e onde estão atuando as equipes.

7.36 Disponibilizar de imediato todo o instrumental de testes, equipamentos mecânicos e eletrônicos, ferramental adequado, etc., necessários aos serviços.

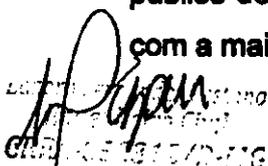
7.37 Fornecer toda mão de obra necessária para a recomposição de paredes, forros e pisos, que tenham sido demolidos ou danificados em decorrência de execução de serviços de manutenção, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

7.38 Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e equipamentos que forem deslocados para execução de serviços.

7.39 Desmontar, transportar e remontar paredes de divisória dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, readequando as instalações elétricas, lógicas e telefônicas (estruturada ou não), assumindo a responsabilidade pela segurança e qualidade dos serviços executados.

7.40 Confeccionar e usar placas indicativas de situação de perigo, alta tensão ou outras indicações, tudo de boa qualidade e compatíveis com o ambiente público do CONTRATANTE, de modo que os serviços possam ser executados com a maior segurança possível;




CNPJ: 06.172.720/0001-10


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 25

7.41 Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental;

7.42 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

7.43 O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras sempre que solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

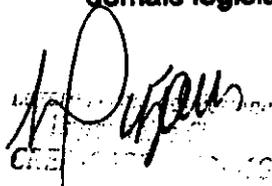
7.44 Proceder à execução dos serviços em até 02 (dois) dias úteis ou quando for demandar um período maior, solicitar por escrito a fiscalização, a partir da data da Ordem de Serviço emitida, na forma prevista neste Termo de Referência e seus anexos, nos locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo, no âmbito do Município, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.45 Na falta de definições precisas do projeto ou demais elementos técnicos, no que diz respeito ao serviço, a Contratada deverá consultar por escrito a fiscalização em tempo hábil. A inobservância desta norma tornará a Contratada totalmente responsável por qualquer atraso no andamento do serviço e pelas atitudes e definições arbitrárias a que vier adotar.

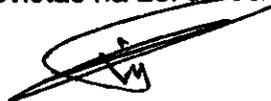
7.46 Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada serviço.

7.47 Haverá ao longo da obra, reuniões periódicas da Fiscalização com a Contratada, devendo ocorrer a 1ª (primeira) logo após a assinatura do contrato e posteriormente a cada recebimento da Ordem de Serviço, objetivando a implantação geral da obra e normativas de execução ao longo do contrato.

Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



CRE



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.2 Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto por meio de servidor devidamente designado;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.4 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

8.5 Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

8.6 Publicar o contrato ou outro instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

8.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

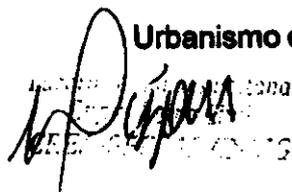
8.8 Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

8.9 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10 Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

9.0 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes, em locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo de acordo com as suas necessidades e através de ~~Ordem de Serviço~~



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 27



expedida pela mesma, após a assinatura do contrato e durante toda a sua vigência. O prazo de execução é de 12 meses.

9.2 As ordens de serviços deverão ser executadas no máximo em 48 horas a contar da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

9.3 Na manutenção preventiva de todas as instalações e equipamentos, objeto desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 08:00 às 17:00 horas em dias úteis.

9.4 As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos decorrentes de falhas comprovadas na manutenção preventiva ou corretiva serão imputados à CONTRATADA.

9.5 Nas situações caracterizadas como níveis de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá, com a maior brevidade possível, mobilizar técnicos e equipamentos necessários à solução do problema.

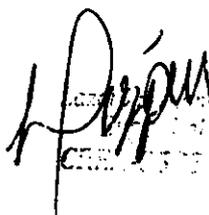
9.6 A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

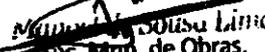
A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico;

10.2 Capacitação técnico-profissional: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade



Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 28



Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 28

ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:

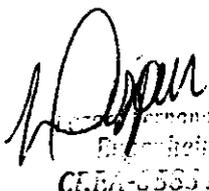


- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial;

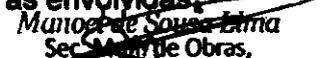
10.3 Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;

10.4 Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados;

10.5 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-355310/2-116



Manoel de Sousa Lima
Sec. Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 29

AUTUAÇÃO

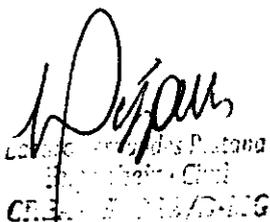
Nº PROC
= FI. 405
SERVIDOR RESPONSÁVEL

10.6 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, (Contendo a planilha que originou o respectivo atestado) , comprovando ter executado serviços compatíveis ou semelhantes aos da presente licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo especificadas;

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimentos de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura Imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00 m² de área útil;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00 m² de área útil;

10.7 Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo X deste edital); ou

10.7.1 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados;



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL, 30

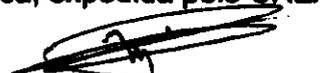
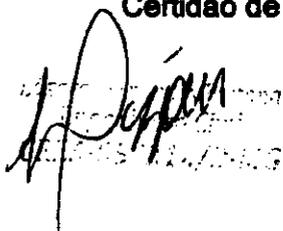
Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL, 30

10.8 Declaração indicando os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante;



10.9 O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme § 10 do art. 30 da lei 8.666/93. A Vistoria Prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os Termos individuais de Vistoria (Anexo Modelo de Atestado de Vistoria Técnica) serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela SMO, devendo ainda constar a assinatura pelos responsáveis técnico devidamente registrado no CREA / CAU ou representantes legais da empresa. Caso aqueles (pessoa jurídica) que considerem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, simplesmente deverá apresentar declaração de ciência das condições das informações e local da licitação.

10.10 A visita técnica facultativa deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

10.11 A visita técnica é facultada para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99)98262 9722 por funcionário responsável da secretaria.



11.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas.

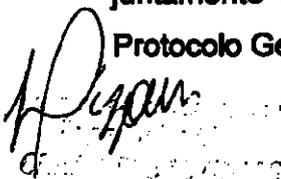
11.2 Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;

11.3 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situado na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

11.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

11.5 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

11.6 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 11.3, ao Protocolo Geral Municipal;



Handwritten signature of Manoel de Sousa Lima

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA

11.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;



11.8 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

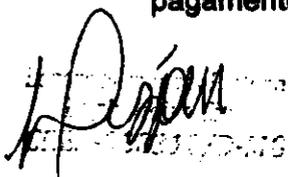
11.9 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

11.10 A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas, nos termos da Lei.

11.11 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

11.12 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

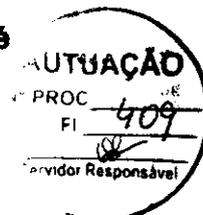
11.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta



Manoel de Sousa Lima

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS 33

corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;



12.0 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por Portaria pelo ordenador de despesas de acordo com a Lei;

O representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

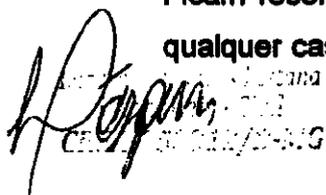
Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar cópia do registro das carteiras de trabalho (CTPS), atestado de antecedentes civil e criminal de todos os empregados a serem designados para os postos de serviço;
- c) Solicitar a apresentação dos atestados de saúde admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Os atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato e por outro servidor da mesma pasta, também designado por Portaria do respectivo titular;

Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 34

administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.



13.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:

Natureza da Despesa:

Código:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:

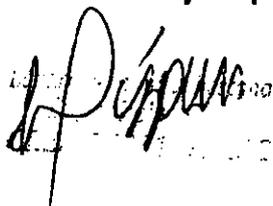
Natureza da Despesa:

Código:

14.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, sem prejuízo da publicação do extrato contratual no Jornal Oficial do Município.

14.2. O prazo Contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto deste contrato é a realização da **MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, que será realizado por contratação indireta e o julgamento das propostas será pelo menor "Preço Global", em que o preço ajustado leva em consideração os serviços como um todo.

Os serviços do Contrato deverão ser vistoriados diariamente pelo fiscal designado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, sendo a futura contratada responsável pela perfeita execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.



Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de julho de 2023.

Elaboração Técnica:



LÁZARO FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA - MG - 058312/D-MG
Portaria 034/2021 - GP-SAL



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



DESPACHO

Ao Sr.
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal

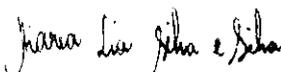
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 192307-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 18 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 004/2021-GPSAL.



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

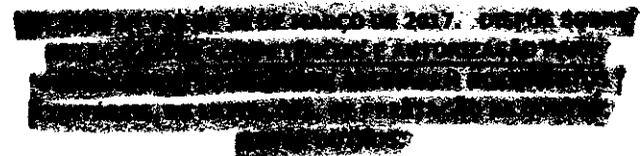
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LDA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 192307-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos. (fls. 002-073);
- b) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. (fls. 074-112);
- c) Cópia das portarias dos responsáveis. (fls. 113-116);
- d) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. (fl. 117);
- e) Despacho ao setor de protocolo e cópia da portaria da responsável. (fls. 118-121);
- f) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. (fls. 122-125);
- g) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. (fl. 126);
- h) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. (fls. 127-130);
- i) Certidão de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. (fls. 131-135);
- j) Declaração de adequação orçamentária e financeira. (fl. 136);
- k) Declaração de impacto orçamentário financeiro. (fl. 137);
- l) Despacho de solicitação de autorização de abertura de procedimento licitatório. (fl. 138);
- m) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 139);
- n) Minuta de Edital. (fls. 140-270);
- o) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 271);
- p) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 272-279-V);
- q) Edital Definitivo. (fls. 280-411);
- r) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 412-414).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 192307-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 020/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Global”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 138/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

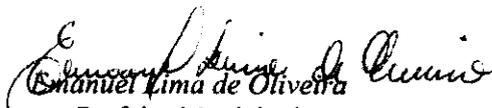
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

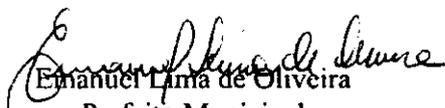
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666.1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de [REDACTED] do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM

LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO

(PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR [REDACTED] inscrito

no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº

607.728.903-58 para exercer a função de Segundo

[REDACTED]

Art. 2º. DESIGNAR [REDACTED]

[REDACTED]



(

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Enap

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VAN CLAY LIMA MENDES**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma FEV/2019), disponível no período de 05/02/2019 a 07/03/2019, com carga-horária de 20 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 192307-0001
Folha. 422
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 192307-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “Global”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 19/09/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br (em 20/09/2023); Diário Oficial do Município (em 20/09/2023) -edição 182/2023; Diário Oficial da União (em 20/09/2023); Jornal de Grande Circulação (em 21/09/2023); Portal de Compras Públicas (em 21/09/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 22/09/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de setembro de 2023.



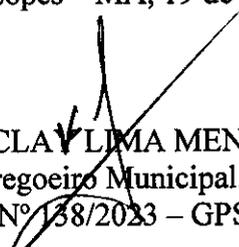
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2023.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 138/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO				
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023				
Data da Publicação do Aviso 20/09/2023 as 10:00	Data da Publicação do Edital 20/09/2023 as 10:00	Data da Abertura 03/10/2023 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE LICITAÇÃO www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO LICITANTE Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo				
RESPONSÁVEL Van Clay Lima Mendes Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO 20/09/2023 as 10:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição			Tamanho	
ORÇ_PREDIOS_PUBLICOS_IO_ARQUIVO SITE			835.42 kb	
TR E ORÇAMENTO			9689.76 kb	
PE - 020			452.27 kb	



da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 2.320,37 (dois mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). g) Dotação Orçamentária: 17; 17.01; 04;122; 0037; 2.068; 4.4.90.52.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato de Contrato n.º 20230809

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230809. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 9.022,26 (nove mil e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). g) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 08; 244; 0137; 2.048; 4.4.90.52.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato n.º 20230807

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230807. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme

edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 106.597,38 (cento e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). g) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 04.02; 04.03; 12; 122; 361; 0037; 0231; 2.009; 2.016; 2.081; 2.020; 4.4.90.52.00; 1500100100; 15500000000; 1540000000; 145100000000 h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal n.º 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo,



será observado o horário de Brasília/DF.
Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal.
Port. N.º 138/2023 - GPSAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/10/2023, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m² de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 19 de setembro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230913

a) Processo Administrativo n.º 292305-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230913. Firmado em 15 de setembro de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º

06.172.720/0001-10, e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o N.º 18.857.915/0001-87; c) Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de áreas verdes dos parques, jardins, campos de futebol e poda de árvores no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 005/2023. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 668.552,74 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20230808

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230808. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 46.546,66 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 4.4.90.52.00; 1500100200; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de veículos 0 KM para as Unidades Básicas de Saúde de Nina Rodrigues, no dia 02 de Outubro de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 19 de Setembro de 2023.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto: contratação de empresa para informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), conforme trata a Portaria GM/MS nº 3.193, de 27 de novembro de 2020. Data da Abertura: 02/10/2023 às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, na página oficial do município: www.olindanova.ma.gov.br, no site do TCE/MA/SINC e através do E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2023.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará o dia 03/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 71/2023, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo sem fornecimento de peças, objeto do Processo Administrativo nº 034/2023-SEMUD. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>
Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 18 de setembro de 2023
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023-CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço global, às 09h00min do dia 16 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário, localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais no município de Rosário - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rosário - MA, <https://www.rosario.ma.gov.br/> e na Comissão Permanente de Licitação, após a publicação deste aviso. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplrosarioma2@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente

Rosário -MA, 15 de setembro de 2023.
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SRP Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos hospitalares de interesse da administração pública municipal, para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE II- MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, representada pelo Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, CPF: Nº 673.827.033-04. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO 05 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 301 0013 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA 10.301.0013.1014.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. VALOR DO CONTRATO R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), parte do valor substancial da ata de registro de preço nº 009/2023. FORO: Comarca de Santa Rita - MA. ASSINATURAS: Santa Rita - MA, 18 de setembro de 2023. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, (contratante) e LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR (contratado).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global por lote. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 21 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e subsidiariamente, no que couber, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTROS DE PREÇOS para eventual contratação de empresa de materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA. Modo de disputa Aberto, atendendo assim as necessidades. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 20/09/2023 até às 08h00 min do dia 02/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 08h01min do dia 02/10/2023. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br qualquer informação poderá ser obtida junto ao portal.

Santa Rita, 11 de setembro de 2023
KARINA BORGES CUTRIM
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2023.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

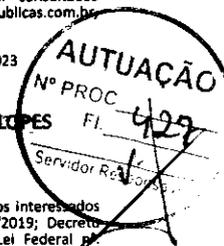
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, CPF nº 012.674.713-01. Contratado: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, localizada na Avenida Presidente Médici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Deusvaldo Pereira de Souza, CPF nº 020.498.283-9. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023. Valor do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 06 meses. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde / 10 122 Administração Geral / 10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA / 10 122 0003 2017 000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 Saúde / 10 301 Atenção Básica / 10 301 0014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde / 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 10 302 0031 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 10 302 0031 2078 000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. Contratado: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, localizada na Avenida Presidente Médici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Deusvaldo Pereira de Souza, CPF nº 020.498.283-9. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023. Valor do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 06 meses. Fonte de Recurso: 05 FUNDEB / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / UNIDADE: 021500 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / 12 - Educação / 12 361 - Educação Fundamental / 12 361 0026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 05 FUNDEB / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / UNIDADE: 021500 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / 12 - Educação / 12 365 - Educação de Jovens e Adultos / 12 365 0011 - PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE / 12 366 0011 2063 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o



São Luís, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - OBJETOS: PROCESSO ADM Nº 888/10054 - Prefeitura Municipal de Vitória do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - OBJETOS: PROCESSO ADM Nº 888/10054 - Prefeitura Municipal de Vitória do Maranhão...

ERRATA
No postômetro do EDITAL DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DO JORNAL O IMPARCIAL...

O DIGITAL TAMBÉM
8 MILHÕES DE LIXOS
AUTUAÇÃO
Fl. 429

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002822/CPL - Prefeitura Municipal de Fernando Falcão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - CELCUC/PM/RJUR. PROC. Nº 0047223-SEMIUS...

SEST SENAT Nº PROC Fl. 429
EXTRATO DE EDITAL
A Comissão de Licitações do SEST Serviço Social do Transporte comunica aos interessados...

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O município de Lago da Pedra-MA, através de Carta Municipal de Educação...

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
Edital de Leilão Público Nº 0014/2023 CPAIRE
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACALINHAU DO MARANHÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 - OBJETOS: PROCESSO Nº 0002/2023 - Prefeitura Municipal de Bacalinhau do Maranhão...

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público Nº 0014/2023 CPAIRE
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - SEAP/MA
PROCESSO Nº 11772/2023
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
O TREMA torna público que realizará no dia 03/10/2023, às 14h (horário de Brasília)...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CELIC
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SEAP
ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS - RRP
PROCESSO Nº 7282/2023
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETOS: PROCESSO ADM Nº 888/10054 - Prefeitura Municipal de Vitória do Maranhão...

Concessionária do Bloco Central S.A.
CNPJ nº 42.206.269/0004-11
Outorga de Direito de Uso
A Concessionária do Bloco Central S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA...

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUNPH
AVISO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
São Luís-MA, 18 de setembro de 2023
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUNPH, Fundação Pública integrante da Administração Indireta Municipal de São Luís...

ASSINATURA COMERCIAL
(98) 99144-5645
(98) 99116-1624
olmparcial.com.br



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 020/2023
Nº PROCESSO ADM. 192307-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	21/09/2023 - 18:21
Data início das propostas:	21/09/2023 - 18:30
Data final das propostas:	03/10/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	03/10/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 5.391.850,68

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-020-2023-2023-258760](https://portaldecompraspublicas.com.br/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-020-2023-2023-258760)

Pregoeiro



Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 020/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Processo interno: 192307-0001
Abertura: 03/10/2023 - 09:00
Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	Execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital e anexos.	1 SVÇ	5.391.850,68	5.391.850,68	Ampla concorrência	Fechado
VALOR TOTAL:				R\$ 5.391.850,68		



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 22/09/2023 - 22/09/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 22/09/2023 10:18:44
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac82c1ed-a289-4252-b51b-404a5d69d1de

Procedimento

cnj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
	PE202023	PE	20	2023	41343859387	22/09/2023	-	-	ENVIADO

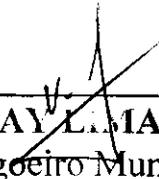
Total Procedimento: 1

JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192307-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC. **483**
Fl. **483**
Servidor F. **483**

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

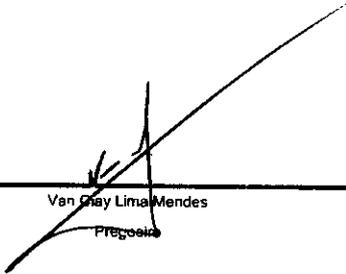
0001 - Execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital e anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	23/09/2023 - 08:35:14	N/C	N/C	1	R\$5.391.850,68	R\$ 5.391.850,68	Não
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	02/10/2023 - 13:39:41	N/C	N/C	1	R\$5.310.700,00	R\$ 5.310.700,00	Sim
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.857.915/0001-83	02/10/2023 - 21:37:34	N/C	N/C	1	R\$5.230.699,96	R\$ 5.230.699,96	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	90 dias
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.857.915/0001-83	90 dias
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	90 dias

Fornecedores divulgados.


Van Gray Lima Mendes
Pregoeira


Hermene Lopes Alencar
Apoio

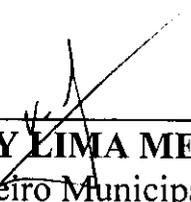


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192307-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA apresentada pela empresa participante no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de outubro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023



CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 01.591.420/0001-52
- Endereço: Rua TIETE - CEP: 23820780 - UF: RJ - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 23/09/2023 - 08:35:14 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 5.228.400,00	R\$ 5.391.850,68	R\$ 5.228.400,00
TOTAIS					R\$ 5.228.400,00	R\$ 5.391.850,68	R\$ 5.228.400,00

Valor Inicial: R\$ 5.391.850,68

Valor Readequado Total: R\$ 5.228.400,00





CONSTRUTORA
RC BOTELHO

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
Processo Administrativo n.º 192307-0001
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP

436

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Ref: **PROPOSTA DE PREÇOS**, Processo Administrativo n.º 192307-0001, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP – Registro de preços para execução de serviços de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes.

Prezados Senhores,

Proposta de Preços para execução do objeto da licitação PE N.º 020/2023 – SRP, válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

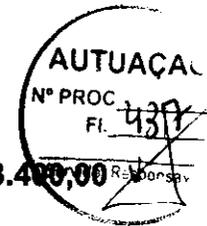
Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente de acordo com a legislação.

Dados Bancários: Banco: 341 – Itaú – Agência: 1185 – Conta corrente: 55.453-0, em nome de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA no Processo Administrativo n.º 192307-0001, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP – Registro de preços para execução de serviços de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA-0361159277
3

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159277
Dados: 2023.10.14 11:57:19
-0300



as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes, é de R\$ 5.228.400,00 (Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 415.462,08	7,95%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 302.112,74	5,78%
3.0	ANDAIME	R\$ 64.256,88	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.063,97	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$ 359.339,30	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 45.227,55	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 86.882,57	1,66%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 62.975,60	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$ 184.889,85	3,54%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 370.446,70	7,09%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 575.200,85	11,06%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 429.380,93	8,21%
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$ 366.296,86	7,01%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 869.072,02	16,63%
15.0	PINTURA	R\$ 626.785,10	12,94%
TOTAL GERAL		R\$ 5.228.400,00	100%

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Rodolfo Fernandes Lorosa
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
 Qualificação Profissional: Empresário CPF: 036.115.927-73 RG: 155.688.03-3
 Endereço: Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP. 65730-000
 Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócio - Gerente

RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773 LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 11:57:58 -0300



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIETE N.º 2629 – ESTRELA DO CEU/AMENDOREIRA – ITAGUAÍ – RJ
 CEP.23.820-780
 C.N.P.J: 01.591.420/0001-52
 E-mail: info@rcbotelho.com.br
 (DDD) Telefone: 021.99423-1277

Equipe Técnica:

CONFEA N.º 2003507612	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ART PRINCIPAL
CONFEA N.º 2020622831	DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CO – Responsável
	ALESSANDRA CRISTINA MAGALHÃES SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Gestão de Baixo Carbono – SGA/ESG/MTE

Itaguaí, 10 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES LOROSA
 LOROSA 03611592773
 2023.10.14 11:58:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%



1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 415.482,08	7,95%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 302.112,74	5,78%
3.0	ANDAIME	R\$ 64.256,88	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.063,97	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$ 359.339,30	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 451.817,55	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 86.882,57	1,66%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 62.975,60	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$ 184.889,85	3,54%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 370.446,70	7,09%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 578.366,85	11,06%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 429.380,93	8,21%
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$ 366.296,86	7,01%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 869.372,02	16,83%
15.0	PINTURA	R\$ 676.736,10	12,94%
TOTAL GERAL		R\$ 5.228.400,00	

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:036115927
 73

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Dados: 2023.10.14 11:59:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 AÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO R.S DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

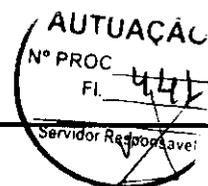
LEAS SOCIAIS MENSALIZADAS
 Limite Social de Honorários: 47,70%
 Data Base: 04.01.12
 BDI: 31,25%

CIRCUNSCRIÇÃO

| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | R\$ 33.236,97 | 6% | R\$ 33.236,97 | 12% | R\$ 415.440,08 | R\$ |
|------|---|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|-----|----------------|-----|
| 2.0 | CANTEIRO DE OBRA | R\$ 24.189,02 | 6% | R\$ 24.189,02 | 17% | R\$ 302.112,74 | R\$ |
| 3.0 | ANDARIME | R\$ 5.140,35 | 6% | R\$ 5.140,35 | 17% | R\$ 64.294,88 | R\$ |
| 4.0 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 805,12 | 6% | R\$ 805,12 | 17% | R\$ 18.881,97 | R\$ |
| 5.0 | TRANSPORTE | R\$ 28.747,14 | 6% | R\$ 28.747,14 | 17% | R\$ 389.338,30 | R\$ |
| 6.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 36.145,40 | 6% | R\$ 36.145,40 | 12% | R\$ 481.117,55 | R\$ |
| 7.0 | GALERIA, DRENOS E CONEDOS | R\$ 6.950,61 | 6% | R\$ 6.950,61 | 12% | R\$ 84.216,11 | R\$ |
| 8.0 | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS | R\$ 5.039,05 | 6% | R\$ 5.039,05 | 12% | R\$ 62.875,98 | R\$ |
| 9.0 | CONCRETO | R\$ 14.791,19 | 6% | R\$ 14.791,19 | 12% | R\$ 184.899,85 | R\$ |
| 10.0 | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | R\$ 20.636,74 | 6% | R\$ 20.636,74 | 12% | R\$ 378.448,70 | R\$ |
| 11.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS | R\$ 48.289,35 | 6% | R\$ 48.289,35 | 12% | R\$ 578.966,85 | R\$ |
| 12.0 | ESQUADRIAS, SERVIÇAHERIA, FERRAGENS E MONTAGEM | R\$ 34.350,47 | 6% | R\$ 34.350,47 | 12% | R\$ 429.369,93 | R\$ |
| 13.0 | INDICE GERAL FISERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT. | R\$ 29.303,75 | 6% | R\$ 29.303,75 | 12% | R\$ 366.296,36 | R\$ |
| 14.0 | COBERTURAS, SOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO | R\$ 69.549,78 | 6% | R\$ 69.549,78 | 12% | R\$ 899.372,82 | R\$ |
| 15.0 | PINTURA | R\$ 54.138,89 | 6% | R\$ 54.138,89 | 12% | R\$ 678.726,10 | R\$ |

Assinado de forma digital
 por RODOLFO FERNANDES
 LOROSA-03611592773
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA-03611592773
 DS:2023.10.14 11:55:54
 -03707





	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
	LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
CUSTOS INDIRETOS		
1.0		4,00%
1.1	Administração Central	
1.2	Seguros	
1.3	Riscos	
1.4	Garantia	
Despesas Financeiras		
2		
LUCRO		
3.0		3,48%
3.1	Lucro	
TRIBUTOS		
4		
4.1	Pis	
4.2	Cofins	
4.3	ISSQN	
4.4	CPRB	

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

	limite do TCU
AC → Administração Central	5,50%
S → Seguro	0,50%
R → Riscos	1,27%
G → Garantia	0,50%
DF → Despesas Financeiras	1,39%
L → Taxa de Lucro/Remuneração	8,96%
I → Incidência de impostos (PIS(0,65%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)	cprb a partir nov/15 - 4,50%
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB	24,23%
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB	25,00%
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB	26,44%

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 12:00:36 -03'00'

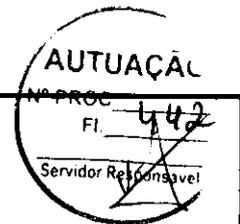


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 65730-000

ENDEREÇO:



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	0,60%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B 2	Feriados	4,59%	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,69%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,09%
B 9	Férias Gosadas	14,04%	10,93%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,54%	20,69%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,62%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (Indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,05%	2,86%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,15%
TOTAL(A+B+C+D)		84,81%	47,70%

RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159277
3

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
Dados: 2023.10.14 12:01:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensal:	34,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDC:	21,38%

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
7.18	89439	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	9,7000	145,5000
7.19	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	11,4700	172,0500
7.20	89444	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	UN	15,0000	25,3200	379,8000
7.21	89442	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	13,7300	205,9500
7.22	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	10,0500	150,7500
7.23	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,0000	10,3200	165,1200
7.24	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	13,4000	201,0000
7.25	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	15,8700	238,0500
7.26	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	16,2000	243,0000
7.27	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	17,0400	255,6000
7.28	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	25,8700	388,0500
7.29	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	28,3700	425,5500
7.30	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	24,9500	374,4000
7.31	89738	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	20,0800	361,4400
7.32	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	44,4700	667,0500
7.33	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	60,0100	1.020,1800
7.34	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	30,3700	607,4000
7.35	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	31,3300	626,6000
7.36	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	47,8700	951,4000
7.37	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	87,6400	1.752,8000
7.38	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	7,8100	112,6500
7.39	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	8,4000	126,0000
7.40	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	23,4700	352,0500
7.41	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	18,0000	270,0000
7.42	89778	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,0000	36,0000	576,0000
7.43	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	14,8900	223,3500
7.44	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	14,8100	222,1500
7.45	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	20,8100	312,1500
7.46	89786	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	29,2800	439,2000
7.47	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	43,2600	648,9000
7.48	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	48,6300	729,4500
7.49	89798	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	48,1100	721,6500
7.50	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,0000	57,3000	859,5000
7.51	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	11,4000	171,0000
7.52	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	12,2400	183,6000
7.53	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	21,0700	316,0500
7.54	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	23,5800	353,7000
7.55	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	23,1300	346,9500
7.56	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	24,2400	363,6000
7.57	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	42,6400	639,6000
7.58	89806	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	66,1800	992,7000
7.59	89808	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	31,6100	478,9800
7.60	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	32,4700	484,4600
7.61	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	48,7100	730,6500

RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159277
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159277
 Data: 2023.10.14 12:03:11 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL, NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Mensal:	47,7%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensal:	94,6%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	09/23
		ID:	21,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.82	80612 CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UN	15,0000	68,7800
7.83	80614 ADAPTADOR COM FLANGES LINRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_082018	UN	10,0000	13,5600
7.84	85237 LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	UN	10,0000	26,1200
7.85	85693 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	10,0000	54,4200
7.86	85694 CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_122014	UN	10,0000	60,0000
7.87	85695 CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	UN	10,0000	66,7400
7.88	86365 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	90,0000	19,8400
7.89	86366 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	90,0000	22,8700
7.70	86367 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	72,0000	32,1800
7.71	86401 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	90,0000	10,8800
7.72	86402 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	80,0000	12,4900
7.73	86403 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	72,0000	19,8100
7.74	86676 TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	60,0000	26,8600
7.75	86678 TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	72,0000	26,8400
7.76	86680 TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	60,0000	69,5200
7.77	86711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	60,0000	21,4700
7.78	86712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	60,0000	27,7000
7.79	86713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	72,0000	34,7700
7.80	86714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	72,0000	38,9900
7.81	86796 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	36,0000	14,9500
7.82	86798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	36,0000	24,1200
7.83	89600 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	54,0000	30,2400
7.84	86106 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_122020	UN	20,0000	684,8000
7.85	86102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_122020	UN	20,0000	222,4300
7.86	86707 CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	15,0000	55,3600
7.87	86708 CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	20,0000	126,1400
7.88	86482 CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	20,0000	48,9800
7.89	86491 CAIXA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	25,0000	123,3700
7.90	86495 TUBO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	20,0000	21,9600
7.91	95634 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 30 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO), AF_112016	UN	10,0000	240,1600
7.92	95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO), AF_112016	UN	10,0000	253,2800
8.0	82388 ESCALOS DE PÁRQUEIS E 2023988			62.875,8000
8.1	90622 ALAMBRAÇO EM MOURDES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF_092019	M	120,0000	193,8300
8.2	102382 ALAMBRAÇO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM (EXCETO MURETA), AF_032021	M2	206,0000	198,8600
8.8	CONCRETO			184.889,8980
9.1	82800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_082022	KG	400,0000	12,7300
9.2	82801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,3 MM, AF_042022	KG	800,0000	13,2500
9.3	82802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_042022	KG	700,0000	13,1100
9.4	82803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_042022	KG	800,0000	12,3500
9.5	82804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 12,3 MM, AF_082022	KG	800,0000	10,8500
9.6	82882 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_122018	M2	800,0000	18,9400
9.7	82883 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_122018	M2	700,0000	16,0400
9.8	82884 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_122018	M2	800,0000	19,5500
9.9	82885 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 12,3 MM - MONTAGEM, AF_122018	M2	800,0000	14,9500
9.10	100889 FORMEJAMENTO DE PILARES, PCK = 25 MPa, COM USO DE BALDEZ - LANÇAMENTO, ADESBAMENTO E ACABAMENTO, AF_022022	KG	10,0000	10,284.3900
9.11	109870 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_122019	M3	10,0000	285,3400
9.12	94963 CONCRETO PCK = 16MPa, TRAÇO 1:3:4:3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_072018	M3	10,0000	478,1000
9.13	94964 CONCRETO PCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_072018	M3	10,0000	533,2200
9.14	82283 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_122018	M2	60,0000	223,3900
9.15	82285 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_122018	M2	80,0000	158,5000
9.16	92409 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_082020	M2	60,0000	379,4600
9.17	92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_122018	M2	70,0000	354,9700
9.18	97096 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	79,8700	21,0900
9.19	97088 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	600,1400	23,4200
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			376.446,7000
10.1	72131 ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 8X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	420,0000	227,9500
10.2	72132 ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 8X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,0000	117,1100
10.3	72133 ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 8X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,0000	368,3000
10.4	103322 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	350,0000	66,8700
10.5	103324 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	250,0000	67,3600
10.6	103326 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 18X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	180,0000	108,0900
10.7	101181 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_092020	M2	80,0000	238,7800
10.8	103316 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	360,0000	79,8100

RODOLFO FERNANDES
Assinada de forma digital por RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159273
Data: 2023.10.14 12:04:02
73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Devolta Manuseio: 47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horizontal: 84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
		BDE: 31,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
10.9	103318 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X18X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370.000	103.2200	38.191.4000	
10.10	103320 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 15X18X30 CM (ESPESSURA 15 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110.000	124.9200	13.741.2000	
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO				876.366.8500	
11.1	101749 PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	380.000	59.8200	20.837.0000	
11.2	87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	440.000	80.2900	39.727.8000	
11.3	87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	230.000	147.9100	34.019.3000	
11.4	87258 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	350.000	210.5300	73.685.5000	
11.5	102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	M2	88.000	73.9400	4.176.7000	
11.6	88848 RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	380.000	11.0900	3.981.5000	
11.7	88850 RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	M	240.000	22.2600	5.342.4000	
11.8	101741 RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_08/2020	M	100.000	23.0600	2.306.0000	
11.9	72183 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADA EM TELA SOLDADA	M2	180.000	126.9000	22.842.0000	
11.10	87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM. AF_08/2014	M2	860.000	83.8000	41.470.0000	
11.11	87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	360.000	65.3600	22.983.0000	
11.12	88478 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	230.000	42.1900	9.703.7000	
11.13	87991 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLÔ PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.150.000	15.9600	18.368.5000	
11.14	87790 EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2014	M2	850.000	97.2100	92.349.5000	
11.15	8998 PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.430.000	1.6300	2.172.8000	
11.16	84004 APLICADIMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	1.150.000	6.3900	9.244.0000	
11.17	87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA	M2	870.000	86.8300	57.306.1000	
11.18	98113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P	M2	180.000	42.3400	7.821.2000	
11.19	72201 RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC 6 PERFS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	490.2400	13.8600	6.253.8300	
11.20	98121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2017	M	848.000	14.0300	11.912.3100	
11.21	88486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2017_P	M2	800.000	103.7200	67.418.0000	
11.22	101985 PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	25.9800	206.0600	5.353.4400	
11.23	44876 ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	25.9800	5.5600	144.0700	
11.24	90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	350.000	13.0100	4.563.5000	
11.25	90444 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	380.000	29.5500	8.558.0000	
11.26	90445 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 15 MM. AF_08/2015	M	80.000	28.3400	2.287.2000	
11.27	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELÉTRICOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	300.000	6.7300	2.388.5000	
12.0	ESQUADRIAS, BERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				428.280.8300	
12.1	72144 RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10.000	101.8700	1.018.7000	
12.2	100700 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2.000	1.949.8000	2.098.8000	
12.3	90800 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	18.000	325.6100	4.884.1500	
12.4	90801 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20.000	334.8900	6.693.8000	
12.5	90802 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20.000	139.0100	2.780.2000	
12.6	90803 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	10.000	148.8400	1.488.4000	
12.7	90806 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	18.000	70.6800	1.059.9000	
12.8	90808 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20.000	98.8500	1.973.0000	
12.9	90807 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20.000	77.5400	1.580.8000	
12.10	90816 ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	10.000	108.4100	1.084.1000	
12.11	90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	49.0400	736.8000	
12.12	90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	429.2100	12.878.3000	
12.13	90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	480.9700	13.828.1000	
12.14	90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	572.8900	17.188.4000	
12.15	90826 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	58.5100	892.8500	
12.16	90827 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	157.7800	3.156.2000	
12.17	90828 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	161.7400	3.234.8000	
12.18	90829 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10.000	185.7700	1.857.7000	
12.19	90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50.000	212.1400	10.607.0000	
12.20	90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15.000	187.1800	2.807.7000	
12.21	90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8.000	1.158.2100	9.273.8000	
12.22	90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	1.168.0700	17.538.0500	
12.23	90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15.000	1.228.3000	18.424.8000	
12.24	90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5.000	1.342.8800	6.714.2500	
12.25	91300 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	40.0800	691.3500	
12.26	91301 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	41.9700	839.4000	
12.27	91302 ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	32.7500	655.0000	

Autentado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA02811592773
Data: 2023.10.14 12:04:49
e378



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIO MUNICÍPIOS	Letra Social Manufatura:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Hortas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	09/23
		BDI:	21,28%



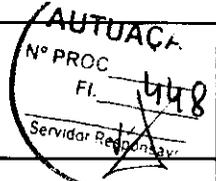
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

12.28	91309	ALIZAR/QUARRICAO DE 6X12CM PARA PORTA DE 90X120CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10.000	33.5700	335.7000
12.29	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	30.000	124.8900	3.749.4000
12.30	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	15.000	127.2200	1.908.3000
12.31	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAL INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	45.000	108.9900	4.814.5500
12.32	84849	CARGA MADEIRA 87x43CM COM QUARRICAO 12CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25.000	189.5700	4.704.2500
12.33	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARRICOES. AF_12/2018	M2	15.200	870.7300	13.223.0600
12.34	94560	JANELA DE AÇO BARCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	2.400	774.4900	1.858.7700
12.36	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	24.000	722.8000	17.242.4000
12.36	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22.500	736.3300	16.567.4300
12.37	94563	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10.000	1.270.3900	12.703.9000
12.38	94564	JANELA DE AÇO BARCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	8.000	729.5400	4.347.2400
12.38	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	15.000	198.5600	2.945.2500
12.40	94567	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10.000	734.9400	7.349.4000
12.41	736201	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/4"	M2	5.800	580.0200	3.239.6700
12.42	73631	GUARNIÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15.000	646.4300	9.797.2000
12.43	741821	GUARNIÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO EM FERRO BARRA CHATA 3/4"	M	8.200	711.7900	3.141.6200
12.44	740721	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	15.000	111.6600	1.675.3500
12.45	740722	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1/2" COM BRACADEIRA	M	10.000	210.2100	2.102.1000
12.46	740723	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	8.000	141.5100	847.8600
12.47	84862	GUARNIÇÃO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45.000	436.7600	19.551.6000
12.48	100702	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LÍBO INCOLOR, FECHADURA E PLACADOR, SEM QUARRICAO/LAVANETA	M2	9.600	747.3400	7.082.3800
12.49	91336	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUARRICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	M2	7.820	1.328.7100	9.990.3400
12.50	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARRICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	M2	7.200	1.513.4500	7.458.9900
12.51	94806	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARRICAO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5.000	1.372.8600	8.084.2500
12.52	94808	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARRICAO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5.000	1.528.8700	5.134.3600
12.53	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM QUARRICAO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5.000	853.1200	4.886.8000
12.54	72118	VIDRO LÍBO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10.000	211.0200	2.110.8000
12.55	72117	VIDRO LÍBO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	25.000	229.4800	5.687.2500
12.56	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAÇÃO	M2	10.000	253.5900	2.535.8000
12.57	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAÇÃO	M2	10.000	318.7400	3.187.4000
12.58	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAÇÃO	M2	5.000	401.8100	2.009.0500
12.59	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	20.000	204.8500	4.097.0000
12.60	741291	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3.500	706.1900	2.482.1700
12.61	741292	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3.500	786.1900	2.751.5800
12.62	86001	VIDRO LÍBO FUMÊ, ESPESSURA 4MM	M2	5.000	317.7100	1.588.5500
12.63	86006	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3.000	892.0200	1.387.5600
12.64	86004	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G9C	M2	15.000	448.8700	6.730.0500
12.65	741001	PORTÃO DE FERRO COM VARRA 1/2" COM REGULADOR	M2	5.000	896.8300	4.484.1500
12.66	742382	PORTÃO EM TELA AÇAM GALVANIZADO R.12 MALHA 7" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	8.000	1.513.2000	12.105.6000
12.67	85188	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 2440MMR 5585, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	LN	1.000	948.2000	2.838.7800
12.68	85189	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 2440MMR 5585, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	LN	2.000	2.247.9600	4.495.1800
12.69	94589	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATE-TE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3.800	857.1800	3.085.8500
12.70	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATE-TE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22.800	447.7900	10.075.2800
12.71	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDROS, COM VIDROS, BATE-TE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15.000	636.7100	9.560.8500
12.72	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATE-TE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13.000	613.8400	5.138.4000
12.73	94681	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-MAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	3.800	496.9100	1.789.8800
12.74	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22.800	382.9800	8.618.8000
12.75	94564	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	15.000	686.4000	5.797.3500
12.76	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10.000	517.9800	5.179.8000
13.0		ÍNDICE GERAL INSERV. DE INET. B.ETR. E HEMO-LANIT.				366.294.3800
13.1	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100.000	17.2500	1.733.0000
13.2	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50.000	27.4700	1.373.3500
13.3	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50.000	36.5100	1.808.0500
13.4	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50.000	56.0600	2.782.6500
13.5	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50.000	79.8200	3.994.0000
13.6	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300.000	3.9700	1.191.0000
13.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100.000	4.7500	5.225.0000
13.8	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800.000	6.3700	3.222.0000
13.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100.000	7.3800	8.129.0000
13.10	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600.000	7.8200	4.752.0000
13.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100.000	10.3500	11.585.0000
13.12	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100.000	11.2100	12.331.0000
13.13	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800.000	18.6600	14.920.0000
13.14	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600.000	17.9900	10.778.0000
13.15	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500.000	19.2900	9.630.0000
13.16	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300.000	31.5200	9.458.0000
13.17	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	75.000	12.2100	915.7500
13.18	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	72.000	12.8300	823.7800
13.19	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	84.000	14.1100	781.9400
13.20	93856	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30.000	14.1100	423.3000
13.21	93857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	60.000	16.6400	838.4000
13.22	93858	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	15.000	22.4800	337.2000
13.23	93860	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30.000	58.9900	1.766.7000

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/03611592773 Data: 2023.10.14 12:55:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensal: 47,79%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Hora: 64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: 08/23
		BD: 21,28%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

13.24	93081	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	27,0000	80,2300	1.828,2100
13.26	93082	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	15,0000	82,8100	942,1500
13.28	93083	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	18,0000	82,8100	942,1500
13.27	93084	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	30,0000	85,8800	1.978,4000
13.28	93085	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	30,0000	89,7800	2.093,4000
13.29	93086	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	30,0000	75,8900	2.276,7000
13.30	93071	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	15,0000	84,2100	1.263,1500
13.31	93072	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	8,0000	91,2900	821,6100
13.32	93073	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2018	UN	8,0000	100,4700	804,2300
13.33	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,0000	103,1000	2.062,0000
13.34	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	5,0000	89,3900	446,9500
13.35	91978	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2017	UN	10,0000	43,7200	437,2000
13.36	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2017	UN	10,0000	55,6700	556,7000
13.37	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	47,1000	471,0000
13.38	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	49,8200	498,2000
13.39	91998	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,0000	37,4100	561,1500
13.40	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,0000	40,1300	601,9500
13.41	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,0000	33,8900	508,3500
13.42	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,0000	36,3800	545,7000
13.43	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	69,8900	998,8000
13.44	92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	34,2500	342,5000
13.46	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	52,3200	523,2000
13.46	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	57,7900	577,9000
13.47	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	5,0000	82,2500	411,2500
13.48	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	5,0000	80,4000	402,0000
13.49	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	70,9700	709,7000
13.50	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	79,1200	791,2000
13.51	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	54,3800	543,8000
13.52	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	64,9800	649,8000
13.53	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,0000	78,8300	788,3000
13.54	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_11/2022	UN	45,0000	170,8800	7.780,8000
13.55	739536	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,0000	118,8400	1.782,6000
13.58	740821	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA PRAÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	18,0000	482,8300	7.242,4500
13.57	83361	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,0000	98,7900	988,8500
13.58	93042	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,0000	10,8600	217,0000
13.59	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,0000	11,6100	295,2500
13.60	93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,0000	21,3300	319,9500
13.61	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 48 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,0000	66,7100	2.001,3000
13.62	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_11/2022	UN	25,0000	170,8800	4.267,0000
13.63	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2018	UN	18,0000	194,8000	2.919,0000
13.64	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_11/2022	UN	10,0000	367,1100	3.671,1000
13.66	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+Y (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_11/2022	UN	58,0000	147,2500	6.098,7500
13.68	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2018	UN	40,0000	224,2500	8.970,0000
13.67	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	350,0000	10,7400	3.759,0000
13.68	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	280,0000	11,5100	2.877,5000
13.69	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	180,0000	14,4400	2.168,0000
13.70	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	360,0000	5,9700	2.089,5000
13.71	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	250,0000	6,8900	1.672,5000
13.72	91848	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	150,0000	9,8800	1.482,0000
13.73	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	650,0000	8,8600	4.873,0000
13.74	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	360,0000	9,5800	3.348,0000
13.75	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,0000	12,3800	2.476,0000
13.76	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	180,0000	12,8400	1.881,0000
13.77	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	100,0000	14,3200	1.432,0000
13.78	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	80,0000	18,4000	920,0000
13.79	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,0000	21,4400	321,6000
13.80	72280	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,0000	21,4400	214,4000
13.81	72281	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,0000	23,1600	231,6000
13.82	72282	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,0000	23,1600	231,6000

RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159273
 Autizado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159273
 Data: 2023.10.14 12:08:33
 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. **499**
 Fl.
 Servidor Responsável

ACAO:	EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensal:	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Hora:	64,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	31,20%

PLANTHA ORÇAMENTÁRIA

Item	COD	DESCRICAO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT	VALOR ANULADO
13.83	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 60MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,000	31,2000	312,0000	
13.84	72264	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,000	31,5500	315,5000	
13.85	89708	RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DEBARRAÇA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,000	24,5300	381,3500	
13.86	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DEBARRAÇA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,000	21,1100	318,6500	
13.87	100648	VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	UN	10,000	632,6200	6.326,2000	
13.88	100858	MOTORO SFONADO LOUÇA BRANCA - ANDRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	UN	26,000	845,0400	21.226,0000	
13.89	89876	TANQUE DE MARMORE BRITADO SUSPENSO, 22.00 EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	20,000	336,4300	6.728,6000	
13.90	89877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM CADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	20,000	85,1200	1.702,4000	
13.91	89878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	91,3000	456,5000	
13.92	89879	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM CADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	10,5600	62,8000	
13.93	89882	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	10,000	28,6700	286,7000	
13.94	89883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	10,000	13,8500	138,1000	
13.95	89885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	13,3500	68,7500	
13.96	89886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	82,8100	314,0500	
13.97	89887	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	88,2700	341,3500	
13.98	89888	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	26,000	596,6300	13.980,5000	
13.99	89889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1.30 X 0.80 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	10,000	1.048,6400	10.486,4000	
13.100	89896	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0.80 X 0.80 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	2,000	463,6500	967,3000	
13.101	89900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	2,000	240,2800	480,5200	
13.102	89902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 94 X 35,8" CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	10,000	362,3800	3.623,8000	
13.103	89903	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	406,0800	2.030,4500	
13.104	89904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 38 1/2 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	10,000	186,1800	1.861,8000	
13.105	89906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	95,5400	477,7000	
13.106	89906	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	180,8600	828,4500	
13.107	89910	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	163,7700	818,5500	
13.108	89911	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	111,7600	568,8000	
13.109	89913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	89,2500	348,2500	
13.110	89914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	6,000	125,2800	626,4000	
13.111	89931	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	20,000	672,9400	11.458,8000	
13.112	89932	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MÉDIO, INCLUIDO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	18,000	527,8600	9.417,9000	
13.113	90545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FRAÇÃO, AF_01/2020	UN	26,000	94,3900	2.396,7500	
13.114	90471	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2018	UN	6,000	874,2000	4.371,5000	
13.115	90472	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2018	UN	6,000	884,2100	4.421,0500	
13.116	90542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARDUA, INCLUIDO FIXACAO, AF_10/2016	UN	26,000	76,1800	1.904,5000	
13.117	90543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIDO FIXACAO, AF_10/2016	UN	26,000	123,1500	3.078,7500	
13.118	90544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FRAÇÃO, AF_10/2016	UN	36,000	96,6800	3.379,8000	
13.119	90545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FRAÇÃO, AF_10/2016	UN	26,000	94,3900	2.396,6500	
13.120	90546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 8 PECAS, INCLUIDO FIXACAO, AF_10/2016	UN	20,000	283,2100	5.664,2000	
13.121	89349	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	10,000	29,3100	293,1000	
13.122	89351	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	10,000	36,1400	361,4000	
13.123	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	10,000	36,9200	369,2000	
13.124	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	10,000	43,7400	437,4000	
13.125	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 26 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2016	UN	10,000	40,2300	402,3000	
13.126	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2016	UN	10,000	60,7800	607,8000	
13.127	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2016	UN	2,000	82,3600	164,7600	
13.128	94795	TORNEIRA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_08/2018	UN	6,000	38,6000	198,0000	
13.129	94796	TORNEIRA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_08/2018	UN	6,000	46,3800	228,9600	
13.130	94797	TORNEIRA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_08/2018	UN	2,000	94,0700	188,1400	
13.131	89503	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	12,000	1.131,1200	13.573,4400	
13.132	89504	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 900 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	18,000	745,3000	11.175,5000	
14.8		CONSTRUCOES, ENCLAVAMENTO E REPARACAO DE TELHADOS	M			888.372,8299	
14.1	72085	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,000	2,3700	1.777,5000	
14.2	72086	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CUBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,000	7,1100	5.332,6000	
14.3	92259	INSTALACAO DE TESOURA (INTERA OU MEIA), BIAPONADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÁZS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	556,8900	1.113,6800	
14.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2018	M2	950,000	191,0900	96.036,5000	
14.5	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2018	M2	680,000	121,2000	96.860,0000	
14.6	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2018	M2	780,000	28,7300	21.547,5000	
14.7	92545	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 3 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	1.224,1600	2.448,3200	
14.8	92546	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 4 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	1.480,1500	2.960,3000	
14.9	92547	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	1.584,3700	3.168,7400	
14.10	92548	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	1.756,1000	3.512,2000	
14.11	92549	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 7 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	2.184,5500	4.328,1000	
14.12	92550	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 8 M, PARA TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMENTO, AF_12/2018	UN	2,000	2.858,9900	5.317,9800	
14.13	72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERÁMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	680,000	407,6600	264.972,5000	
14.14	64224	EMBOCCAMENTO COM ARGAMASSA TRACAO 12% CIMENTO, CAL E AREIA, AF_08/2018	M	270,000	26,8200	6.971,6000	

RODOLFO FERNANDES
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA/0361159273
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159273
 Data: 2023.10.14 12:27:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensalistas:	67,79%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		80%	21,26%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14.16	94228	BUBOCOVERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELOUDA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M2	180,0000	22,7000	3.406,0000
14.18	94232	ALVENARIA DE TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. AF_08/2018	UN	450,0000	2,8000	1.260,0000
14.17	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M2	1.200,0000	48,2100	57.852,0000
14.18	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M2	1.200,0000	53,9200	64.704,0000
14.19	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_08/2018	M2	1.250,0000	80,4800	100.812,6000
14.20	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	830,0000	32,1000	20.856,0000
14.21	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_08/2018	M	460,0000	136,0900	62.563,5000
14.22	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABEÇEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,0000	162,9600	21.957,6000
14.23	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	110,0000	69,7500	7.672,5000
14.24	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	80,0000	94,9800	8.513,1000
14.25	94231	RIFÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	30,0000	99,1800	2.975,0000
14.26	100436	RIFÃO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ABA DE 39 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRIFÃO. AF_07/2019	M	80,0000	80,0800	4.864,8000
14.27	7399371	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	75,0000	89,7500	6.731,2500
14.28	737531	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E-3MM.	M2	80,0000	128,6400	10.291,2000
14.29	6229	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALÇADÕES DE COBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMÉROS, 3 DEMÃOIS	M2	30,0000	58,5200	1.755,6000
14.30	737824	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSIVE PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	25,0000	230,7100	5.767,7500
14.31	738721	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRA, UMA DEMÃO.	M2	25,0000	62,2000	1.505,0000
15.0		PINTURA				678.736,1688
15.1	88418	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	2.400,0000	3,7300	6.962,0000
15.2	88473	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	360,0000	21,8600	7.862,8000
15.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	2.800,0000	17,8000	49.280,0000
15.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	4.200,0000	16,1400	67.788,0000
15.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	3.400,0000	20,3300	69.122,0000
15.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	3.100,0000	18,2800	56.576,0000
15.7	88488	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	1.800,0000	11,5800	15.844,0000
15.8	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	2.800,0000	17,2800	48.412,0000
15.9	99626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_11/2016	M2	4.800,0000	18,7100	89.808,0000
15.10	98136	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2017	M2	4.900,0000	28,4200	130.732,0000
15.11	84577	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUDOLO, DUAS DEMÃOIS	M2	110,0000	16,9700	1.866,7000
15.12	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2	130,0000	23,6700	3.077,1000
15.13	40908	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	130,0000	31,8200	4.140,8000
15.14	737391	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	450,0000	29,2800	11.387,0000
15.15	740681	PINTURA ESMALTE FOCCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,0000	29,9800	10.493,0000
15.16	740892	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,0000	30,1200	12.048,0000
15.17	740893	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,0000	29,8700	10.454,5000
15.18	73484	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOIS	M2	435,0000	22,4100	9.412,2000
15.19	84845	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMÃOIS	M2	130,0000	28,3100	3.640,5000
15.20	84858	PINTURA ESMALTE FOCCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	180,0000	22,6300	4.106,4000
15.21	84879	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	219,0000	27,9700	5.673,7000
15.22	7392411	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	380,0000	36,5400	12.798,0000
15.23	7392412	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,0000	36,7900	9.197,5000
15.24	7392413	PINTURA ESMALTE FOCCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,0000	36,5500	9.182,5000
15.25	740641	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇÃO), DUAS DEMÃOIS	M2	250,0000	30,2500	7.562,5000
15.26	740642	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇÃO), UMA DEMÃO	M2	250,0000	19,0800	4.770,0000
15.27	741451	PINTURA ESMALTE FOCCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	120,0000	28,6500	3.198,0000
15.28	794981	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,0000	21,0700	2.528,4000
15.29	742421	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	M2	200,0000	19,3700	3.874,0000

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
 LOROSA-03611592773
 Dados: 2023.10.14 12:08:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	06-23
	BDE:	21,28%

ATAUÇA
Nº PROC
FI 451
Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			4,00	22,00	12,00										1.056,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00			8,00	22,00	12,00										4.224,00
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			8,00	22,00	12,00										2.112,00
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			4,00	22,00	12,00										1.056,00
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			8,00	22,00	12,00										2.112,00
2.0	CANTEIRO DE OBRA																	
2.1	TAQUIME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	MP							100,00					2,20				220,00
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	MP							250,00					1,10				275,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP							10,00	5,00								50,00
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	MP							4,00	3,00								12,00
2.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP							5,00	5,00								25,00
2.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	MP							4,12	3,04								12,50
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UNID.	10,00															10,00
2.8	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	MP							5,00	5,00								25,00
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	1,00					12,00										12,00
2.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO,	MP	10,00														2,00	20,00
3.0	ANDAIMES																	
3.1	ANDAIMES METÁLICO DE ENCAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	MP	6,00						20,00					4,00				480,00
3.2	ANDAIMES P/ALVENARIA DE 1 TÍTULO	MP	6,00						10,00					4,00				240,00
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIMES TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	MP	6,00						20,00	0,90								108,00
3.4	ANDAIMES TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE DIREITO 4,00M	MP	6,00						10,00					4,00				240,00
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMS	6,00					12,00						20,00				1.440,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA																	
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MP	4,50						20,00	0,90				1,00				72,00
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MP	9,00							9,90								43,20
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	MP	3,90							9,90								18,72
5.0	TRANSPORTE																	
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXOM	9,00									1.411,20						12.700,80
5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	9,00	67,20							1,40							946,72
5.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	22,50	5,00							0,50							58,25
5.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	22,50	5,00							0,50							58,25
5.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3		112,50														112,50
5.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00			8,00	22,00	12,00				0,35						739,20
5.7	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHI	1,00			8,00	22,00	12,00				0,16						316,80
5.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	2,00			8,00	22,00	12,00				0,35						1.478,40
5.9	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	2,00			8,00	22,00	12,00				0,16						633,60
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
6.1	DEMOLICÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	92,00														50,00	4.600,00
6.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PORTALEIADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	52,00														50,00	2.600,00
6.3	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	16,00														50,00	800,00
6.4	RETRADA DE ENTARGAMENTO DE PORRO	M2	24,00														50,00	1.200,00
6.5	RETRADA DE PORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFS	M2	240,00							0,20							50,00	2.400,00
6.6	DEMOLICÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00														0,76	38,00
6.7	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	60,00														62,00	3.100,00
6.8	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE TÍTULOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	40,00	42,50							0,50							860,00
6.9	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE TÍTULOS MACIÇOS S/REAPROVEITAMENTO	M3		4.250,00							0,20							850,00

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES LORDOSA-03611592773
LOROSA-03611592773
Data: 2023.10.14 12:59:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Lote Social Mensalista: 47,70%

Lote Social Horista: 84,61%

Data Base: abr-23

BDE: 27,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI. 452 Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

Table with columns for item number, description, unit, and price. It lists various construction services such as demolition, plumbing, and electrical work.

RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES LOROSA0361159273 LOROSA0361159273 Data: 2023.10.14 12:00:03 W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Social Mensalista:	47,70%
Letra Social Horista:	84,61%
Data Base:	abr-23
BDc:	21,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC 453 FI Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

7.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00						15,00
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							4,00						16,00
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.25	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.29	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00						20,00
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00						20,00
7.36	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00						20,00
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00						20,00
7.38	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.39	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.40	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00						15,00
7.41	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.42	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.47	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00						15,00

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
 RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
 Data: 2023.10.14 12:05:53 -03'00'

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA					Lote Social Mensalista: 47,70%		Lote Social Horário: 64,81%		Data Base: abr-23		BDI: 21,28%	
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS														
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA														
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA														
MEMORIA DE CÁLCULO														
7.49	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.50	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.59	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.61	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00	
7.63	ADAPTAÇÃO COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E	UN	2,00							5,00			10,00	
7.64	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00	
7.65	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00	
7.66	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00	
7.67	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00	
7.68	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00	
7.69	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00	
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00	
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00	
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00	
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00	
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00	
7.75	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00	
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00	

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Data: 2023.10.14 12:11:42 -03'00'

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA									
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Lote Sociais Mensalista:		47,70%							
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lote Sociais Horista:		84,61%							
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		abr-23							
		BDE:		21,28%							
MEMORIA DE CÁLCULO											
7.77	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00							1,00	80,00
7.76	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00							1,00	80,00
7.79	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00							1,00	72,00
7.80	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00							1,00	72,00
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00							1,00	36,00
7.82	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00							1,00	36,00
7.83	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00							1,00	54,00
7.84	CADA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00							1,00	20,00
7.85	CADA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00							1,00	20,00
7.86	CARA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00							1,00	15,00
7.87	CADA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00							1,00	20,00
7.88	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00							1,00	20,00
7.89	CADA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,00							1,00	25,00
7.90	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00							1,00	20,00
7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2")	UN	10,00							1,00	10,00
7.92	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1")	UN	10,00							1,00	10,00
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS										
8.1	ALAMBRAÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	24,00							5,00	120,00
8.2	ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME	M2								20,00	10,00
9.0	CONCRETO										
9.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	100,00							0,18	28,00
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	KG	150,00							0,18	28,00
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	175,00							0,18	28,00
9.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	150,00							0,18	28,00
9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	150,00							0,18	28,00
9.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00							0,18	28,00
9.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00							0,18	28,00
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00							0,18	28,00
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00							0,18	28,00
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		10,00							10,00
9.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3		10,00							10,00
9.12	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		10,00							10,00

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:036115927
73

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.10.14 12:12:33 -03'00'

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 456
 FI. 456
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Letra Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Social Horista:	64,81%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:	abr-23
			BD:	21,28%

MEMORIA DE CÁLCULO

9.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M3	10,00									10,00
9.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2									80,00	80,00
9.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2									80,00	80,00
9.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2									80,00	80,00
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2									70,00	70,00
9.18	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	5,00					1,83			8,74	79,87
9.19	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X16CM	M2	30,00					1,83			9,11	500,14
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS											
10.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,00					0,40			15,00	420,00
10.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,00					0,40			14,06	450,00
10.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	100,00					0,20			7,50	150,00
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00					0,50			7,00	350,00
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00					0,50			6,00	250,00
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00					0,50			3,60	180,00
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X60X90CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	M2	40,00					0,50			4,00	80,00
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00					0,50			7,20	360,00
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00					0,50			7,40	370,00
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	44,00					0,50			5,00	110,00
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS											
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	70,00					0,50			10,00	350,00
11.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	68,00					0,50			10,00	440,00
11.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	46,00					0,50			10,00	230,00
11.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_08/2014	M2	70,00					0,50			10,00	350,00
11.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO	M2	11,00					0,50			10,00	55,00
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	70,00					0,50			10,00	350,00
11.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90CM. AF_06/2014	M	48,00					0,50			10,00	240,00
11.8	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	20,00					0,50			10,00	100,00
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 9CM. AF_09/2014	M2	36,00					0,50			10,00	180,00
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	130,00					0,50			10,00	650,00
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	70,00					0,50			10,00	350,00
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	46,00					0,50			10,00	230,00
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	460,00					0,50			5,00	1.150,00
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2014	M2	380,00					0,50			5,00	950,00
11.15	PÁSTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	284,00					0,50			10,00	1.420,00

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:34:03-03'00"



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,81%
	CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	21,26%

MEMORIA DE CÁLCULO

11.16	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	230,00							5,00	1.150,00
11.17	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	M2	63,00							8,07	670,000000
11.18	RECOLOCAÇÃO DE FORRÓS EM REGUA DE PVC E PERPIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	40,00							4,50	180,00
11.19	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M2	112,00							4,02	450,24
11.20	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M	106,00							8,01	849,06
11.21	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00							4,33	25,98
11.22	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	6,00							4,33	25,98
11.24	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	40,00							6,75	350,00
11.25	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	45,00							8,00	360,00
11.26	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2015	M	10,00							8,00	80,00
11.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	35,00							10,00	350,00
12.8	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, PERRAGENS E VIDRAÇARIA										
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00						1,00		10,00
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00						1,00		2,00
12.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	30,00					0,50			15,00
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00					0,50			20,00
12.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00					0,50			20,00
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00					0,50			10,00
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	30,00					0,50			15,00
12.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00					0,50			20,00
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00					0,50			20,00
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00					0,50			10,00
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00		15,00
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.15	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00		15,00
12.16	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00		20,00
12.17	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00		20,00
12.18	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00						1,00		10,00
12.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00						1,00		50,00

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:14:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIAIS	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Mensalista:	84,81%
CIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BOL:	21,28%

MEMORIA DE CÁLCULO										
12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00	15,00
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00						1,00	8,00
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00						1,00	15,00
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00						1,00	15,00
12.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	5,00						1,00	5,00
12.25	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00	15,00
12.26	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00	20,00
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00	20,00
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00						1,00	10,00
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CLINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00	30,00
12.30	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00	15,00
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00						1,00	45,00
12.32	CADA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00						1,00	25,00
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	9,00				1,70			15,30
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00				1,20			2,40
12.35	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20,00				1,20			24,00
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00				1,50			22,50
12.37	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00				2,00			10,00
12.38	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00				1,00			6,00
12.39	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,00				1,25			15,00
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00				2,00			10,00
12.41	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00				5,50			5,50
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	8,00				1,88			15,00
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	1,00				5,50			5,50
12.44	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	3,00				5,00			15,00
12.45	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	2,00				5,00			10,00
12.46	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,00				6,00			6,00
12.47	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,00				5,00			45,00
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	5,00				1,89			9,45
12.49	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	4,00				1,88			7,52
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	4,00				1,84			7,36
12.51	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00						5,00	5,00
12.52	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00						5,00	5,00
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00						5,00	5,00
12.54	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	2,00				5,00			10,00
12.55	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	5,00				5,00			25,00

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES, LOROSA.03611592773
 RODOLFO FERNANDES, LOROSA.03611592773
 Data: 2023.10.14 12:15:09 -03'00'

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 459
 Fl. 459
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Letra Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Social Horista:	84,81%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:	abr-23
			BDE:	21,28%

MEMORIA DE CÁLCULO

12.56	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00
12.58	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									1,00	5,00
12.59	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	16,00									1,26	20,00
12.60	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,50									1,00	3,50
12.61	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,50									1,00	3,50
12.62	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2	2,50									2,00	5,00
12.63	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,00									2,00	3,00
12.64	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	3,00									5,00	15,00
12.65	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00									5,00	5,00
12.66	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,00									2,00	8,00
12.67	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5680, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,0M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00						1,00				3,00
12.68	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5680, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00						1,00				2,00
12.69	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	1,00									3,80	3,80
12.70	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	6,00									3,75	22,50
12.71	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,00									5,00	15,00
12.72	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	2,00									5,00	10,00
12.73	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00									3,80	3,80
12.74	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00									3,75	22,50
12.75	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,00									5,00	15,00
12.76	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00									5,00	10,00
13.0	INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.												
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00									5,00	100,00
13.2	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.4	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	M	30,00									10,00	300,00
13.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00									10,00	600,00
13.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00									10,00	600,00
13.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00									10,00	800,00

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA03611592773
 Data: 2023.10.14 12:16:09
 AUT07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

ACAO: EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Leia Social Mensaleira:

47,70%

Leia Social Horista:

84,81%

Data Base:

abr-23

BDC:

21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC FI. 460

Servidor F. Asave

MEMORIA DE CALCULO

13.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MNP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00							10,00					600,00
13.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MNP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00							10,00					500,00
13.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MNP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00							10,00					300,00
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	16,00							5,00					75,00
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	72,00							1,00					72,00
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	18,00							3,00					54,00
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00					30,00
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	30,00							2,00					60,00
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00					15,00
13.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00					30,00
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	9,00							3,00					27,00
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00					15,00
13.26	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00					15,00
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00					30,00
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00					30,00
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00					30,00
13.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00					15,00
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	3,00							3,00					9,00
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	3,00							3,00					9,00
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	20,00							1,00					20,00
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							1,00					5,00
13.35	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	10,00							1,00					10,00
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	10,00							1,00					10,00
13.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00
13.39	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00					15,00
13.40	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00					15,00
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00					15,00
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00					15,00
13.43	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00
13.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00
13.46	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00					10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leis Sociais Mensalistas: 47,70%
 Leis Sociais Horistas: 84,61%
 Data Base: abr-25
 BDI: 21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC 461
 FI.

Servidor responsável:

MEMORIA DE CÁLCULO

13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							1,00								5,00
13.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							1,00								5,00
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.50	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.51	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							2,00								10,00
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							2,00								10,00
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	45,00							1,00								45,00
13.55	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.56	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00							1,00								15,00
13.57	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.58	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							2,00								20,00
13.59	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00							1,00								25,00
13.60	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.61	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							2,00								30,00
13.62	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	25,00							1,00								25,00
13.63	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15,00							1,00								15,00
13.64	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA.	UN	10,00							1,00								10,00
13.65	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	55,00							1,00								55,00
13.66	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00							2,00								40,00
13.67	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.68	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00							5,00								250,00
13.69	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00							5,00								150,00
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00							5,00								250,00
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00							5,00								150,00
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00							5,00								550,00
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.75	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00							5,00								200,00

RODOLFO FERNANDES
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Dado: 2023.10.14 12:18:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
Leis Sociais Horistas:	84,81%
Data Base:	abr-23
BDE:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 462
 Fl. 462
 Servidor Responsável:

MEMORIA DE CÁLCULO

13.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00						5,00				150,00
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00						5,00				100,00
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00						5,00				50,00
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00						1,00				15,00
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.85	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00						1,00				15,00
13.86	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00						1,00				15,00
13.87	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00						1,00				10,00
13.88	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00						1,00				25,00
13.88	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00				20,00
13.90	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00				20,00
13.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.92	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.93	SIFÃO DO TIPO GARRAFACORO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.94	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.98	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00						1,00				25,00
13.99	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.100	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00
13.101	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00
13.102	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.104	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.106	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.106	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.108	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.109	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:19:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leia Sociais Mensalada:	47,70%
Leia Sociais Horista:	84,81%
Data Base:	abr-23
BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 FL. 463

MEMORIA DE CALCULO

13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00																	5,00			
13.111	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00																		20,00		
13.112	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00																		15,00		
13.113	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00																		25,00		
13.114	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00																		5,00		
13.115	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00																		5,00		
13.116	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00																		25,00		
13.117	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00																		25,00		
13.118	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00																		35,00		
13.119	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00																		35,00		
13.120	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00																		20,00		
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00																		10,00		
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00																		10,00		
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00																		10,00		
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00																		10,00		
13.125	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10,00																		10,00		
13.126	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10,00																		10,00		
13.127	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,00																		2,00		
13.128	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	5,00																		5,00		
13.129	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	5,00																		5,00		
13.130	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	2,00																		2,00		
13.131	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00																		12,00		
13.132	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00																		15,00		
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO																						
14.1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00																		30,00	750,00	
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00																		30,00	750,00	
14.3	INSTALAÇÃO DE YESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00																		1,00	2,00	
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	19,00																			50,00	950,00
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,00																			27,50	550,00
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	25,00																			30,00	750,00
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00																			1,00	2,00
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00																			1,00	2,00
14.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00																			1,00	2,00
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00																			1,00	2,00

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA						AUTUAÇÃO Nº PROC 4164 EL	
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Lote Sociais Mensalistas:		47,70%					
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Lote Sociais Horistas:		84,81%					
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Data Base:		abr-23					
		BDE:		21,28%					
MEMORIA DE CÁLCULO									
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00				1,00		2,00
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00				1,00		2,00
14.13	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00					26,00	650,00
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	9,00					30,00	270,00
14.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	10,00					15,00	150,00
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	26,00				18,00		450,00
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	60,00				20,00		1.200,00
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	60,00				20,00		1.200,00
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M2	100,00				12,50		1.250,00
14.20	EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	65,00				10,00		650,00
14.21	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_08/2016	M	45,00				10,00		450,00
14.22	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 126 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOÇAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00				10,00		120,00
14.23	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	11,00				10,00		110,00
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,00				10,00		90,00
14.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00				10,00		50,00
14.26	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	5,00				10,00		50,00
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00				5,00		75,00
14.28	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	M2	8,00				10,00		80,00
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	3,00				10,00		30,00
14.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	5,00				5,00		25,00
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	5,00				5,00		25,00
15.0	PINTURA								
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00					50,00	2.400,00
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_09/2014	M2	7,00					50,00	350,00
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00					50,00	2.800,00
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	84,00					50,00	4.200,00
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_09/2014	M2	68,00					60,00	3.400,00
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	62,00					50,00	3.100,00
15.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	32,00					50,00	1.600,00
15.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	58,00					50,00	2.900,00
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	98,00					50,00	4.800,00
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_08/2017	M2	92,00					60,00	4.800,00
15.11	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TULO. DUAS DEMAOS	M2	22,00					5,00	110,00
15.12	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	5,00					26,00	130,00
15.13	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,00					26,00	130,00
15.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00					22,50	450,00
15.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					17,50	350,00
15.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					20,00	400,00

RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159273
73

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159273
Data: 2023.10.14 12:21:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 465
 Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (M2)	Valor Total (M2)
15.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00			17,50	350,00
15.18	PINTURA A OLEO, 2 DEMAO	M2	20,00			21,00	420,00
15.19	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 1 DEMAO	M2	9,00			25,00	225,00
15.20	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	9,00			20,00	180,00
15.21	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	20,00			10,50	210,00
15.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	35,00			10,00	350,00
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00			10,00	250,00
15.24	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00			10,00	250,00
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO	M2	25,00			10,00	250,00
15.26	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	25,00			10,00	250,00
15.27	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO)	M2	6,00			20,00	120,00
15.28	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	6,00			20,00	120,00
15.29	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	M2	10,00			20,00	200,00

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:0361159277
 3

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Dados: 2023.10.14 12:22:11 -03'00'



CONSTRUTORA
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Letra Social Mensaleira:

47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Social Horista:

64,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base:

abr-23

RDE:

21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 466
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. It lists various construction items like carpentry, painting, and electrical work with their respective quantities and costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361,1 592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Dados: 2023.10.14 12:23:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDX	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 487
Fl. 487
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0067000	193,82	R\$ 1,30	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,57
SUBTOTAL									R\$ 1,57
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0261000	181,28	R\$ 5,08	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,16
SUBTOTAL									R\$ 6,16
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0327000	181,28	R\$ 5,93	21,28%	R\$ 1,26	R\$ 7,19
SUBTOTAL									R\$ 7,19
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0380000	181,28	R\$ 6,83	21,28%	R\$ 1,36	R\$ 7,91
SUBTOTAL									R\$ 7,91
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,2500000	181,28	R\$ 48,32	21,28%	R\$ 9,84	R\$ 54,96
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,7000000	R\$ 17,29	R\$ 12,10	21,28%	R\$ 2,58	R\$ 14,88
SUBTOTAL									R\$ 69,84
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	39,27	R\$ 39,27	21,28%	R\$ 8,36	R\$ 47,63
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	106,62	R\$ 106,62	21,28%	R\$ 22,45	R\$ 129,07
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,82	R\$ 19,82	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,97
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	21,49	R\$ 21,49	21,28%	R\$ 4,57	R\$ 26,06
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	21,28%	R\$ 0,93	R\$ 5,30
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	3,48	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,20
SUBTOTAL									R\$ 234,83
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,82	R\$ 19,82	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,97
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	21,49	R\$ 21,49	21,28%	R\$ 4,57	R\$ 26,06
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	21,28%	R\$ 0,93	R\$ 5,30
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	3,48	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,20
SUBTOTAL									R\$ 36,22
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	21,28%	R\$ 3,48	R\$ 19,83
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,02	R\$ 5,79
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	21,28%	R\$ 0,16	R\$ 0,91
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	21,28%	R\$ 0,13	R\$ 0,72
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	5,97	R\$ 5,97	21,28%	R\$ 1,27	R\$ 7,24
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	36,19	R\$ 36,19	21,28%	R\$ 7,70	R\$ 43,89
SUBTOTAL									R\$ 78,38
	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	21,28%	R\$ 3,48	R\$ 19,83
	82140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,02	R\$ 5,79
	82141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	21,28%	R\$ 0,16	R\$ 0,91
	82142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	21,28%	R\$ 0,13	R\$ 0,72
SUBTOTAL									R\$ 27,85
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 10,37	21,28%	R\$ 2,21	R\$ 12,58
SUBTOTAL									R\$ 12,58
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 20,89	R\$ 6,27	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
SUBTOTAL									R\$ 13,89
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 20,89	R\$ 16,46	21,28%	R\$ 3,22	R\$ 12,67
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 8,66	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,48
SUBTOTAL									R\$ 23,18
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 20,89	R\$ 8,36	21,28%	R\$ 1,78	R\$ 10,13
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
SUBTOTAL									R\$ 18,82
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
SUBTOTAL									R\$ 9,26
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 27,91	21,28%	R\$ 5,82	R\$ 33,72
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,0000000	R\$ 17,29	R\$ 224,77	21,28%	R\$ 47,83	R\$ 272,60
SUBTOTAL									R\$ 306,32
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 6,86	21,28%	R\$ 1,44	R\$ 10,48
SUBTOTAL									R\$ 10,48
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 21,39	R\$ 10,70	21,28%	R\$ 2,28	R\$ 12,87
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	R\$ 17,29	R\$ 86,45	21,28%	R\$ 18,40	R\$ 104,85
SUBTOTAL									R\$ 117,82
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 21,39	R\$ 8,56	21,28%	R\$ 1,82	R\$ 10,38
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	R\$ 17,29	R\$ 69,16	21,28%	R\$ 14,72	R\$ 83,88
SUBTOTAL									R\$ 94,26
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000000	R\$ 21,39	R\$ 36,36	21,28%	R\$ 7,74	R\$ 44,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,0000000	R\$ 17,29	R\$ 293,93	21,28%	R\$ 62,56	R\$ 356,49
SUBTOTAL									R\$ 400,59
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 22,78	R\$ 5,70	21,28%	R\$ 1,21	R\$ 6,91
SUBTOTAL									R\$ 6,91
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 21,22	R\$ 16,98	21,28%	R\$ 3,60	R\$ 20,58
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 6,86	21,28%	R\$ 1,44	R\$ 10,48
SUBTOTAL									R\$ 23,36
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,29	R\$ 17,29	21,28%	R\$ 3,66	R\$ 20,97
SUBTOTAL									R\$ 20,97
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
SUBTOTAL									R\$ 4,19
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 21,39	R\$ 5,35	21,28%	R\$ 1,14	R\$ 6,49

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773
LOROSA03611592773
Data: 2023.10.14 12:24:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI. 468 Servidor Responsável

Table with columns for AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensalistas, and Lote Sociais Horistas.

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

Main table containing item details: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159 2773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:25:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leilão Social: 47,70%
Leilão Social Horário: 94,61%
Data Base: 08/23
80% 21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FL. 469
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUNT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective quantities and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA.03611592773
Data: 2023.10.14 12:26:51 -0'00'

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	35383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0483000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,09	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,86	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,68
									SUBTOTAL R\$ 11,47
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 180° GR	UN	0,0198000	63,88	R\$ 0,57	21,28%	R\$ 0,12	R\$ 0,69
	7114	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4"	UN	1,0000000	12,31	R\$ 12,31	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,93
	20063	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0128000	61,02	R\$ 0,78	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,95
	35383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0483000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,11
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	17,04	R\$ 3,17	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,85
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	21,22	R\$ 3,95	21,28%	R\$ 0,84	R\$ 4,79
									SUBTOTAL R\$ 28,32
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 180° GR	UN	0,0068000	63,88	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,57
	7104	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 28 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,68	R\$ 3,68	21,28%	R\$ 0,78	R\$ 4,46
	20063	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0105000	61,02	R\$ 0,64	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,78
	35383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0432000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,09
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	17,04	R\$ 2,88	21,28%	R\$ 0,61	R\$ 3,49
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	21,22	R\$ 3,58	21,28%	R\$ 0,78	R\$ 4,34
									SUBTOTAL R\$ 13,73
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 8,29	R\$ 8,29	21,28%	R\$ 1,78	R\$ 10,05
									SUBTOTAL R\$ 10,85
	89728	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 8,61	R\$ 8,61	21,28%	R\$ 1,81	R\$ 10,32
									SUBTOTAL R\$ 10,32
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05	21,28%	R\$ 2,35	R\$ 13,40
									SUBTOTAL R\$ 13,40
	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 12,84	R\$ 12,84	21,28%	R\$ 2,73	R\$ 15,57
									SUBTOTAL R\$ 15,57
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 13,36	R\$ 13,36	21,28%	R\$ 2,84	R\$ 16,20
									SUBTOTAL R\$ 16,20
	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 14,05	R\$ 14,05	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,04
									SUBTOTAL R\$ 17,04
	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 21,33	R\$ 21,33	21,28%	R\$ 4,54	R\$ 25,87
									SUBTOTAL R\$ 25,87
	89738	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 23,39	R\$ 23,39	21,28%	R\$ 4,98	R\$ 28,37
									SUBTOTAL R\$ 28,37
	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 20,58	R\$ 20,58	21,28%	R\$ 4,38	R\$ 24,96
									SUBTOTAL R\$ 24,96
	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 21,60	R\$ 21,60	21,28%	R\$ 4,58	R\$ 26,08
									SUBTOTAL R\$ 26,08
	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 36,87	R\$ 36,87	21,28%	R\$ 7,80	R\$ 44,47
									SUBTOTAL R\$ 44,47
	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 66,06	R\$ 66,06	21,28%	R\$ 11,93	R\$ 88,01
									SUBTOTAL R\$ 88,01
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 28,04	R\$ 28,04	21,28%	R\$ 5,93	R\$ 33,97
									SUBTOTAL R\$ 33,97
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 26,83	R\$ 26,83	21,28%	R\$ 5,60	R\$ 31,33
									SUBTOTAL R\$ 31,33
	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 39,22	R\$ 39,22	21,28%	R\$ 8,35	R\$ 47,57
									SUBTOTAL R\$ 47,57
	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 72,26	R\$ 72,26	21,28%	R\$ 15,38	R\$ 87,64
									SUBTOTAL R\$ 87,64
	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	21,28%	R\$ 1,32	R\$ 7,51
									SUBTOTAL R\$ 7,51
	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,40
									SUBTOTAL R\$ 9,40
	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,36	R\$ 19,36	21,28%	R\$ 4,12	R\$ 23,47
									SUBTOTAL R\$ 23,47
	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 14,84	R\$ 14,84	21,28%	R\$ 3,18	R\$ 18,00
									SUBTOTAL R\$ 18,00
	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 32,16	R\$ 32,16	21,28%	R\$ 6,84	R\$ 39,00
									SUBTOTAL R\$ 39,00
	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UND	1,00	R\$ 12,11	R\$ 12,11	21,28%	R\$ 2,58	R\$ 14,69
									SUBTOTAL R\$ 14,69
	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	1,00	R\$ 12,21	R\$ 12,21	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,81
									SUBTOTAL R\$ 14,81
	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,94	R\$ 21,94	21,28%	R\$ 4,67	R\$ 26,61
									SUBTOTAL R\$ 26,61
	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 24,15	R\$ 24,15	21,28%	R\$ 5,14	R\$ 29,29
									SUBTOTAL R\$ 29,29
	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 36,67	R\$ 36,67	21,28%	R\$ 7,99	R\$ 43,26
									SUBTOTAL R\$ 43,26

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 4411
 Fl. 4411
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	89796	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 37,82	R\$ 37,82	21,28%	R\$ 8,01	R\$ 45,83
SUBTOTAL									R\$ 45,83
	89798	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 39,87	R\$ 39,87	21,28%	R\$ 8,44	R\$ 48,31
SUBTOTAL									R\$ 48,31
	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 47,25	R\$ 47,25	21,28%	R\$ 10,05	R\$ 57,30
SUBTOTAL									R\$ 57,30
	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	21,28%	R\$ 2,00	R\$ 11,40
SUBTOTAL									R\$ 11,40
	89802	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 10,09	R\$ 10,09	21,28%	R\$ 2,15	R\$ 12,24
SUBTOTAL									R\$ 12,24
	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	21,28%	R\$ 3,70	R\$ 21,07
SUBTOTAL									R\$ 21,07
	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,43	R\$ 19,43	21,28%	R\$ 4,13	R\$ 23,56
SUBTOTAL									R\$ 23,56
	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 19,07	R\$ 19,07	21,28%	R\$ 4,08	R\$ 23,15
SUBTOTAL									R\$ 23,15
	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,24
SUBTOTAL									R\$ 24,24
	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 35,16	R\$ 35,16	21,28%	R\$ 7,48	R\$ 42,64
SUBTOTAL									R\$ 42,64
	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 64,57	R\$ 64,57	21,28%	R\$ 13,81	R\$ 78,38
SUBTOTAL									R\$ 78,38
	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 25,98	R\$ 25,98	21,28%	R\$ 5,53	R\$ 31,51
SUBTOTAL									R\$ 31,51
	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 26,77	R\$ 26,77	21,28%	R\$ 5,70	R\$ 32,47
SUBTOTAL									R\$ 32,47
	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 40,16	R\$ 40,16	21,28%	R\$ 8,55	R\$ 48,71
SUBTOTAL									R\$ 48,71
	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 73,20	R\$ 73,20	21,28%	R\$ 15,58	R\$ 88,78
SUBTOTAL									R\$ 88,78
INSUMO	85	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'	UN	1,000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,03
INSUMO	20080	ADEBAO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,048000	R\$ 17,58	R\$ 0,81	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,98
INSUMO	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,011000	R\$ 81,02	R\$ 0,87	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,81
INSUMO	33383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,023000	R\$ 1,79	R\$ 0,04	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
COMPOSIÇÃO	89248	AUXÍLIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 17,04	R\$ 3,94	21,28%	R\$ 0,84	R\$ 4,77
COMPOSIÇÃO	89267	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 21,22	R\$ 4,90	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,94
SUBTOTAL									R\$ 13,58
	95237	LIXA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,54	R\$ 21,54	21,28%	R\$ 4,58	R\$ 26,12
SUBTOTAL									R\$ 26,12
	95693	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	21,28%	R\$ 9,55	R\$ 54,42
SUBTOTAL									R\$ 54,42
	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 49,51	R\$ 49,51	21,28%	R\$ 10,54	R\$ 60,05
SUBTOTAL									R\$ 60,05
	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 55,03	R\$ 55,03	21,28%	R\$ 11,71	R\$ 66,74
SUBTOTAL									R\$ 66,74
	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 18,36	R\$ 18,36	21,28%	R\$ 3,98	R\$ 19,84
SUBTOTAL									R\$ 19,84
	89358	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA.	M	1,00	R\$ 18,88	R\$ 18,88	21,28%	R\$ 4,01	R\$ 22,87
SUBTOTAL									R\$ 22,87
	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 26,83	R\$ 26,83	21,28%	R\$ 5,65	R\$ 32,18
SUBTOTAL									R\$ 32,18

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.16 12:29:59
 4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ

AUTUAÇÃO

Nº PROC. 472

Fl. 472

Servidor Responsável

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Leilante: Lele Soelle Moraes: 47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Leilante: Lele Soelle Moraes: 84,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Data Base: abr-23

BDE: 21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
89401		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 8,97	R\$ 8,97	21,28%	R\$ 1,91	R\$ 10,88
SUBTOTAL									R\$ 10,88
89402		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 10,30	R\$ 10,30	21,28%	R\$ 2,18	R\$ 12,49
SUBTOTAL									R\$ 12,49
89403		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 16,33	R\$ 16,33	21,28%	R\$ 3,48	R\$ 19,81
SUBTOTAL									R\$ 19,81
89576		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	21,28%	R\$ 5,24	R\$ 29,95
SUBTOTAL									R\$ 29,95
89578		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40	21,28%	R\$ 6,47	R\$ 36,87
SUBTOTAL									R\$ 36,87
89580		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 66,60	R\$ 66,60	21,28%	R\$ 12,02	R\$ 88,52
SUBTOTAL									R\$ 88,52
89711		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70	21,28%	R\$ 3,77	R\$ 21,47
SUBTOTAL									R\$ 21,47
89712		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 22,91	R\$ 22,91	21,28%	R\$ 4,88	R\$ 27,79
SUBTOTAL									R\$ 27,79
89713		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 28,67	R\$ 28,67	21,28%	R\$ 6,10	R\$ 34,77
SUBTOTAL									R\$ 34,77
89714		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 31,89	R\$ 31,89	21,28%	R\$ 6,79	R\$ 38,68
SUBTOTAL									R\$ 38,68
89798		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,95
SUBTOTAL									R\$ 14,95
89799		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00	R\$ 19,89	R\$ 19,89	21,28%	R\$ 4,23	R\$ 24,12
SUBTOTAL									R\$ 24,12
89800		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 24,93	R\$ 24,93	21,28%	R\$ 5,31	R\$ 30,24
SUBTOTAL									R\$ 30,24
2922		DESMOLDANTE PROJETO PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLIFOSA EMULSIONADA	L	0,0041000	8,89	R\$ 0,04	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,04
4481		PONTALITE 7,5 X 7,5 CM EM FIMOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0000000	11,69	R\$ 1,02	21,28%	R\$ 0,22	R\$ 1,23
4517		SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1068000	4,01	R\$ 0,43	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,51
5088		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,0004000	21,82	R\$ 0,20	21,28%	R\$ 0,04	R\$ 0,25
6193		TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	0,3312000	20,21	R\$ 6,69	21,28%	R\$ 1,42	R\$ 8,12
7258		TUOLO CERAMICO MACIÇO COLUM 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	188,3670000	0,73	R\$ 120,71	21,28%	R\$ 25,89	R\$ 146,40
87316		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA	M3	0,0196000	440,88	R\$ 8,59	21,28%	R\$ 1,83	R\$ 10,42
88309		PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3490000	21,39	R\$ 140,10	21,28%	R\$ 29,81	R\$ 169,92
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1483000	17,39	R\$ 89,96	21,28%	R\$ 18,93	R\$ 107,89
94970		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MEDIA/BRITA	M3	0,0902000	430,42	R\$ 21,80	21,28%	R\$ 4,60	R\$ 26,20
97233		PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE	M3	0,0112000	2.901,39	R\$ 32,50	21,28%	R\$ 6,92	R\$ 39,41
97234		PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE	M3	0,0168000	2.923,96	R\$ 42,40	21,28%	R\$ 9,02	R\$ 51,43
100475		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE	M3	0,1456000	729,08	R\$ 106,15	21,28%	R\$ 22,89	R\$ 129,74
101616		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO)	M2	0,7000000	4,97	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,22
SUBTOTAL									R\$ 694,89
5878		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88	CHP	0,0156000	131,45	R\$ 2,04	21,28%	R\$ 0,43	R\$ 2,47
5879		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88	CHB	0,0316000	52,57	R\$ 1,66	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,01
11881		CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO	UN	1,0000000	174,99	R\$ 174,99	21,28%	R\$ 37,24	R\$ 212,23
88309		PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0416000	21,39	R\$ 0,89	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0328000	17,39	R\$ 0,56	21,28%	R\$ 0,12	R\$ 0,68
101618		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA	M3	0,0192000	170,23	R\$ 3,27	21,28%	R\$ 0,70	R\$ 3,98
SUBTOTAL									R\$ 222,43
89707		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 46,67	R\$ 46,67	21,28%	R\$ 9,72	R\$ 56,39
SUBTOTAL									R\$ 56,39
89708		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 180 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 103,18	R\$ 103,18	21,28%	R\$ 21,96	R\$ 125,14
SUBTOTAL									R\$ 125,14
89482		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAFNAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 38,72	R\$ 38,72	21,28%	R\$ 8,24	R\$ 46,96
SUBTOTAL									R\$ 46,96
89491		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAFNAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 101,72	R\$ 101,72	21,28%	R\$ 21,65	R\$ 123,37
SUBTOTAL									R\$ 123,37
89495		RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAFNAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 16,12	R\$ 16,12	21,28%	R\$ 3,38	R\$ 21,98
SUBTOTAL									R\$ 21,98
3729		HTI CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,0000000	133,23	R\$ 133,23	21,28%	R\$ 28,25	R\$ 161,58
20080		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,2800000	17,58	R\$ 4,97	21,28%	R\$ 0,97	R\$ 5,54
20083		SOLUÇÃO LIMPA-DOR PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0640000	81,02	R\$ 5,30	21,28%	R\$ 0,70	R\$ 4,00

RODOLFO FERNANDES / Lorosa:03611592773 / Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES / Lorosa:03611592773 / Dados: 2023.10.14 12:31:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 473 Sanador R...

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Leia Social Mensalista: 47,70%
Leia Social Horista: 84,61%
Data Base: abr-23
BSC: 21,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC FI. 419 Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QLIANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items with their respective quantities and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 12:41:08 -03'00'

AUTUAÇÃO

Nº PROC 475

Fl. 475

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS

Table with details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA

Table with details: Lei Social Mensalista: 47,70% Lei Social Horista: 84,81% Data Base: 2019-23 BDI: 21,26%

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of construction items and their costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social: Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social: Honorista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 400
FL. 400
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	17,29	R\$ 1,38	21,28%	R\$ 0,26	R\$ 1,46
									SUBTOTAL
	87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	M3	0,0016000	7.215,43	R\$ 11.544,69	21,28%	R\$ 2,39	R\$ 13,13
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000	21,29	R\$ 1,86	21,28%	R\$ 0,40	R\$ 2,26
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	17,29	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,81
									SUBTOTAL
	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D= 11,24 MM, MALHA	M2	0,1388000	21,58	R\$ 2,99	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,63
	87389	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0881000	606,89	R\$ 53,49	21,28%	R\$ 7,49	R\$ 42,88
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880000	21,29	R\$ 23,21	21,28%	R\$ 4,94	R\$ 28,16
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880000	17,29	R\$ 18,79	21,28%	R\$ 3,99	R\$ 22,79
									SUBTOTAL
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,9000000	R\$ 0,84	R\$ 1,59	21,28%	R\$ 0,29	R\$ 1,32
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	R\$ 17,29	R\$ 0,17	21,28%	R\$ 0,04	R\$ 0,21
									SUBTOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
									SUBTOTAL
	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEIMAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	M2	1,0810000	36,49	R\$ 39,43	21,28%	R\$ 8,39	R\$ 50,48
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	KG	0,1325000	1,08	R\$ 0,14	21,28%	R\$ 0,03	R\$ 0,17
	34357	REJUNTE CEMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	6,22	R\$ 1,50	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 1,82
	88298	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8797000	21,29	R\$ 18,68	21,28%	R\$ 3,98	R\$ 17,64
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1862000	17,29	R\$ 3,22	21,28%	R\$ 0,70	R\$ 3,97
									SUBTOTAL
	348	ARAME GALVANIZADO 18 BWS, D = 1,24 MM (0,03 KG/M)	KG	0,8280000	25,81	R\$ 21,18	21,28%	R\$ 0,44	R\$ 8,78
	3315	GESEDO EM PO PARA REVESTIMENTO EM OLDURAS PLANAS E USO GERAL	KG	0,3984000	0,89	R\$ 0,35	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 1,09
	4812	PLACA DE GESEDO PARA FORRO, 60 X 60 CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,0740000	12,49	R\$ 13,41	21,28%	R\$ 2,86	R\$ 16,27
	2029	SINAL EM FIBRA / LETRA PARA GESSO	KG	0,0078000	28,20	R\$ 0,22	21,28%	R\$ 0,04	R\$ 0,26
	40647	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	M	0,0980000	29,16	R\$ 2,86	21,28%	R\$ 0,60	R\$ 3,46
	88298	GESEDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8313000	21,23	R\$ 17,45	21,28%	R\$ 3,69	R\$ 18,23
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3188000	17,29	R\$ 5,49	21,28%	R\$ 1,18	R\$ 6,62
									SUBTOTAL
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 20,89	R\$ 6,27	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
									SUBTOTAL
	35248	ACABAMENTO SIMPLES CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "L" OU "C", COR BRANCA,	M	1,1512000	4,37	R\$ 5,03	21,28%	R\$ 1,07	R\$ 6,10
	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),	UN	0,8830000	0,26	R\$ 0,23	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,28
	40662	PARAFUSO, AÚTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, PENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	GENTO	0,0749000	49,89	R\$ 3,74	21,28%	R\$ 0,80	R\$ 4,54
	88278	MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1468000	18,06	R\$ 2,65	21,28%	R\$ 0,56	R\$ 3,21
									SUBTOTAL
	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM,	M2	1,0956000	36,33	R\$ 39,80	21,28%	R\$ 8,47	R\$ 48,27
	36427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PORRO DRY WALL, E =	M	3,8490000	7,83	R\$ 30,17	21,28%	R\$ 6,25	R\$ 35,63
	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E	UN	1,3265000	2,87	R\$ 3,81	21,28%	R\$ 0,81	R\$ 4,62
	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),	UN	2,1912000	0,26	R\$ 0,57	21,28%	R\$ 0,12	R\$ 0,69
	40647	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	GENTO	0,0132000	29,16	R\$ 0,39	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,47
	40662	PARAFUSO, AÚTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, PENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	GENTO	0,0330000	49,89	R\$ 1,66	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,02
	43191	ARAME GALVANIZADO 8 BWS, D = 0,18 MM (0,167 KG/M), OU 8 BWS, D = 0,18 MM (0,101 KG/M),	KG	0,0428000	21,02	R\$ 0,90	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,09
	88278	MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4994000	18,06	R\$ 8,99	21,28%	R\$ 1,92	R\$ 10,93
									SUBTOTAL
	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 115 CM, E= 12,0 CM, COM	M	1,0400000	141,69	R\$ 147,36	21,28%	R\$ 31,26	R\$ 178,72
	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADICAO DE	M3	0,0080000	402,08	R\$ 3,22	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,90
	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190000	21,28	R\$ 8,92	21,28%	R\$ 1,90	R\$ 10,81
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090000	17,29	R\$ 3,61	21,28%	R\$ 0,77	R\$ 4,38
	91862	BERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 8HP, COM COIFA	CHP	0,0210000	19,18	R\$ 0,40	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,49
	91893	BERRA CIRCULAR DE BANCA DA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 8HP, COM COIFA	CHJ	0,3880000	18,08	R\$ 7,00	21,28%	R\$ 1,53	R\$ 8,73
									SUBTOTAL
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	KG	0,8640000	R\$ 1,08	R\$ 0,93	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,13
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	R\$ 21,29	R\$ 2,77	21,28%	R\$ 0,58	R\$ 3,37
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	R\$ 17,29	R\$ 1,87	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
									SUBTOTAL
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	17,04	R\$ 1,19	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,45
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4490000	21,22	R\$ 9,53	21,28%	R\$ 2,03	R\$ 11,56
									SUBTOTAL
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SI LÊNCIADOR - CHP	CHP	0,1970000	21,28	R\$ 4,19	21,28%	R\$ 0,71	R\$ 4,07
	5852	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SI LÊNCIADOR - CHI DIURNO	CHI	0,3480000	16,82	R\$ 5,85	21,28%	R\$ 1,26	R\$ 7,10
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790000	17,04	R\$ 1,36	21,28%	R\$ 0,29	R\$ 1,63
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5030000	21,22	R\$ 10,67	21,28%	R\$ 2,27	R\$ 12,95
									SUBTOTAL
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SI LÊNCIADOR - CHP	CHP	0,1880000	21,28	R\$ 4,00	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,38
	5852	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SI LÊNCIADOR - CHI DIURNO	CHI	0,3890000	16,82	R\$ 6,54	21,28%	R\$ 1,40	R\$ 8,42
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840000	17,04	R\$ 1,43	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,74
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6370000	21,22	R\$ 13,51	21,28%	R\$ 2,92	R\$ 17,82
									SUBTOTAL
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0340000	18,40	R\$ 0,62	21,28%	R\$ 0,13	R\$ 0,76
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2160000	22,78	R\$ 4,92	21,28%	R\$ 1,05	R\$ 5,97
									SUBTOTAL
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	R\$ 20,89	R\$ 45,96	21,28%	R\$ 9,78	R\$ 56,74
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	R\$ 17,29	R\$ 38,04	21,28%	R\$ 8,08	R\$ 46,13
									SUBTOTAL
	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBARBO, E= 3" CM, L=	JQ	1,0000000	120,77	R\$ 120,77	21,28%	R\$ 25,70	R\$ 146,47
	2433	DOBRADEIRA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	0,0000000	7,19	R\$ 0,00	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,14
	10863	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MACIA (NBR 15690) DE 800 X 2100 MM, DE 36 MM A 40 MM DE	UN	2,0000000	243,86	R\$ 487,72	21,28%	R\$ 105,63	R\$ 593,75
	11056	PARAFUSO ROSCA BOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 28 MM (1")	UN	39,8000000	0,13	R\$ 5,20	21,28%	R\$ 1,11	R\$ 6,30
	20017	QUARNICO / ALZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E= 1" CM, L= 8"	M	6,3000000	7,99	R\$ 50,53	21,28%	R\$ 10,83	R\$ 61,36
	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0318000	23,48	R\$ 0,75	21,28%	R\$ 0,16	R\$ 0,90
	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	0,2250000	21,19	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,01	R\$ 5,78
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4580000	20,89	R\$ 72,24	21,28%	R\$ 15,37	R\$ 87,61
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3890000	21,29	R\$ 29,57	21,28%	R\$ 6,32	R\$ 35,89
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4540000	17,29	R\$ 42,41	21,28%	R\$ 9,12	R\$ 51,53
	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,3:3,3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0280000	689,01	R\$ 19,28	21,28%	R\$ 4,13	R\$ 23,41
									SUBTOTAL
	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACIÇO, E= 3" CM, L= 113 CM, 40 CM A 120" CM X 210	JQ	1,0000000	R\$ 195,00	R\$ 195,00	21,28%	R\$ 41,80	R\$ 236,50
	5088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 27,85	R\$ 0,30	21,28%	R\$ 0,06	R\$ 0,37

Assinado de forma digital
RODOLFO FERNANDES
LOROSA03611592773
LOROSA03611592773
Data: 2023.10.14 12:43:04
-03'00'

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mermalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		Mdi:	21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,46	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,60
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4810000	R\$ 20,89	R\$ 51,41	21,28%	R\$ 10,94	R\$ 62,35
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2300000	R\$ 17,29	R\$ 21,27	21,28%	R\$ 4,53	R\$ 25,79
									R\$ 325,81
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 113 CM, 90 CM A 120º CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 185,00	R\$ 185,00	21,28%	R\$ 41,60	R\$ 236,50
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 27,95	R\$ 0,30	21,28%	R\$ 0,06	R\$ 0,37
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,46	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,60
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140000	R\$ 20,89	R\$ 56,70	21,28%	R\$ 12,08	R\$ 68,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3870000	R\$ 17,29	R\$ 23,95	21,28%	R\$ 5,09	R\$ 29,04
									R\$ 334,69
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 113 CM, 90 CM A 120º CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 20,89	R\$ 0,23	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0220000	R\$ 20,89	R\$ 0,46	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,60
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9880000	R\$ 20,89	R\$ 62,00	21,28%	R\$ 13,19	R\$ 75,20
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4840000	R\$ 20,89	R\$ 31,00	21,28%	R\$ 6,80	R\$ 37,80
									R\$ 139,81
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 113 CM, 90 CM A 120º CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 20,89	R\$ 0,23	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0220000	R\$ 20,89	R\$ 0,46	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,60
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 20,89	R\$ 67,29	21,28%	R\$ 14,32	R\$ 81,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8110000	R\$ 20,89	R\$ 37,66	21,28%	R\$ 7,99	R\$ 45,65
									R\$ 148,64
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1838000	R\$ 20,89	R\$ 3,82	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,55
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 20,89	R\$ 16,72	21,28%	R\$ 3,57	R\$ 20,29
	88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2360000	R\$ 20,89	R\$ 25,80	21,28%	R\$ 5,48	R\$ 31,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8880000	R\$ 20,89	R\$ 18,53	21,28%	R\$ 3,98	R\$ 22,51
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0220000	R\$ 20,89	R\$ 0,46	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
									R\$ 76,66
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1871000	R\$ 20,89	R\$ 3,89	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,63
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9820000	R\$ 20,89	R\$ 20,53	21,28%	R\$ 4,38	R\$ 24,91
	88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3820000	R\$ 20,89	R\$ 28,66	21,28%	R\$ 6,08	R\$ 34,74
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9870000	R\$ 20,89	R\$ 20,59	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,84
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0220000	R\$ 20,89	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
	90801	ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
									R\$ 96,85
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1911000	R\$ 20,89	R\$ 3,99	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,73
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9820000	R\$ 20,89	R\$ 20,53	21,28%	R\$ 4,38	R\$ 24,91
	88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3820000	R\$ 20,89	R\$ 28,66	21,28%	R\$ 6,08	R\$ 34,74
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9870000	R\$ 20,89	R\$ 20,59	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,84
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0220000	R\$ 20,89	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
	90801	ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
									R\$ 105,41
	2432	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10656	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	243,90	R\$ 243,90	21,28%	R\$ 51,91	R\$ 295,81
	11056	PARAPU SOCO SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2820000	20,89	R\$ 26,78	21,28%	R\$ 5,70	R\$ 32,48
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8410000	17,29	R\$ 14,53	21,28%	R\$ 3,08	R\$ 17,61
									R\$ 49,84
	2432	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10656	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	249,12	R\$ 249,12	21,28%	R\$ 53,37	R\$ 302,49
	11056	PARAPU SOCO SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4140000	20,89	R\$ 29,54	21,28%	R\$ 6,28	R\$ 35,82
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7070000	17,29	R\$ 12,22	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,83
									R\$ 428,21
	2432	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10656	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	260,07	R\$ 260,07	21,28%	R\$ 55,48	R\$ 315,55
	11056	PARAPU SOCO SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8780000	20,89	R\$ 39,00	21,28%	R\$ 8,40	R\$ 47,40
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390000	17,29	R\$ 14,51	21,28%	R\$ 3,09	R\$ 17,60
									R\$ 672,98
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 7,09	R\$ 41,82	21,28%	R\$ 8,90	R\$ 50,72
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0200000	R\$ 23,85	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,58
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3890000	R\$ 20,89	R\$ 8,13	21,28%	R\$ 1,73	R\$ 9,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	R\$ 17,29	R\$ 2,54	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,08
									R\$ 59,51
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,7000000	R\$ 20,89	R\$ 119,07	21,28%	R\$ 25,34	R\$ 144,41
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0200000	R\$ 20,89	R\$ 0,41	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,49
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3330000	R\$ 20,89	R\$ 6,96	21,28%	R\$ 1,48	R\$ 8,44
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,186	R\$ 20,89	R\$ 3,87	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,61
									R\$ 151,76
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 20,89	R\$ 123,06	21,28%	R\$ 26,78	R\$ 149,84
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0200000	R\$ 20,89	R\$ 0,41	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,49
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	R\$ 20,89	R\$ 7,73	21,28%	R\$ 1,64	R\$ 9,37
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860000	R\$ 20,89	R\$ 3,88	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,70
									R\$ 161,74
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 20,89	R\$ 123,26	21,28%	R\$ 26,79	R\$ 150,05
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0200000	R\$ 20,89	R\$ 0,41	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA. Includes fields for Lote Social Mensalista (47,70%), Lote Social Horista (84,81%), and Data Base (08-23).

AUTUAÇÃO Nº PROC 4188 FI Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Lists various construction items like carpentry, ironwork, and masonry with their respective quantities and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159273 Data: 2023.10.14 12:45:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horaire:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC: 4499
 Fl: 111
 Servidor Responsável: [Assinatura]

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0100000	623,40	R\$ 6,23	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,56
									SUBTOTAL
									R\$ 774,89
	11199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTEREQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT	UN	0,8663000	969,97	R\$ 839,11	21,28%	R\$ 114,72	R\$ 953,83
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0990000	21,39	R\$ 44,80	21,28%	R\$ 9,36	R\$ 54,16
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0495000	17,29	R\$ 18,14	21,28%	R\$ 3,86	R\$ 22,00
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0060000	623,40	R\$ 4,99	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,05
									SUBTOTAL
									R\$ 734,33
	11193	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTEREQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT	M2	1,0006000	609,97	R\$ 970,48	21,28%	R\$ 206,51	R\$ 1.176,97
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3890000	21,39	R\$ 51,31	21,28%	R\$ 10,82	R\$ 62,23
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1945000	17,29	R\$ 20,73	21,28%	R\$ 4,41	R\$ 25,14
	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0060000	623,40	R\$ 4,99	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,05
									SUBTOTAL
									R\$ 1.270,39
	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	24,4000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,92
	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTEREQUADRO, 80 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7190000	R\$ 179,83	R\$ 487,90	21,28%	R\$ 103,83	R\$ 591,73
	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,2450000	R\$ 29,86	R\$ 66,89	21,28%	R\$ 14,22	R\$ 81,11
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4150000	21,39	R\$ 51,39	21,28%	R\$ 10,82	R\$ 62,23
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2075000	17,29	R\$ 20,87	21,28%	R\$ 4,44	R\$ 25,31
									SUBTOTAL
									R\$ 724,54
	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	11,0000000	R\$ 0,20	R\$ 2,20	21,28%	R\$ 0,47	R\$ 2,67
	11197	JANELA DE CORRER, AÇO, COM BATENTEREQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISÃO, PINT	UN	0,8663000	R\$ 296,63	R\$ 114,89	21,28%	R\$ 24,41	R\$ 139,09
	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,9867000	R\$ 29,86	R\$ 29,37	21,28%	R\$ 6,18	R\$ 35,55
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8940000	21,39	R\$ 19,12	21,28%	R\$ 4,07	R\$ 23,19
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4470000	17,29	R\$ 7,73	21,28%	R\$ 1,64	R\$ 9,37
									SUBTOTAL
									R\$ 194,38
	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	8,9000000	R\$ 0,20	R\$ 1,78	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,13
	11190	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTEREQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT	UN	0,6666000	R\$ 994,10	R\$ 662,52	21,28%	R\$ 117,56	R\$ 779,98
	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,8233000	R\$ 29,86	R\$ 24,56	21,28%	R\$ 5,23	R\$ 29,79
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1960000	21,39	R\$ 25,66	21,28%	R\$ 5,93	R\$ 31,59
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5930000	17,29	R\$ 9,98	21,28%	R\$ 2,03	R\$ 11,99
									SUBTOTAL
									R\$ 734,94
	546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSÃO)	KG	42,0000000	R\$ 6,62	R\$ 309,84	21,28%	R\$ 65,96	R\$ 375,80
	567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	M	2,0000000	R\$ 12,07	R\$ 24,14	21,28%	R\$ 5,14	R\$ 29,28
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	R\$ 21,23	R\$ 40,34	21,28%	R\$ 8,78	R\$ 49,12
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	R\$ 17,29	R\$ 32,85	21,28%	R\$ 7,00	R\$ 39,85
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0040000	R\$ 648,29	R\$ 2,59	21,28%	R\$ 0,56	R\$ 3,15
									SUBTOTAL
									R\$ 599,83
	7697	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = "3,28" MM, PESO	M	4,1968000	R\$ 66,20	R\$ 278,11	21,28%	R\$ 59,22	R\$ 337,33
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1778000	21,39	R\$ 3,80	21,28%	R\$ 0,81	R\$ 4,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8918000	R\$ 21,23	R\$ 18,94	21,28%	R\$ 4,07	R\$ 23,01
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1473000	R\$ 17,29	R\$ 2,54	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,08
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0002500	R\$ 648,29	R\$ 0,16	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,49
									SUBTOTAL
									R\$ 346,48
	546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSÃO)	KG	96,0000000	R\$ 6,62	R\$ 635,52	21,28%	R\$ 135,22	R\$ 770,74
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	R\$ 21,23	R\$ 40,34	21,28%	R\$ 8,78	R\$ 49,12
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000	R\$ 17,29	R\$ 32,85	21,28%	R\$ 7,00	R\$ 39,85
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0030000	R\$ 648,29	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,42	R\$ 2,36
									SUBTOTAL
									R\$ 711,75
	400	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"	UN	2,0000000	R\$ 2,48	R\$ 4,96	21,28%	R\$ 1,06	R\$ 6,02
	7700	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = "2,66" MM, PESO 1,28"	M	1,1000000	R\$ 25,85	R\$ 28,44	21,28%	R\$ 6,05	R\$ 34,49
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	R\$ 17,29	R\$ 57,06	21,28%	R\$ 12,14	R\$ 69,20
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0030000	R\$ 648,29	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,42	R\$ 2,36
									SUBTOTAL
									R\$ 111,09
	397	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"	UN	2,0000000	R\$ 7,03	R\$ 14,06	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,05
	7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = "3,28" MM, PESO	M	1,0000000	R\$ 100,58	R\$ 100,58	21,28%	R\$ 21,40	R\$ 121,98
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	R\$ 17,29	R\$ 57,06	21,28%	R\$ 12,14	R\$ 69,20
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0030000	R\$ 648,29	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,42	R\$ 2,36
									SUBTOTAL
									R\$ 210,21
	395	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4"	UN	2,0000000	R\$ 4,72	R\$ 9,44	21,28%	R\$ 2,01	R\$ 11,45
	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = "3,28" MM, PESO	M	1,0000000	R\$ 46,39	R\$ 46,39	21,28%	R\$ 10,30	R\$ 56,69
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	R\$ 17,29	R\$ 57,06	21,28%	R\$ 12,14	R\$ 69,20
	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0030000	R\$ 648,29	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,42	R\$ 2,36
									SUBTOTAL
									R\$ 141,91
	1649	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	0,7000000	R\$ 79,17	R\$ 55,42	21,28%	R\$ 11,79	R\$ 67,21
	2618	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO	UN	0,8000000	R\$ 3,34	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,58	R\$ 3,25
	6297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	1,3000000	R\$ 43,24	R\$ 56,21	21,28%	R\$ 11,96	R\$ 68,17
	7697	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = "3,28" MM, PESO	M	3,9000000	R\$ 66,20	R\$ 257,58	21,28%	R\$ 54,96	R\$ 312,54
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	R\$ 21,23	R\$ 27,60	21,28%	R\$ 5,87	R\$ 33,47
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	R\$ 17,29	R\$ 22,48	21,28%	R\$ 4,78	R\$ 27,26
									SUBTOTAL
									R\$ 436,70
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,0697000	44,80	R\$ 3,11	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,77
	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E	M2	1,0000000	537,41	R\$ 537,41	21,28%	R\$ 114,38	R\$ 651,79
	7668	BUCHA DE NYLON SEM ASA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	4,7200000	0,61	R\$ 2,88	21,28%	R\$ 0,61	R\$ 3,49
	36888	QUADRADO / MOLDURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO	M	2,2000000	29,33	R\$ 64,58	21,28%	R\$ 13,74	R\$ 78,32
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2830000	21,39	R\$ 6,03	21,28%	R\$ 1,28	R\$ 7,32
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1415000	17,29	R\$ 2,44	21,28%	R\$ 0,52	R\$ 2,96
									SUBTOTAL
									R\$ 747,34
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,0692000	44,80	R\$ 3,08	21,28%	R\$ 0,65	R\$ 3,73
	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL ALINHADA, ACABAMENTO	M2	1,0000000	636,91	R\$ 636,91	21,28%	R\$ 137,52	R\$ 774,43
	7668	BUCHA DE NYLON SEM ASA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	4,8198000	0,61	R\$ 2,94	21,28%	R\$ 0,63	R\$ 3,56
	36888	QUADRADO / MOLDURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO	M	6,8504000	29,33	R\$ 200,92	21,28%	R\$ 42,76	R\$ 243,68
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3483000	21,39	R\$ 7,42	21,28%	R\$ 1,62	R\$ 9,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1741000	17,29	R\$ 3,00	21,28%	R\$ 0,65	R\$ 3,73
									SUBTOTAL
									R\$ 1.325,71
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,0692000	44,80	R\$ 3,08	21,28%	R\$ 0,65	R\$ 3,73
	7668	BUCHA DE NYLON SEM ASA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	4,8198000	0,61	R\$ 2,94	21,28%	R\$ 0,63	R\$ 3,56
	36888	QUADRADO / MOLDURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO	M	6,8504000	29,33	R\$ 200,92	21,28%	R\$ 42,76	R\$ 243,68
	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM	UN	0,6473000	1.060,82	R\$ 685,84	21,28%	R\$ 146,58	R\$ 832,42
	88309	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826000	21,39	R\$ 8,19	21,28%	R\$ 1,74	R\$ 9,93
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1913000	17,29	R\$ 3,30	21,28%	R\$ 0,70	R\$ 4,01
									SUBTOTAL
									R\$ 1.413,45
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,8130000	44,80	R\$ 81,22	21,28%	R\$ 17,31	R\$ 98,53
	7668	BUCHA DE NYLON SEM ASA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,6000000	0,61	R\$ 5,24	21,28%	R\$ 1,14	R\$ 6,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AG.ÇO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lotação Mensalada:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lotação Horária:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC. FI. 480

Servidor Público

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BD	VALOR TOTAL
88309		pedreiro com encargos complementares	H	0,8510000	21,30	R\$ 18,22	21,28%	R\$ 2,86	R\$ 18,22
88318		servente com encargos complementares	H	0,3220000	17,29	R\$ 5,58	21,28%	R\$ 1,20	R\$ 6,82
									R\$ 1.372,85
142		SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,89	R\$ 72,41	21,28%	R\$ 15,41	R\$ 87,82
7668		BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 66 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	21,28%	R\$ 1,14	R\$ 6,51
86024		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM UNIBAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO	UN	1,0000000	741,30	R\$ 741,30	21,28%	R\$ 157,73	R\$ 899,03
88309		pedreiro com encargos complementares	H	0,9190000	21,30	R\$ 19,68	21,28%	R\$ 4,18	R\$ 23,84
88318		servente com encargos complementares	H	0,4690000	17,29	R\$ 7,95	21,28%	R\$ 1,09	R\$ 8,95
									R\$ 1.328,97
142		SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,89	R\$ 72,41	21,28%	R\$ 15,41	R\$ 87,82
7668		BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 66 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	21,28%	R\$ 1,14	R\$ 6,51
86022		PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE	UN	1,0000000	664,00	R\$ 664,00	21,28%	R\$ 141,30	R\$ 805,30
88309		pedreiro com encargos complementares	H	0,9190000	21,30	R\$ 19,68	21,28%	R\$ 4,18	R\$ 23,84
88318		servente com encargos complementares	H	0,4690000	17,29	R\$ 7,95	21,28%	R\$ 1,09	R\$ 8,95
									R\$ 933,12
10490		VIDRO LISO INCOLOR 3 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 144,37	R\$ 144,37	21,28%	R\$ 30,72	R\$ 175,09
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 15,75	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,29	R\$ 6,92	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,52	R\$ 7,01	21,28%	R\$ 1,49	R\$ 8,50
									R\$ 211,08
10492		VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 185,00	R\$ 185,00	21,28%	R\$ 35,11	R\$ 220,11
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 16,80	21,28%	R\$ 3,58	R\$ 20,38
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	21,28%	R\$ 1,68	R\$ 9,44
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,88	21,28%	R\$ 1,68	R\$ 9,56
									R\$ 239,49
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 15,75	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
10505		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 175,84	R\$ 175,84	21,28%	R\$ 37,44	R\$ 213,28
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,58	21,28%	R\$ 1,80	R\$ 10,48
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,78	21,28%	R\$ 1,80	R\$ 10,52
									R\$ 283,99
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 15,75	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
10505		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 229,67	R\$ 229,67	21,28%	R\$ 48,87	R\$ 278,54
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,49
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,78	21,28%	R\$ 1,86	R\$ 10,62
									R\$ 318,74
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 15,75	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
10507		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 286,18	R\$ 286,18	21,28%	R\$ 53,44	R\$ 339,61
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,58	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,48
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,78	21,28%	R\$ 1,85	R\$ 10,62
									R\$ 461,91
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,60	R\$ 15,75	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
10499		VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 137,49	R\$ 137,49	21,28%	R\$ 29,29	R\$ 166,78
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	21,28%	R\$ 1,68	R\$ 8,44
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,88	21,28%	R\$ 1,68	R\$ 9,56
									R\$ 204,89
4372		BUCHA DE NYLON SEM ASA 58	UN	8,8000000	R\$ 0,10	R\$ 0,88	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,97
11059		PARAFUSO ROSCA SOBREBUA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	8,8000000	R\$ 0,55	R\$ 4,40	21,28%	R\$ 0,94	R\$ 5,34
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,28%	R\$ 100,59	R\$ 573,59
20517		QUARNICAO ALZARI VISTA MACICA, E = 11 CM, L = 4,5 CM EM CEDRINHO ANGELIM	M	4,2000000	R\$ 7,09	R\$ 29,78	21,28%	R\$ 6,34	R\$ 36,11
88329		AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8000000	R\$ 17,50	R\$ 35,00	21,28%	R\$ 7,46	R\$ 42,46
88261		CARPITEIRO DE ESQUADRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 20,89	R\$ 41,78	21,28%	R\$ 8,89	R\$ 50,67
									R\$ 799,19
587		CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4" , E = 1/8"	KG	1,5400000	R\$ 33,92	R\$ 52,24	21,28%	R\$ 11,12	R\$ 63,36
1360		CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE "1,60 X 2,20"	M2	1,0500000	R\$ 64,27	R\$ 68,98	21,28%	R\$ 12,13	R\$ 81,11
7334		ADITIVO ADESIVO LIQUDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,1800000	R\$ 16,49	R\$ 2,97	21,28%	R\$ 0,63	R\$ 3,60
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,28%	R\$ 100,66	R\$ 573,66
88329		AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,50	R\$ 31,50	21,28%	R\$ 6,70	R\$ 38,20
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,52	R\$ 31,54	21,28%	R\$ 6,71	R\$ 38,25
									R\$ 794,19
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	R\$ 10,50	R\$ 21,00	21,28%	R\$ 4,47	R\$ 25,47
11186		VIDRO LISO FUMIE E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 219,99	R\$ 219,99	21,28%	R\$ 46,81	R\$ 266,80
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,18
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,52	R\$ 17,52	21,28%	R\$ 3,73	R\$ 21,25
									R\$ 317,71
442		PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16	UN	4,0000000	R\$ 7,85	R\$ 31,32	21,28%	R\$ 6,66	R\$ 37,98
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,28%	R\$ 100,65	R\$ 573,65
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,82	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,29
88325		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 17,52	R\$ 35,04	21,28%	R\$ 7,49	R\$ 42,52
									R\$ 682,63
34		ACÓ CA-35, 10,0 MM, VERGALHO	KG	5,1000000	R\$ 8,99	R\$ 45,85	21,28%	R\$ 9,78	R\$ 55,61
370		ÁREA MÉDIA - PÓSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0250000	R\$ 66,00	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 1,97
1108		CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	1,0000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04	21,28%	R\$ 0,22	R\$ 1,26
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	KG	4,8000000	R\$ 0,84	R\$ 3,98	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,80
4777		CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,2800000	R\$ 10,43	R\$ 86,18	21,28%	R\$ 18,33	R\$ 104,48
11026		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA OSQ 14, E = 1,95 MM (18,80 KG/M2)	KG	15,2800000	R\$ 11,24	R\$ 171,78	21,28%	R\$ 36,85	R\$ 208,63
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,30	R\$ 32,00	21,28%	R\$ 6,83	R\$ 38,81
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,28%	R\$ 5,62	R\$ 31,45
									R\$ 444,67
367		ÁREA GROSSA - PÓSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0910000	R\$ 85,84	R\$ 7,81	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,46
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	KG	4,8300000	R\$ 0,84	R\$ 4,06	21,28%	R\$ 0,86	R\$ 4,92
4945		PORTÃO DE ABRIR EM GRADAL DE DEVALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REGUADRO,	M2	1,0000000	R\$ 887,45	R\$ 887,45	21,28%	R\$ 142,03	R\$ 1029,48
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,30	R\$ 32,00	21,28%	R\$ 6,83	R\$ 38,81
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,28%	R\$ 5,62	R\$ 31,45
									R\$ 889,83
7167		TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5	M2	1,1000000	R\$ 30,48	R\$ 33,53	21,28%	R\$ 7,13	R\$ 40,66
7997		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,12", E = 3,28 MM, PESO	M	1,4318000	R\$ 66,20	R\$ 94,79	21,28%	R\$ 20,44	R\$ 115,23
10887		ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,3780000	R\$ 25,38	R\$ 85,01	21,28%	R\$ 21,07	R\$ 106,08
21010		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,98 MM, 2,11"	M	6,7407000	R\$ 34,86	R\$ 234,99	21,28%	R\$ 50,00	R\$ 285,00
83785		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL, 90 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	GRP	3,8200000	R\$ 66,55	R\$ 253,00	21,28%	R\$ 53,41	R\$ 306,41
83786		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL, 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	GRP	9,6100000	R\$ 35,83	R\$ 342,09	21,28%	R\$ 73,01	R\$ 415,10
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000000	R\$ 21,23	R\$ 148,61	21,28%	R\$ 31,82	R\$ 180,23
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5000000	R\$ 17,29	R\$ 198,84	21,28%	R\$ 42,31	R\$ 241,15
88318		SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9000000	R\$ 22,07	R\$ 108,14	21,28%	R\$ 23,13	R\$ 131,27
88317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9000000	R\$ 22,07	R\$ 108,14	21,28%	R\$ 23,13	R\$ 131,27
									R\$ 1.813,29

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:47:04 -0300

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 484 Servidor Responsável

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensaleiros, Lote Sociais Horistas, Data Base, BDI.

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UND, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material specifications and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 12:48:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 482
 Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR LÍQUIDO
								SUBTOTAL	R\$ 3,97
1014		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	2,18	R\$ 2,71	21,28%	R\$ 0,57	R\$ 3,24
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,53	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,65
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,66	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,80
								SUBTOTAL	R\$ 4,75
1022		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	2,56	R\$ 3,18	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,86
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,53	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,65
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,66	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,80
								SUBTOTAL	R\$ 5,37
881		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	3,67	R\$ 4,54	21,28%	R\$ 0,94	R\$ 6,38
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,87
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,69	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
								SUBTOTAL	R\$ 7,39
1021		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	3,92	R\$ 4,87	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,91
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,87
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,69	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
								SUBTOTAL	R\$ 7,95
882		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	5,13	R\$ 6,38	21,28%	R\$ 1,36	R\$ 7,74
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,41
								SUBTOTAL	R\$ 19,35
884		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	5,70	R\$ 7,09	21,28%	R\$ 1,51	R\$ 8,60
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,16	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,41
								SUBTOTAL	R\$ 11,51
886		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	9,61	R\$ 12,20	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,79
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,40	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,70
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,73	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
								SUBTOTAL	R\$ 18,85
1020		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	9,36	R\$ 11,63	21,28%	R\$ 2,47	R\$ 14,10
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,40	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,70
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,73	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
								SUBTOTAL	R\$ 17,86
885		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,0277000	14,80	R\$ 15,20	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,55
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	18,40	R\$ 0,24	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,29
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	22,78	R\$ 0,30	21,28%	R\$ 0,06	R\$ 0,35
								SUBTOTAL	R\$ 19,55
888		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,0155000	23,00	R\$ 23,44	21,28%	R\$ 4,99	R\$ 28,42
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	18,40	R\$ 1,12	21,28%	R\$ 0,24	R\$ 1,36
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	22,78	R\$ 1,39	21,28%	R\$ 0,29	R\$ 1,68
								SUBTOTAL	R\$ 31,62
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	0,97	R\$ 0,97	21,28%	R\$ 0,21	R\$ 1,18
34653		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8478000	18,40	R\$ 0,99	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,04
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8478000	22,78	R\$ 1,09	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,32
								SUBTOTAL	R\$ 13,83
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,28	R\$ 1,28	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,53
34653		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0983000	18,40	R\$ 1,22	21,28%	R\$ 0,26	R\$ 1,48
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0983000	22,78	R\$ 1,31	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 1,63
								SUBTOTAL	R\$ 14,11
1573		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,50	R\$ 1,50	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 1,82
34653		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911000	18,40	R\$ 1,69	21,28%	R\$ 0,36	R\$ 2,03
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911000	22,78	R\$ 2,09	21,28%	R\$ 0,44	R\$ 2,52
								SUBTOTAL	R\$ 18,64
1574		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	1,83	R\$ 1,83	21,28%	R\$ 0,36	R\$ 1,98
34686		DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000000	11,33	R\$ 11,33	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,74
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	18,40	R\$ 2,49	21,28%	R\$ 0,53	R\$ 3,02
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	22,78	R\$ 3,08	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
								SUBTOTAL	R\$ 22,48
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,97	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,41	R\$ 2,35
34618		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	18,40	R\$ 1,29	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,57
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	22,78	R\$ 1,29	21,28%	R\$ 0,34	R\$ 1,84
								SUBTOTAL	R\$ 62,89
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,87	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,41	R\$ 2,35
34618		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0992000	18,40	R\$ 1,79	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,12
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0992000	22,78	R\$ 2,17	21,28%	R\$ 0,46	R\$ 2,63
								SUBTOTAL	R\$ 60,22
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,28	R\$ 2,52	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,06
34618		DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1326000	18,40	R\$ 2,44	21,28%	R\$ 0,52	R\$ 2,96
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1326000	22,78	R\$ 3,02	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,66
								SUBTOTAL	R\$ 62,51
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,28	R\$ 2,52	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,06

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lote Social Mensaleiro: 47,70% Lote Social Horista: 84,61% Data Base: abr-22 BDE: 21,28%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
24816		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 63,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1828000	18,40	R\$ 2,44	21,28%	R\$ 0,52	R\$ 2,96
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1828000	22,78	R\$ 3,02	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,66
									R\$ 69,81
1573		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,50	R\$ 3,00	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,64
34616		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 63,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1828000	18,40	R\$ 3,35	21,28%	R\$ 0,71	R\$ 4,07
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1828000	22,78	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,86	R\$ 5,04
									R\$ 95,83
1574		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,63	R\$ 3,26	21,28%	R\$ 0,69	R\$ 3,95
34623		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, BIPOLAR 40 ATE 60A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 52,32
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2708000	18,40	R\$ 4,98	21,28%	R\$ 1,06	R\$ 6,04
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2708000	22,78	R\$ 6,16	21,28%	R\$ 1,31	R\$ 7,47
									R\$ 69,76
1575		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,99	R\$ 3,98	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,80
34623		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, BIPOLAR 40 ATE 60A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 52,32
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3784000	18,40	R\$ 6,96	21,28%	R\$ 1,48	R\$ 8,44
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3784000	22,78	R\$ 8,62	21,28%	R\$ 1,83	R\$ 10,45
									R\$ 75,88
1573		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,50	R\$ 4,50	21,28%	R\$ 0,96	R\$ 5,46
34708		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, TRIPOLAR DE 10 ATE 60A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	18,40	R\$ 5,03	21,28%	R\$ 1,07	R\$ 6,10
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	22,78	R\$ 6,23	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,55
									R\$ 84,21
1574		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,63	R\$ 4,89	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,93
34708		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, TRIPOLAR DE 10 ATE 60A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4067000	18,40	R\$ 7,48	21,28%	R\$ 1,59	R\$ 9,05
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4067000	22,78	R\$ 9,24	21,28%	R\$ 1,97	R\$ 11,21
									R\$ 91,29
1575		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,99	R\$ 5,97	21,28%	R\$ 1,23	R\$ 7,20
34708		DISJUNTOR TIPO DINI/EC, TRIPOLAR DE 10 ATE 60A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5877000	18,40	R\$ 10,45	21,28%	R\$ 2,22	R\$ 12,67
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5877000	22,78	R\$ 12,93	21,28%	R\$ 2,75	R\$ 15,68
									R\$ 106,47
91950		SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,78	R\$ 14,78	21,28%	R\$ 3,14	R\$ 17,92
91972		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS)	UN	1,0000000	70,25	R\$ 70,25	21,28%	R\$ 14,95	R\$ 85,20
									R\$ 103,12
91950		SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,78	R\$ 14,78	21,28%	R\$ 3,14	R\$ 17,92
91974		INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/280V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	58,95	R\$ 58,95	21,28%	R\$ 12,54	R\$ 71,49
									R\$ 89,39
36115		INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10 A, 280 V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	19,49	R\$ 19,49	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,64
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	18,40	R\$ 7,40	21,28%	R\$ 1,57	R\$ 8,97
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	22,78	R\$ 9,16	21,28%	R\$ 1,95	R\$ 11,11
									R\$ 43,72
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91978		INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/280V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	36,03	R\$ 36,03	21,28%	R\$ 7,67	R\$ 43,70
									R\$ 55,57
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91990		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	29,05	R\$ 29,05	21,28%	R\$ 6,18	R\$ 35,23
									R\$ 47,19
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91991		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	31,29	R\$ 31,29	21,28%	R\$ 6,66	R\$ 37,95
									R\$ 49,82
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91994		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	21,06	R\$ 21,06	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,54
									R\$ 37,41
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91995		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	23,39	R\$ 23,39	21,28%	R\$ 4,98	R\$ 28,37
									R\$ 40,13
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91998		TOMADA BADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	17,87	R\$ 17,87	21,28%	R\$ 3,82	R\$ 21,79
									R\$ 33,69
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91999		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	20,21	R\$ 20,21	21,28%	R\$ 4,30	R\$ 24,51
									R\$ 36,38
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92002		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	36,57	R\$ 36,57	21,28%	R\$ 7,76	R\$ 44,33
									R\$ 66,20
38102		TOMADA 2P+Y 20A, 280V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000000	10,26	R\$ 20,50	21,28%	R\$ 4,39	R\$ 24,89
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4210000	18,40	R\$ 7,75	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,39
									R\$ 34,28
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92006		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	33,35	R\$ 33,35	21,28%	R\$ 7,10	R\$ 40,45
									R\$ 52,32
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92007		TOMADA BADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	37,83	R\$ 37,83	21,28%	R\$ 8,04	R\$ 45,89
									R\$ 57,79
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92010		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	56,03	R\$ 56,03	21,28%	R\$ 11,93	R\$ 67,96
									R\$ 82,26
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92011		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	64,75	R\$ 64,75	21,28%	R\$ 13,78	R\$ 78,53
									R\$ 90,40
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92014		TOMADA BADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	46,73	R\$ 46,73	21,28%	R\$ 10,37	R\$ 57,10
									R\$ 79,97
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92015		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	95,45	R\$ 95,45	21,28%	R\$ 20,33	R\$ 115,78
									R\$ 127,15
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92022		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE	UN	1,0000000	35,06	R\$ 35,06	21,28%	R\$ 7,44	R\$ 42,52
									R\$ 64,39



CONSTRUTORA
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lote Sociais Mensaleiros: 47,70%

Lote Sociais Horistas: 04,61%

Data Base: abr-23

IDC: 21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 484
Servidor Res...

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
			LN	2,0000000	8,01	R\$ 16,02	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,43
			LN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,60	R\$ 9,44
			H	0,7410000	18,40	R\$ 13,63	21,28%	R\$ 2,90	R\$ 16,54
			H	0,7410000	22,79	R\$ 16,88	21,28%	R\$ 3,59	R\$ 20,47
SUBTOTAL									R\$ 64,89
	91946	SUPORTE PARALELO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PIBO) PARA	LN	1,0000000	8,79	R\$ 8,79	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,63
	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUSTR 2P*10 A, BEM	LN	1,0000000	83,66	R\$ 83,66	21,28%	R\$ 17,59	R\$ 101,25
SUBTOTAL									R\$ 76,83
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDOTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	1,2420000	5,54	R\$ 6,89	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,35
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	LN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	1,2420000	11,09	R\$ 13,78	21,28%	R\$ 2,93	R\$ 16,72
	91845	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	2,2171000	6,86	R\$ 15,19	21,28%	R\$ 3,23	R\$ 18,42
	91855	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	1,2420000	9,13	R\$ 11,36	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,76
	91824	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	10,7114000	2,67	R\$ 28,60	21,28%	R\$ 6,09	R\$ 34,69
	91826	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	1,4788000	3,90	R\$ 5,77	21,28%	R\$ 1,23	R\$ 6,99
	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,06
	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	LN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	LN	1,0000000	28,37	R\$ 28,37	21,28%	R\$ 6,01	R\$ 31,98
SUBTOTAL									R\$ 170,89
	3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "18" W.	LN	1,0000000	89,84	R\$ 89,84	21,28%	R\$ 18,93	R\$ 108,77
	88294	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	22,78	R\$ 15,95	21,28%	R\$ 3,38	R\$ 19,34
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	17,28	R\$ 12,10	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,66
SUBTOTAL									R\$ 118,84
	3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	LN	1,0000000	39,56	R\$ 39,56	21,28%	R\$ 8,42	R\$ 48,01
	12317	REATOR W1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	LN	1,0000000	154,17	R\$ 154,17	21,28%	R\$ 32,65	R\$ 186,72
	15390	REFLETOR RECORVADO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE	LN	1,0000000	141,98	R\$ 141,98	21,28%	R\$ 30,22	R\$ 172,21
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	18,4	R\$ 36,80	21,28%	R\$ 7,83	R\$ 44,63
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	22,78	R\$ 45,56	21,28%	R\$ 9,70	R\$ 55,26
SUBTOTAL									R\$ 462,53
	1079	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 3840 W	LN	1,0000000	36,05	R\$ 36,05	21,28%	R\$ 7,71	R\$ 43,76
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	22,78	R\$ 9,11	21,28%	R\$ 1,95	R\$ 11,06
SUBTOTAL									R\$ 54,82
	38193	LAMPADA LED 8 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	LN	1,0000000	6,86	R\$ 6,86	21,28%	R\$ 1,46	R\$ 8,32
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
SUBTOTAL									R\$ 10,55
	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	LN	1,0000000	7,6	R\$ 7,60	21,28%	R\$ 1,61	R\$ 9,21
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
SUBTOTAL									R\$ 11,81
	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 20 W (BASE E27 (121/220 V)	LN	1,0000000	15,76	R\$ 15,76	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,10
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
SUBTOTAL									R\$ 21,33
	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W (BASE E27 (121/220 V)	LN	1,0000000	53,17	R\$ 53,17	21,28%	R\$ 11,31	R\$ 64,48
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
SUBTOTAL									R\$ 66,71
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDOTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	1,2420000	5,54	R\$ 6,89	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,35
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	LN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	1,2420000	11,09	R\$ 13,78	21,28%	R\$ 2,93	R\$ 16,72
	91845	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	2,2171000	6,86	R\$ 15,19	21,28%	R\$ 3,23	R\$ 18,42
	91855	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	1,2420000	9,13	R\$ 11,36	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,76
	91824	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	10,7114000	2,67	R\$ 28,60	21,28%	R\$ 6,09	R\$ 34,69
	91826	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	1,4788000	3,90	R\$ 5,77	21,28%	R\$ 1,23	R\$ 6,99
	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,06
	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	LN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	LN	1,0000000	28,37	R\$ 28,37	21,28%	R\$ 6,01	R\$ 31,98
SUBTOTAL									R\$ 170,89
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDOTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,54	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	LN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91824	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,18	21,28%	R\$ 9,06	R\$ 51,24
	91826	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9760000	3,90	R\$ 7,71	21,28%	R\$ 1,64	R\$ 9,35
	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	0,8760000	14,07	R\$ 12,33	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,95
	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	LN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	LN	1,0000000	46,41	R\$ 46,41	21,28%	R\$ 9,89	R\$ 56,30
SUBTOTAL									R\$ 194,89
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDOTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,54	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	LN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91824	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,18	21,28%	R\$ 9,06	R\$ 51,24
	91826	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9760000	3,90	R\$ 7,71	21,28%	R\$ 1,64	R\$ 9,35
	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	0,8760000	14,07	R\$ 12,33	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,95
	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	LN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	LN	1,0000000	27,79	R\$ 27,79	21,28%	R\$ 5,91	R\$ 33,70
SUBTOTAL									R\$ 147,39
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDOTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,54	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	LN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDOTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91824	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,18	21,28%	R\$ 9,06	R\$ 51,24
	91826	CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9760000	3,90	R\$ 7,71	21,28%	R\$ 1,64	R\$ 9,35
	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	0,8760000	14,07	R\$ 12,33	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,95
	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	LN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	92004	TOMADA PARA DE EMBUSTR (2 MODULOS), 2P*10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	LN	1,0000000	49,38	R\$ 49,38	21,28%	R\$ 10,60	R\$ 59,98
SUBTOTAL									R\$ 224,26
	2889	ELETRÓDOTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,38	21,28%	R\$ 0,51	R\$ 2,89
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	18,40	R\$ 1,10	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,33
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	22,78	R\$ 1,37	21,28%	R\$ 0,29	R\$ 1,66
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU	M	1,0000000	3,18	R\$ 3,18	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,86
SUBTOTAL									R\$ 10,74

RODOLFO FERNANDES LINS/049361159273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO Nº PROC. Fl. 485

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs for various materials and services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Social Mensalista, Lote Social Horista, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 486

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UND, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lata Sociais Mensalistas, Lata Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 487

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QTY, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leia Social Mensalista: 47,70%
Leia Social Horista: 84,61%
Data Base: abr-23
BDI: 21,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC 488 FI Servidor Res

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUAJNT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items with their respective quantities and prices.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensaleira, Lote Sociais Horista, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO Nº PROC 489 FI. Servidor

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUAINT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of item descriptions and prices.

RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Social Mensalista, Lote Social Horista, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 490

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and service items.

RODOLFO FERNANDES Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES Nº0304-00011592773 LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:29:13 -0100

CONSTRUTORA
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIO MUNICÍPIOS

Lei Social Mensalista:

47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lei Social HoraL:

64,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base: abr-23

BOE 21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 494

Servidor R...

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BOE	VALOR TOTAL
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	0,86	R\$ 0,07	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,08
43828		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	2,56	R\$ 3,43	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,16
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741800	24,06	R\$ 1,79	21,28%	R\$ 0,38	R\$ 2,18
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2473800	17,29	R\$ 4,28	21,28%	R\$ 0,91	R\$ 5,19
									Subtotal: R\$ 11,89
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	0,86	R\$ 0,07	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,08
43828		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	2,56	R\$ 3,43	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,16
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0610000	24,06	R\$ 0,89	21,28%	R\$ 1,95	R\$ 10,63
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	17,29	R\$ 2,08	21,28%	R\$ 0,44	R\$ 2,52
									Subtotal: R\$ 17,29
7266		TINTA LATEX ACILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	28,53	R\$ 5,67	21,28%	R\$ 1,21	R\$ 6,87
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3440000	24,06	R\$ 8,28	21,28%	R\$ 1,76	R\$ 10,04
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6960000	17,29	R\$ 1,49	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 1,80
									Subtotal: R\$ 18,71
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,1000000	0,64	R\$ 0,09	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
43828		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,5818400	4,69	R\$ 7,14	21,28%	R\$ 1,52	R\$ 8,66
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5710000	24,06	R\$ 13,74	21,28%	R\$ 2,92	R\$ 16,66
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	17,29	R\$ 2,47	21,28%	R\$ 0,53	R\$ 3,00
									Subtotal: R\$ 29,42
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,6000000	0,86	R\$ 0,43	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,52
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,1514000	36,8	R\$ 5,59	21,28%	R\$ 1,15	R\$ 6,74
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	24,06	R\$ 6,02	21,28%	R\$ 1,28	R\$ 7,29
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	17,29	R\$ 2,16	21,28%	R\$ 0,46	R\$ 2,62
									Subtotal: R\$ 16,97
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,0000000	0,86	R\$ 0,86	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,04
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0500000	23,56	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,43
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,0750000	36,8	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,57	R\$ 3,24
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
									Subtotal: R\$ 29,87
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,0000000	0,86	R\$ 0,86	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,04
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0480000	23,56	R\$ 1,10	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,34
10475		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	L	0,2780000	34,66	R\$ 9,30	21,28%	R\$ 1,98	R\$ 11,28
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
									Subtotal: R\$ 31,62
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,49	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
									Subtotal: R\$ 29,28
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	26,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
									Subtotal: R\$ 28,88
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	26,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
									Subtotal: R\$ 30,12
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	26,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7262		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1800000	39,13	R\$ 6,26	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,59
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
									Subtotal: R\$ 29,87
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0500000	23,56	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,43
43775		TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,0470000	27,24	R\$ 1,28	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,55
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
									Subtotal: R\$ 22,41
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0330000	23,56	R\$ 0,78	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,94
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,2200000	36,8	R\$ 7,83	21,28%	R\$ 1,67	R\$ 9,50
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	21,28%	R\$ 1,79	R\$ 10,21
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
									Subtotal: R\$ 29,31
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
7288		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	21,28%	R\$ 1,54	R\$ 8,75
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
									Subtotal: R\$ 22,83
7340		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,2400000	30,78	R\$ 7,39	21,28%	R\$ 1,67	R\$ 8,96
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
									Subtotal: R\$ 27,97
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7282		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1800000	39,13	R\$ 6,26	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,59
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 12,03	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,59
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,49
									Subtotal: R\$ 36,54
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 12,03	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,59
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	17,29	R\$ 9,65	21,28%	R\$ 2,04	R\$ 11,69
									Subtotal: R\$ 38,79
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7288		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70

RODOLFO FERNANDES Recebido de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA/03611592773 LANCAS/001199773
Cidade: 7623-5114 18114-0392



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leito Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 492
FI.
Serviço: Ref

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 19,25	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 20,35
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,49
								SUBTOTAL	R\$ 20,84
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,2400000	42,21	R\$ 10,13	21,28%	R\$ 2,18	R\$ 12,31
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 5,18	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,28
								SUBTOTAL	R\$ 20,29
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1200000	42,21	R\$ 5,07	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,14
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	21,28%	R\$ 1,54	R\$ 8,76
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
								SUBTOTAL	R\$ 19,89
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,9800000	2,59	R\$ 1,42	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,72
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0440000	23,56	R\$ 1,04	21,28%	R\$ 0,22	R\$ 1,26
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1780000	39,67	R\$ 6,99	21,28%	R\$ 1,49	R\$ 8,47
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1320000	42,21	R\$ 5,57	21,28%	R\$ 1,19	R\$ 6,76
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4100000	24,06	R\$ 5,05	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,13
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	17,29	R\$ 1,90	21,28%	R\$ 0,40	R\$ 2,31
								SUBTOTAL	R\$ 28,66
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5000000	2,56	R\$ 1,29	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,56
	43778	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	QL	0,0300000	27,24	R\$ 0,82	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,99
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1080000	42,21	R\$ 4,56	21,28%	R\$ 0,97	R\$ 5,53
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	24,06	R\$ 7,94	21,28%	R\$ 1,69	R\$ 9,63
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	17,29	R\$ 2,77	21,28%	R\$ 0,59	R\$ 3,36
								SUBTOTAL	R\$ 21,87
	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000	19	R\$ 3,23	21,28%	R\$ 0,69	R\$ 3,92
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,43	21,28%	R\$ 1,79	R\$ 10,21
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
								SUBTOTAL	R\$ 19,37
Obs:	* Referência de Preço- Tabela SINAPI-MA - ABRIL 23 / ORSE - MARÇO 23 / SENFRA - ABRIL 23								21,2800%
									3,0100%

Rodolfo Fernandes
LOROSA-03611592773
Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
Dados: 2023.10.14 13:02:35 -0100'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, and BDE. It lists details about the project and its location.

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 493 Servidor Rev

Main table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and others. It lists various construction items and their costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensaleira, Leis Sociais Horista, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 1494

Main table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor. Contains 100+ rows of construction items.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensalista, Leis Sociais Horista, Data Base, BDI

AUTUACA Nº PROC 4195 FI

Main table with columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. for various construction materials and services.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensalistas, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC FL 496

Main table with columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. containing a list of construction materials and services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensais, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC. 499 FL. Servidor Responsável

Main table with columns: Item, Description, UN, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ALÍQUOTA, PERCENTUAL.

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 13:14:26 -03'00'

AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aos cuidados do Sr. Lázaro Fernandes Pestana
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia

ASSUNTO: Solicitação de análise sobre a proposta de preços.

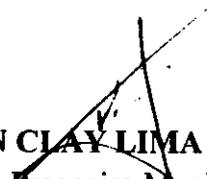
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192307-0001

MODALIDADE: Pregão eletrônico

NÚMERO EXTERNO DO PROCESSO: 020/2023 - SRP

Pelo presente, solicitamos que o departamento de engenharia realize análise sobre a proposta de preços apresentada, haja vista que o referido documento contém informações de engenharia relevantes e que será juntado aos autos do processo em epígrafe, que visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Da análise sobre a proposta de preços, solicitamos que verifique quanto a apresentação das informações solicitadas no edital e seus anexos.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 138/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA



REFERÊNCIA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () () Tomada de preços (X) Pregão Presencial	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	PE-020/2023
Objeto da Licitação	Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Proposta dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório da Pregão Eletrônico 020/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços dos licitantes.

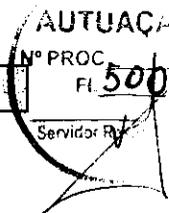
III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA – CNPJ 01.591.420/0001-52

IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA



A empresa Construtora RC BOTELHO LTDA apresentou os seguintes documentos componentes de sua proposta de preços readequada:

- Proposta de preços com validade de 90 (noventa) dias e dados da empresa conforme solicitado no Edital;
- Orçamento Sintético
- Cronograma Físico Financeiro;
- Composição de BDI;
- Composição de Encargos Sociais;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composição de Custo Unitário;;
- Curva ABC.

V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Verificamos a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, onde constatamos a conformidade com as exigências contidas no Edital de Pregão Eletrônico N.º 020/2023.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 / 10 / 2023



Responsável pela Análise

Lázaro Fernandes Pestana

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG

PORTARIA GPSAL 034/2021